



# 澳門特別行政區 立法會會刊

## DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第八屆立法會

第一立法會期（二零二五 – 二零二六）

第一組

第 VIII - 17 期

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2025-2026)

I Série

N.º VIII - 17

**Data:** 28 de Abril de 2026

**Início da reunião:** 15 horas

**Termo da reunião:** 19 horas e 14 minutos

**Local:** Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito na Praça da Assembleia Legislativa, Aterros da Baía da Praia Grande, Macau

**Presidente:** Cheong Weng Chon

**Vice-Presidente:** Ho Ion Sang

**Primeiro-Secretário:** Si Ka Lon

**Segunda-Secretária:** Lei Cheng I

**Deputados presentes:** Cheong Weng Chon, Ho Ion Sang, Lei Cheng I, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng Jose, Leong On Kei, Ma Chi Seng, Wong Kit Cheng, Song Pek Kei, Ip Sio Kai, Iau Teng Pio, Leong Sun Iok, Kou Kam Fai, Che Sai Wang, Leong Hong Sai, Lao Chi Ngai, Ngan Iek Hang, Lei Leong Wong, Vong Hou Piu, Leong Pou U, Lei Wun Kong, Chan Hao Weng, Lee Koi Ian, Lam Fat Iam, Ho Kevin King Lun, Chao Ka Chon, Wong Chon Kit, Wong Ka Lon, Kou Ngong Seng, Loi I Weng e Chan Lai Kei.

**Deputados ausentes:** Si Ka Lon, Lam Lon Wai.

**Convidados:**

Tam Vai Man, Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

Wong Soi Man, Directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

Lok Iat Fai, Técnico superior do Departamento de Produção Legislativa da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça;

Lai Weng Leong, Director dos Serviços de Solos e Construção Urbana;  
Pang Chi Meng, Técnico superior assessor principal da Divisão de Fiscalização do Departamento de Urbanização da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana;  
Delfina Choi da Luz, Técnica superior do Departamento de Produção Legislativa da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça;  
Lo Chi Fai, Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;  
Yau Yun Wah, Director dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;  
Fong Peng Kit, Assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;  
Choi Kin Long, Vice-presidente do Instituto Cultural;  
Cheang Seng Ip, Subdirector dos Serviços de Saúde;  
Ng Kuok Leong, Vice-presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica;  
Choi Sao Leng, Chefe do Departamento de Licenciamento e de Inspeção da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;  
Leong Cheok Hong, Chefe da Divisão de Licenciamento Administrativo do Instituto para os Assuntos Municipais.

### **Ordem do Dia:**

1. Apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Lei de uso das áreas marítimas” ;
2. Discussão e votação na especialidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 14/2021 – Regime jurídico da construção urbana”;
3. Discussão e votação na especialidade da proposta de lei intitulada “Lei da publicidade”.

### **Sumário:**

Intervenções no período de antes da Ordem do Dia dos Deputados Ngan Iek Hang, Leong Sun Iok, Leong Hong Sai, Chan Lai Kei, Chui Sai Peng Jose (intervenção apresentada também em nome do Deputado Ip Sio Kai), Lei Leong Wong, Ma Chi Seng (intervenção apresentada também em nome da Deputada Leong On Kei), Lei Cheng I, Leong Pou U, Vong Hou Piu, Kou Kam Fai (intervenção apresentada também em nome do Deputado Lei Wun Kong), Lam Fat Iam, Wong Kit Cheng, Lao Chi Ngai, Loi I Weng, Che Sai Wang, José Maria Pereira Coutinho, Kou Ngon Seng (intervenção apresentada também em nome do Deputado Chao Ka Chon), Ho Kevin King Lun, Song Pek Kei, Lee Koi Ian, Iau Teng Pio, Chan Hao Weng, Wong Chon Kit, Ho Ion Sang e Wong Ka Lon. A seguir, foi discutida, votada e aprovada na generalidade da proposta de lei intitulada “Lei de uso das áreas marítimas”, que foi aprovada na generalidade; a seguir foram discutidas e votadas na especialidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 14/2021 – Regime jurídico da construção urbana” e da proposta de lei intitulada “Lei da publicidade”, tendo sido as duas propostas de lei aprovadas na especialidade.

### **Acta:**

**Presidente:** Srs. Deputados:

Boa tarde. Vamos começar a reunião.

Passamos agora às intervenções no período de antes da Ordem do Dia. Hoje há um total de vinte e seis deputados inscritos para uso da palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ngan Iek Hang.

**Ngan Iek Hang:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Boa tarde.

O tema da minha intervenção de hoje é: “Melhoramento das actividades de férias de Verão”.

O aproveitamento dos tempos livres nas férias de Verão é alvo da atenção dos pais e dos jovens. O Governo tem realizado, ao longo dos anos, diversificadas actividades de férias de Verão, e, no ano passado, organizou um total de mais de 500 actividades, com 2 mil turmas e 45 mil vagas. Foram acrescentados projectos de ciência, teatro, cultura chinesa e projectos de Hengqin, com 32 mil pessoas registadas e uma taxa de inscrição de cerca de 90 por cento, o que demonstra que essas actividades foram bem acolhidas.

Contudo, segundo as opiniões e a realidade dos residentes, há ainda margem para otimizar os serviços e a distribuição das actividades. Segundo muitos residentes, o processo de inscrição é longo, desde o registo e sorteio, até ao sorteio das vagas remanescentes e, além disso, a distribuição entre os recursos das zonas e a frequência dos cursos estão desequilibradas, portanto, os cursos mais procurados são sempre insuficientes, mas há alguns que têm sempre falta de inscrições. Aliás, a curta duração de alguns cursos dificulta o domínio dos conhecimentos básicos e das técnicas por parte dos jovens.

Para maximizar a eficácia das actividades de férias de Verão, apresento as seguintes sugestões:

1. Divulgar antecipadamente informações sobre as actividades e aperfeiçoar a função de filtragem. Sugere-se ao Governo que divulgue, mais cedo do que nos anos anteriores, a lista das actividades e prolongue, adequadamente, o período de inscrições, para que as famílias tenham tempo suficiente para ponderar e planear; e que, ao mesmo tempo, continue a otimizar o sistema de inscrições, introduzindo a função de recomendação inteligente, segundo as condições de tempo, local, idade, interesse e região, para reduzir as dificuldades dos pais quanto à escolha dos cursos.

2. Alargar a rede de instalações e aumentar os locais dos cursos. Sugiro intensificar a cooperação com escolas, associações e instituições, procurando novos espaços e promovendo a realização do mesmo curso em diferentes locais; e, mais, aprofundar a colaboração com a Zona de Cooperação em Hengqin, aproveitando plenamente os seus recursos ecológicos, culturais e desportivos, proporcionando aos adolescentes de Macau opções de experiência

mais diversificadas.

3. Promover a inovação dos cursos e reforçar a atractividade dos cursos menos procurados. Face aos cursos com baixa taxa de inscrições nos anos anteriores, sugiro incentivar as instituições responsáveis a introduzir elementos inovadores e a renovar os conteúdos programáticos, para atrair maior interesse por parte dos encarregados de educação e aumentar a taxa global de inscrições.

4. Aperfeiçoar o mecanismo de avaliação dos cursos, impulsionando a melhoria da qualidade com base em dados. Sugiro aperfeiçoar a actual plataforma de recolha de opiniões sobre as actividades de Verão, integrando-a na plataforma “Conta única”, para facilitar a apresentação rápida de *feedback* por parte dos encarregados de educação, permitindo assim que as instituições organizadoras melhorem continuamente a qualidade do ensino, criando um círculo virtuoso de “inscrição-participação-avaliação-optimização”.

5. Rever a duração dos cursos para garantir a qualidade da aprendizagem. Quanto aos cursos desportivos e artísticos que envolvem preparação física e explicações técnicas, sugere-se incentivar as instituições a ajustar, de forma razoável, a carga horária, assegurando, assim, tempo suficiente para o aquecimento e a prática de técnicas nucleares, para que os formandos possam adquirir conhecimentos.

6. Criar actividades para experiências de prática profissional, em articulação com o planeamento da carreira. Sugere-se que se coopere com as empresas e instituições locais na realização de actividades de curto prazo para experiências de trabalho ou visitas às empresas destinadas aos alunos do ensino secundário geral e complementar, para estes entrarem no ambiente real de trabalho, conhecerem o caminho da sua carreira e aumentarem a sua competitividade no futuro.

Os jovens são a esperança do futuro de Macau, portanto, o aperfeiçoamento contínuo das actividades de férias dá resposta às expectativas dos residentes, sendo também uma iniciativa importante para apoiar o desenvolvimento integral dos jovens.

Acima está a minha intervenção, muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Sun Iok.

**Leong Sun Iok:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

O tema da minha intervenção de hoje é: “Ter como núcleo ‘investir nos recursos humanos’ para promover a alta qualidade e o pleno emprego em Macau”.

Aproxima-se o Dia Mundial do Trabalhador (1 de Maio). Segundo o relatório mais recente da Organização Internacional do Trabalho sobre as “Tendências Sociais e do

Emprego 2026”, embora a taxa de desemprego global se mantenha estável, os desafios persistem, entre os quais se destacam os obstáculos estruturais à qualidade do emprego e as dificuldades dos jovens em encontrar emprego. Ao mesmo tempo, o mercado de trabalho mundial está a ser influenciado pelas novas tecnologias, como a inteligência artificial generativa, e pelo rápido envelhecimento da força laboral. O referido relatório alerta claramente que a falta de apoio atempado na “reciclagem das técnicas” agrava ainda mais a crise de distribuição errada de técnicas e desigualdade no emprego.

O relatório da Organização Internacional do Trabalho reflecte, em certa medida, a realidade de Macau. Quanto ao emprego juvenil, em Macau, no ano passado registaram-se 2300 residentes desempregados com idades entre os 25 e os 34 anos, mais 300 pessoas em termos anuais, e uma parte dos jovens enfrenta um “desajuste de competências” no processo de procura de emprego e de promoção. Por outro lado, o número de residentes desempregados com mais de 55 anos mantém-se em torno de 1100, um grupo de trabalhadores de meia-idade e idade avançada que enfrenta igualmente o duplo desafio decorrente do desenvolvimento tecnológico e da necessidade de se adaptar às exigências do desenvolvimento de alta qualidade.

Perante estes desafios, as linhas gerais do 15.º Plano Quinquenal do País já definiram uma orientação clara: o “pleno emprego de alta qualidade” é objectivo prioritário do desenvolvimento socioeconómico, ao qual se aplica a estratégia de promoção do desenvolvimento integrado da educação, ciência e tecnologia e talentos, salientando assim a ideia central de “investir nas pessoas”. O tema deste ano da Federação das Associações dos Operários de Macau — “O trabalho a liderar a nova era, o desenvolvimento económico a beneficiar o povo” — parte precisamente deste princípio. “Investir nos quadros qualificados” não é apenas uma orientação política, mas também uma mentalidade de longo prazo que sustenta a diversificação adequada da economia de Macau, revestindo-se de um significado orientador profundo para Macau. Estamos convictos de que só com uma base sólida de quadros qualificados, colocando o desenvolvimento e o valor destes e o bem-estar do povo numa posição nuclear, é que será possível apoiar a valorização industrial e elevar a competitividade global.

Para efectivar o “investimento nos quadros qualificados”, o Governo deve dar importância à formação dos quadros locais, aperfeiçoar as políticas de emprego e de aconselhamento profissional, e aprofundar a formação de competências técnicas. Perante a onda de transformação tecnológica e de substituição no emprego, é necessário incentivar os sectores sociais a reforçar o investimento nas técnicas e educação, a fim de elevar a competitividade dos residentes no emprego e a qualidade do trabalho. Mais concretamente, deve-se promover a coordenação entre política, empresas e escolas, em resposta às necessidades concretas do mercado para eliminar os obstáculos ao emprego e reduzir o desemprego juvenil, suprimindo a falta de capacidade técnica em Macau, permitindo que os jovens e os trabalhadores de meia-idade se adaptem às novas indústrias e ascendam profissionalmente e, através da distribuição adequada do trabalho, deve-se promover a partilha dos frutos do desenvolvimento económico.

Por outro lado, “investir no ser humano” não significa apenas investimento rígido nos

recursos educativos e de formação, mas também a criação de um ambiente de trabalho repleto de carinho e simpatia, sendo o mais importante melhorar o “direito ao descanso e férias”. Na sociedade actual, melhorar o cumprimento do direito ao descanso e férias não deve ser entendido como um custo para as empresas, nem como um “investimento” a longo prazo. O descanso adequado reduz, efectivamente, o cansaço e protege a saúde física e mental dos trabalhadores, elevando as suas capacidades de concentração e de inovação.

Logo, é com grande satisfação que observamos o actual Governo da RAEM a promover activamente o aumento das férias anuais remuneradas e da licença de maternidade. Acreditamos que esta medida possa enviar um sinal positivo à sociedade, constituindo um marco importante na construção de uma “sociedade amiga da família”. Além disso, acreditamos que, através da garantia efectiva do direito ao descanso e às férias dos prestadores de cuidados familiares, será possível aliviar eficazmente o fardo duplo suportado pelos trabalhadores entre o desempenho profissional e os cuidados familiares, pelo que exorto as autoridades a implementarem, quanto antes, as referidas revisões legislativas.

Por fim, o Dia Internacional do Trabalhador está próximo, saúdo todos os colegas e trabalhadores e desejo-lhes um feliz feriado!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Hong Sai.

**Leong Hong Sai:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Boa tarde a todos.

O tema da minha intervenção no período antes da Ordem do Dia é: “Revisão global da política demográfica para promover a prosperidade e a estabilidade da sociedade”.

A actual evolução demográfica de Macau enfrenta o duplo desafio do agravamento da baixa natalidade e da aceleração do envelhecimento. O desequilíbrio populacional afecta a prestação de serviços sociais e a gestão da mão-de-obra, além disso, coloca exigências mais elevadas à capacidade de suporte da cidade e ao desenvolvimento sustentável das indústrias. Rever a actual política populacional, colmatar as deficiências políticas e otimizar o desenvolvimento populacional são medidas importantes que o Governo deve promover com urgência. Esse trabalho é um trabalho crucial para responder às aspirações dos residentes a uma vida melhor e para promover prosperidade e estabilidade de longo prazo em Macau.

Para promover o equilíbrio entre a política populacional e o desenvolvimento urbano, deve-se começar em três vertentes – planeamento urbano, desenvolvimento industrial e protecção laboral –, para promover a articulação da política demográfica com o desenvolvimento urbano, a modernização industrial e a garantia do bem-estar da população. Assim, pode-se também construir um padrão de desenvolvimento demográfico mais razoável em Macau e integrar o território na conjuntura de desenvolvimento nacional, assim como estabelecer uma interacção positiva entre o desenvolvimento socioeconómico de alta

qualidade e o desenvolvimento equilibrado e de longo prazo da população.

A este respeito, apresento as seguintes sugestões:

1. Para melhorar os problemas de baixa natalidade e de envelhecimento da população, sugiro que o Governo acelere o aperfeiçoamento do planeamento urbano, a construção das zonas novas urbanas e a definição funcional de cada zona da cidade. Deve promover activamente a construção do Metro Ligeiro, ligando as novas zonas da cidade, e também a zona de Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin, por forma a criar um círculo de vida conveniente. Ao mesmo tempo, deve acelerar o ritmo de reconstrução das zonas antigas e da renovação urbana, libertar de forma racional os terrenos desaproveitados para a construção de infra-estruturas sociais, otimizar a construção de espaços públicos, equilibrar a capacidade de suporte demográfico, e construir de forma global uma cidade habitável.

2. Acelerar a diversificação moderada do desenvolvimento económico “1+4”, aperfeiçoando e fortalecendo o sector do turismo e lazer integrado para elevar o nível das actividades que não jogo, como as convenções e exposições, a criação cultural, gastronomia, saúde e bem-estar, entre outras áreas especializadas, criando mais postos de trabalho qualificados e promovendo o emprego dos residentes locais, para se alcançar a optimização da estrutura populacional através da estrutura industrial. Além disso, é necessário transformar Macau num “local de concentração de talentos de alto nível” e construir uma plataforma integrada de indústria-ensino-investigação-aplicação, assente em talentos de elevada qualidade, para a concretização dos objectivos de desenvolvimento de indústrias diversificadas. Mais, é de atrair mais indústrias de qualidade, criar mais postos de trabalho de qualidade e promover o regresso de talentos. É ainda necessário optimizar as políticas de atracção de talentos, criar mecanismos de apoio específicos, simplificar ainda mais os procedimentos do seu regresso, reduzindo os obstáculos e criando condições para o emprego e o empreendedorismo dos talentos que regressem a Macau.

3. Optimização do ambiente laboral em colaboração activa com as empresas públicas e privadas e com aquelas que exigem trabalho por turnos, de modo a cultivar um ambiente social “amigo da parentalidade”. Além do aperfeiçoamento dos princípios que regulam as férias anuais e licença de maternidade dos trabalhadores, sugere-se o estudo de um sistema de articulação de descanso obrigatório no sector privado em articulação com a prática do sector público. Nesse âmbito, deve-se adoptar mecanismos diversificados, tais como o sistema unificado de compensação de dias de descanso, a subsidiação das empresas nos dias de descanso, e a implementação de regimes flexíveis para dias de descanso diferenciados, a fim de reduzir as diferenças relativas a benefícios laborais entre os sectores público e privado, promover o desenvolvimento equitativo dos direitos laborais e elevar o nível global de protecção laboral em Macau.

Assim sendo, há que promover Macau como uma cidade mais habitável, com indústrias mais prósperas, com condições ideais de vida, de trabalho e de turismo.

Obrigado a todos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Lai Kei.

**Chan Lai Kei:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Boa tarde.

Hoje, o tema da minha intervenção no período de antes da Ordem do Dia é: Sugestões sobre a optimização das faixas de rodagem no centro modal de transportes do Posto Fronteiriço de Hengqin.

A plataforma do centro modal de transportes, no 2.º andar do Posto Fronteiriço de Hengin, aberta em Novembro de 2024, tem zonas de tomada e largada destinadas a diferentes tipos de veículos. Com o aprofundamento da integração Macau-Hengqin, a passagem fronteiriça faz parte da rotina de muitos residentes. Segundo a Estação Geral de Inspeção Fronteiriça de Zhuhai, no primeiro trimestre deste ano, o número de passageiros e veículos no referido posto atingiu novo recorde: 2,33 milhões de residentes de Macau, um aumento de 43 por cento em relação ao período homólogo, e o número de automóveis com matrícula de Macau representou 66% dos veículos que atravessaram a fronteira.

Estes números revelam um aumento acentuado na “procura rígida” de lugares de tomada e largada de passageiros, aliás a PSP tem chamado a atenção dos condutores para usarem faixas específicas. Face ao aumento contínuo do trânsito, a configuração inicial das faixas na referida plataforma já não corresponde às necessidades actuais. Assim, apresento as seguintes sugestões:

1. Ajustar as faixas da zona de largada de passageiros, reforçando o desvio dos veículos.

Actualmente, existe uma distribuição desequilibrada das rotinas de largada de passageiros de veículos ligeiros. A maioria dos condutores tende a usar as vagas de largada junto à área de estacionamento dos veículos do Governo, o que causa grande pressão nesse local. Por outro lado, embora a zona de largada da zona G da referida plataforma tenha espaço disponível, a necessidade de contornar toda a plataforma para sair — ou seja, um percurso de retorno excessivamente longo — reduz a vontade dos condutores de a utilizar. Considerando que, na Zona H, destinada à largada de passageiros de autocarros transfronteiriços e locais, a frequência de utilização das faixas de rodagem é relativamente baixa, propõe-se estudar a possibilidade de ajustar os lugares de paragem da Zona H do lado contíguo à Zona G, permitindo que veículos ligeiros os utilizem para largada de passageiros. Dessa forma, os condutores poderão seguir o fluxo original da Zona H e aceder directamente à faixa de saída, sem necessidade de dar uma “grande volta” ao centro modal. Através deste ajuste subtil na disposição espacial, encurta-se o percurso de circunavegação, levando assim os condutores a fazerem uma divisão voluntária do fluxo de veículos.

2. Introduzir o mecanismo flexível de “partilha nas horas de ponta” para resolver o congestionamento regional



Nos feriados e nas horas de ponta, o trânsito na zona de tomada e largada de passageiros da Zona A está sempre paralisado, chegando a causar congestionamentos que se estendem às vias principais, o que constitui um risco para a segurança. A par disso, o fluxo de veículos na zona de tomada e largada de passageiros dos autocarros transfronteiriços da Zona B é comparativamente mais reduzido e não há bancos para os passageiros esperarem. Sugere-se que se estude a introdução de um mecanismo flexível de “partilha nas horas de ponta” das faixas de rodagem daquela zona. Em determinadas horas de ponta, através painéis electrónicos informativos, o espaço da Zona B deverá ser aberto, de forma dinâmica, para a tomada de passageiros dos automóveis ligeiros. Através de uma mobilização flexível, será possível aumentar a taxa de utilização global das faixas de rodagem da referida plataforma, eliminando eficazmente os riscos de segurança causados pelo congestionamento parcial, devendo ainda ser instalados bancos nas zonas de espera para os cidadãos com necessidades.

3. Criar um mecanismo permanente para a gestão de megadados, com vista a uma gestão científica e “dinâmica”

Face ao aumento contínuo do fluxo de veículos transfronteiriços, as inspecções com base na experiência ou nas práticas tradicionais já não são suficientes para dar resposta a situações complexas e dinâmicas do trânsito. A gestão do tráfego nos postos fronteiriços deve passar de um planeamento “estático” para uma “gestão inteligente”. Sugere-se ao Governo que crie um mecanismo permanente de avaliação dos transportes, baseado em megadados, para monitorizar e analisar, com precisão, a “saturação” em tempo real dos corredores de circulação de todo o centro modal de transportes. Os resultados da análise dos dados podem servir de fundamento para o ajustamento ligeiro mas “dinâmico” em função do fluxo de passageiros em diferentes períodos e feriados, no sentido de assegurar que a plataforma do centro modal de transportes corresponde ao ritmo do desenvolvimento da integração profunda entre Macau e Hengqin.

Obrigado a todos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Chui Sai Peng Jose.

**Chui Sai Peng Jose:** Obrigado, Sr. Presidente.

Hoje, a intervenção é apresentada em meu nome e em nome do Sr. Deputado Ip Sio Kai: “Optimizar o ambiente de negócios para estimular o dinamismo económico”.

O ambiente de negócios é o solo onde as empresas sobrevivem e se desenvolvem. O Relatório de Trabalho do Governo do País deste ano refere-se claramente à necessidade de continuar a criar um ambiente de negócios de excelência, de apoiar, de forma mais eficaz, a operação das empresas e de concretizar um desenvolvimento de alta qualidade. Isto representa um sinal forte: no ano que marca o início do 15.º Plano Quinquenal, a optimização do ambiente de negócios será o ponto-chave para estimular a dinâmica interna da economia.

Os Relatórios das Linhas de Acção Governativa do Governo da RAEM têm feito referência à “optimização contínua do ambiente de negócios”, com a implementação de

várias medidas concretas, cujos resultados merecem o nosso reconhecimento. Nos últimos anos, a governação electrónica tem-se aprofundado, com o Governo a alargar, de forma activa, o âmbito dos serviços da “Conta Única” e da “Plataforma para Empresas e Associações”, com vista a facilitar a vida da população e beneficiar os empresários. No ano passado, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei dos fundos de investimento, a Lei da actividade de aviação civil e a Lei da contratação pública, entre outros diplomas importantes, estabelecendo uma base jurídica sólida para o aperfeiçoamento do ambiente de negócios. No Relatório das LAG para 2026, o Governo apresentou várias políticas inovadoras para apoiar diversos tipos de empresas a investirem e a desenvolverem as suas actividades em Macau, tendo, por exemplo, lançado benefícios fiscais destinados aos fundos de investimento e aos centros de tesouraria empresarial, em linha com a implementação da Lei dos fundos de investimento.

As micro, pequenas e médias empresas (MPME) representam 90 por cento das empresas de Macau e enfrentam geralmente pressões do aumento das rendas, dos custos com pessoal e das despesas operacionais do dia-a-dia. Mais, a concorrência das regiões vizinhas, a grande diferença de custos e a falta de competitividade dos preços dos produtos agravam a fuga do consumo local. Neste momento, essas empresas locais continuam a enfrentar muitos desafios reais, existindo vários estrangulamentos e pontos críticos no ambiente de negócios que urgem ser resolvidos.

Pelo exposto, sugiro o seguinte:

1. Promover uma concepção de topo com políticas coordenadas. Devido à antiguidade e à falta de planeamento sistemático das canalizações subterrâneas de água, electricidade, telecomunicações e esgotos nos bairros antigos de Macau, pequenos e médios restaurantes querem expandir e solicitar o aumento da potência eléctrica, mas muitas vezes têm de esperar pela abertura de valas para a instalação de cabos, num processo demorado, e por vezes nem há electricidade disponível. Esta é uma grande dificuldade das MPME nos bairros antigos. A intervenção do Governo será positiva. Assim, sugiro adoptar o conceito de “gestão de ciclo total”, fazendo um planeamento e optimização mais prospectivos, especialmente ao nível da capacidade de abastecimento de água e de electricidade, garantindo que estes serviços públicos sejam efectivamente assegurados nas zonas antigas e novas. Isto criará condições mais eficientes e favoráveis para a revitalização futura dos bairros antigos, consolidando ainda mais a base para Macau se tornar uma cidade “habitável e favorável aos negócios”.

2. Quebrar as barreiras ocultas de acesso ao mercado. Segundo o sector da construção civil, os actuais critérios dos concursos públicos para as obras públicas do Governo estão a excluir as PME locais de construção civil. Sugere-se o ajustamento do mecanismo de avaliação da qualificação para concurso, por exemplo, atribuir uma classificação preferencial às empresas transregionais que colaborem com as empresas locais, ou definir um limiar de “percentagem de localização”, a fim de equilibrar o panorama da concorrência no mercado. Assim, será possível garantir a participação efectiva das empresas locais nos domínios da construção de infra-estruturas, da energia e dos grandes projectos, como também acumular experiências e alargar o espaço de desenvolvimento destas PME, de modo a estimular efectivamente a sua vitalidade inovadora e a consolidar a base de emprego dos trabalhadores

locais.

3. Criar um ambiente de investimento aberto e inclusivo. Propõe-se, face à promoção da construção do Parque Científico e Industrial de Macau, em conjunto com as empresas de tecnologia avançada estrangeiras, a criação de laboratórios conjuntos, mecanismos de transformação de resultados e intercâmbio de talentos; por outro lado, a criação de um caminho simples e claro para as políticas industriais, reconhecimento de empresas de tecnologia, fundos industriais e planos de talentos, no sentido de atrair mais empresas e talentos de alta qualidade para se concentrarem em Macau.

Com o lançamento oficial dos trabalhos de elaboração do “terceiro plano quinquenal” de Macau, a “optimização contínua do ambiente de negócios” deve assegurar que as empresas sintam justiça e segurança, e criem expectativas, pois só assim é que é possível inspirar forças internas e estimular a dinâmica da economia. Este conceito deve ser o objectivo nuclear para a optimização do ambiente de negócios, o qual deve ser integrado no processo de elaboração e execução do plano, conferindo dinâmica contínua ao desenvolvimento económico de alta qualidade de Macau.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Lei Leong Wong.

**Lei Leong Wong:** Obrigado, Sr. Presidente.

O trabalho ilegal tornou-se cada vez mais diverso, não se limita a locais e horários fixos, e abrange sectores tradicionais, como construção civil, restauração e transporte, e os mais actuais, como filmagens, concertos, convenções e exposições, prejudicando os direitos e interesses legítimos dos trabalhadores locais. Apenas no primeiro trimestre deste ano, as autoridades detiveram 208 suspeitos de trabalho ilegal, um aumento de 45 por cento em relação aos 143 detidos no mesmo período do ano anterior, o que configura uma situação que não pode ser ignorada.

De facto, actualmente surgem em plataformas sociais como o Xiaohongshu e o canal de vídeos do *WeChat* numerosas empresas ou indivíduos provenientes do Interior da China que publicam abertamente anúncios de serviços em Macau, tais como obras de remodelação, sessões fotográficas turísticas, maquilhagem e serviços de guia, desafiando repetidamente o princípio fundamental do Estado de Direito em Macau. Dado que estas actividades envolvem promoção *online* transfronteiriça e formas ocultas de trabalho ilegal, a mera inspecção tradicional é insuficiente para lidar com a situação. As autoridades devem reforçar a capacidade de recolha e rastreamento de informações, bem como estabelecer com os sectores envolvidos mecanismos mais eficazes de comunicação, em prol do combate eficaz ao trabalho ilegal.

Por outro lado, o Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal está em vigor há mais de vinte e dois anos, e as sanções já não correspondem à realidade. Face ao agravamento contínuo da questão do trabalho ilegal, o Governo deve proceder a uma revisão global das

leis e regulamentos relevantes, no sentido de criar uma linha de defesa “sólida”, em termos jurídicos, e de salvaguardar os direitos e interesses legítimos dos trabalhadores locais.

Assim sendo, apresento as seguintes três opiniões e sugestões:

1. Face às mudanças constantes das formas e tipos de trabalho ilegal, proponho ao Governo que crie, em conjunto com o sector em causa, um mecanismo de comunicação imediata, por exemplo, a criação de grupos de comunicação nas redes sociais, para que os representantes dos respectivos sectores ou os profissionais da linha da frente possam comunicar imediatamente as informações sobre a hora e o local suspeito de trabalho ilegal, reforçando a eficiência da execução da lei através de um modelo de participação e combate mais preciso.

2. Actualmente, surgem com frequência nas redes sociais informações sobre trabalho ilegal em Macau, o que afecta gravemente o espaço de sobrevivência de vários sectores de actividade locais. Sugere-se o reforço do trabalho interdepartamental baseado em informações, designadamente a realização de investigações específicas sobre o modelo de “recepção de ordens de serviço *online* e envio de mão-de-obra a partir do Interior da China” nestas plataformas, com recurso a análise de dados, a recolha de informações e a avaliação de riscos, a fim de acompanhar proactivamente e desenvolver acções de combate direccionadas, elevando assim a eficácia da execução da lei.

3. Perante o aumento dos casos de trabalho ilegal, torna-se evidente que as sanções actualmente previstas não surtem os devidos efeitos preventivos. O Governo deve proceder a uma revisão global do “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal” e dos restantes diplomas legais conexos, nomeadamente estudando o agravamento das sanções, elevando os custos associados à prática do trabalho ilegal e reforçando o seu efeito dissuasor.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Ma Chi Seng.

**Ma Chi Seng:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Segue-se a intervenção apresentada em nome da Sra. Deputada Leong On Kei e em meu nome.

Desde 2018, o Governo e o Gabinete de Ligação em Macau organizaram, em conjunto, durante nove anos consecutivos, a “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”. Neste ano, sob o tema “Coordenar o desenvolvimento e a segurança, salvaguardar a nova jornada do 15.º Plano Quinquenal Nacional”, a exposição apresenta uma série de actividades de divulgação e sensibilização inovadoras e ricas em conteúdo, que são bem acolhidas pela população, com o número de visitantes a aumentar anualmente. Esta iniciativa contínua, que

acompanha a evolução dos tempos, demonstra a grande importância dada pelo Governo à defesa da segurança nacional e, também, vividamente, o consenso social quanto à determinação e consciencialização para a consolidação da linha de defesa da segurança nacional.

A defesa da segurança nacional está sempre em curso e não tem fim. Face à actual conjuntura interna e externa, complexa e severa, toda a sociedade deve unir esforços e agir proactivamente e com determinação, defendendo a segurança nacional através de acções concretas. Assim, sugerimos o seguinte:

Primeiro, aperfeiçoar continuamente o regime jurídico de defesa da segurança nacional e o seu mecanismo de execução. O facto de Macau ser um modelo de implementação bem-sucedida do princípio “Um país, dois sistemas” deve-se, essencialmente, ao papel de “pedra de lastro” que a segurança nacional desempenha para a harmonia e a estabilidade social, o desenvolvimento próspero da economia e o bem-estar dos residentes. Macau cumpre firmemente a sua responsabilidade constitucional e foi o primeiro a concluir a legislação local da “Lei relativa à defesa da segurança do Estado” e, em Março passado, foi aprovada por unanimidade a lei sobre a Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM. No futuro, Macau deve continuar a implementar profundamente a perspectiva geral da segurança nacional, a impulsionar sistematicamente a construção do sistema e mecanismos da segurança nacional, e a persistir e a melhorar a predominância do poder executivo, com vista a reunir uma forte sinergia para salvaguardar a segurança nacional.

Segundo, inovar, aprofundar e consolidar a educação sobre a segurança nacional. Este ano, a “Exposição da Educação sobre a Segurança Nacional” utilizou formas inovadoras, como fotografias, vídeos, interacção multimédia e Gala de *Drones*, entre outras, para aumentar o interesse pela exposição e aprofundar a compreensão e o reconhecimento de todos os sectores da sociedade sobre a segurança nacional, o que é um bom exemplo. No futuro, esta educação deve ser alargada às escolas, comunidades, associações e diferentes sectores, com uma sensibilização mais próxima da vida quotidiana, mais atractiva e mais institucionalizada, para que os conceitos de segurança nacional se possam integrar de forma orgânica nos currículos escolares, nas campanhas de promoção e na formação profissional, a fim de a segurança nacional se tornar uma identificação colectiva e uma acção consciente por toda a sociedade de Macau.

Terceiro, tomar a iniciativa de se articular com o 15.º Plano Quinquenal do País, promovendo o desenvolvimento de alta qualidade de Macau. O 15.º Plano Quinquenal traz a Macau grandes oportunidades históricas. Devemos tomar a iniciativa de articular estreitamente o nosso 3.º Plano Quinquenal com a conjuntura geral do desenvolvimento nacional, promover solidamente a diversificação adequada da economia, e acelerar a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Proponho ao Governo que, em conjugação com os projectos de “Capital das Artes Performativas” e de “Cidade do Desporto”, promova uma interacção profunda entre a cultura, o desporto e o turismo, as convenções e exposições, o comércio e a *big health*, entre outras indústrias. Deve também aproveitar plenamente a plataforma da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, articulando as regras e os mecanismos,

expandindo constantemente novos espaços e construindo novas barreiras de segurança no aprofundamento da integração regional.

A segurança nacional é uma responsabilidade de todos, e cada um de nós é um participante e um defensor, e ninguém é espectador ou estranho. No futuro, o Governo e todos os sectores da sociedade da RAEM devem continuar a trabalhar de mãos dadas para assegurar o desenvolvimento de alta qualidade num ambiente de segurança, consolidando e desenvolvendo, constantemente, a actual boa conjuntura da implementação do princípio “Um País, Dois Sistemas”, a fim de proteger, em conjunto, este belo lar que é Macau.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Lei Cheng I.

**Lei Cheng I:** Obrigada, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Boa tarde.

A minha intervenção de hoje é: “Acompanhar o impacto do aumento dos preços do petróleo na sociedade”.

Recentemente, o preço internacional do petróleo sofreu uma grande flutuação devido à conjuntura do Médio Oriente, entre outros factores, e o preço do petróleo em Macau também aumentou significativamente, com impacto, de certo modo, na economia e na vida da população. Espera-se que o Governo reforce a fiscalização sobre a estabilidade do fornecimento e os preços dos produtos petrolíferos, estude medidas de apoio para atenuar o impacto da flutuação dos preços na economia e na vida da população, e reforce, a longo prazo, as instalações complementares, para impulsionar a utilização e a escolha de novas energias.

Há dias, recebi queixas de diversos sectores, segundo as quais, os custos de exploração estão muito mais elevados devido à subida brusca do preço do petróleo, pois, tanto nos veículos pesados, como nos autocarros de turismo, táxis e barcos de transporte de mercadorias, têm impacto directo e amplo. Segundo esses sectores, o preço actual de venda a retalho dos produtos petrolíferos é mais elevado do que o preço do petróleo *Brent* em 2022, e o preço dos combustíveis usados pelas embarcações de pesca é quase o dobro do preço de antes do Ano Novo Lunar. Aliás, o preço de venda a retalho do gasóleo para veículos elevou-se até mais de 22 patacas, um aumento superior a 30 por cento, enquanto o preço da gasolina sem chumbo também registou um determinado aumento.

Além disso, não se pode descurar a reacção em cadeia provocada pela subida do preço

do petróleo. As companhias aéreas, sob a pressão dos custos, aumentaram os preços das passagens aéreas, mais, já houve muitos ajustamentos ou cancelamentos de voos e, segundo alguns residentes, isto perturba os seus planos de viagem ou de trabalho. Segundo, vários tipos de transportes transfronteiriços, por exemplo, os bilhetes de “jetfoil” entre Macau e Hong Kong também aumentaram recentemente, o que pode afectar a vontade dos visitantes de vir a Macau.

O Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Fiscalização dos Combustíveis reuniu-se, há meses, com o sector petrolífero, para se inteirar da situação do sector e da sua oferta, mas, devido à situação no Médio Oriente continuar incerta, ao preço do petróleo se manter elevado e às incertezas do seu aumento, aumentaram os custos operacionais das empresas, como também os preços dos bens de primeira necessidade e dos diversos serviços, impulsionando assim o aumento dos preços dos produtos em geral e afectando ainda mais a economia.

Pelo exposto, sugiro o seguinte:

1. Estudar medidas de apoio para aliviar a pressão sobre a vida da população

Recentemente, foram implementadas, em regiões vizinhas, diversas medidas temporárias de alívio face ao aumento dos preços dos combustíveis, incluindo a atribuição de subsídios e isenções ou reduções fiscais, para aliviar a pressão sentida pelos sectores, tendo sido reduzidos os preços a retalho da gasolina e do gasóleo no Interior da China. Macau deve tomar como referência a experiência dessas regiões, reforçar a comunicação com os sectores, avaliar, quanto antes, o impacto concreto do aumento dos preços dos combustíveis nas várias indústrias e estudar a implementação de medidas de apoio específicas, como a atribuição de subsídios temporários ou a redução de outros custos operacionais, para ajudar os sectores a superarem as dificuldades actuais, contribuindo assim para estabilizar, ao máximo, os preços dos bens e aliviar a pressão sobre a vida da população.

2. Reforçar a supervisão da fixação dos preços dos produtos petrolíferos e do seu abastecimento

Quanto ao mecanismo de fixação dos preços dos combustíveis em Macau, recomenda-se que as autoridades aumentem a sua transparência, actualizando, diariamente, os preços dos diversos tipos de produtos petrolíferos, e disponibilizando gráficos com as tendências dos preços em Macau e nas regiões vizinhas num determinado período, para ajudar o público a obter melhor informação. Face à preocupação persistente da sociedade em relação à questão de “subidas rápidas e descidas lentas” nos preços dos combustíveis, apelo às autoridades para reforçarem a supervisão do abastecimento e da formação de preços dos produtos petrolíferos, assegurando que o mecanismo do seu ajuste seja razoável e transparente, atenuando assim a pressão sobre a vida dos residentes e das empresas.

### 3. Reforçar as medidas complementares e de incentivo e promover, de forma contínua, a transformação do sector energético

Para além de continuar a estudar e a propor a introdução da Gasolina Sem Chumbo 95 nos terrenos destinados aos novos postos de abastecimento de combustível, com vista a proporcionar mais opções para a escolha dos produtos petrolíferos, a longo prazo, o Governo deve continuar a impulsionar a reconversão da estrutura energética de médio e longo prazo. Por exemplo, em Macau, a taxa de utilização de veículos eléctricos ainda é baixa, portanto, as instalações complementares para carregamento e substituição de baterias ainda precisam de ser aperfeiçoadas, e a taxa de utilização de veículos movidos a novas fontes de energia pelos residentes e de veículos comerciais necessita de ser elevada. O Governo deve introduzir mais fontes de energia, por exemplo, reforçar a promoção do desenvolvimento dos novos meios de transporte, incluindo o planeamento e a construção de instalações para carregamento e substituição de baterias, e incentivar as empresas e os residentes a utilizarem os novos veículos, para concretizar, ao mesmo tempo, o objectivo de protecção ambiental e de conservação de energia.

Espero que o Governo adopte medidas eficazes para enfrentar, em conjunto com os diversos sectores da sociedade, os desafios colocados pela subida do preço do petróleo, assegurando o desenvolvimento estável da economia de Macau e a qualidade de vida da população.

Obrigada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Pou U.

**Leong Pou U:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Boa tarde a todos.

Hoje, 28 de Abril, celebra-se o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, uma data comemorada anualmente. O tema deste ano centra-se na garantia do ambiente de trabalho psicossocial saudável para todos. A Organização Internacional do Trabalho sublinha que a segurança ocupacional não abrange apenas os aspectos biológicos, físicos e químicos, mas também envolve a saúde mental dos trabalhadores, apelando à sociedade que preste mais atenção à saúde psicológica dos trabalhadores e ao ambiente de trabalho e que promova a sua saúde física e mental.

O rápido desenvolvimento socioeconómico, em particular das tecnologias digitais, tem levado os trabalhadores do sector público e privado a enfrentar um aumento contínuo da carga de trabalho e do *stress* profissional. Recentemente, estudos realizados na RAEM indicam que a qualidade de vida dos trabalhadores do sector da construção civil é significativamente afectada por distúrbios do sono, dores crónicas e estados de ansiedade, o que evidencia o forte impacto da saúde física e mental na qualidade de vida dos trabalhadores.



Sugiro que o Governo e todos os sectores da sociedade, além de se concentrarem nos riscos tradicionais relacionados com a segurança e saúde ocupacional, dêem igual atenção à saúde física e mental dos trabalhadores. Todas as partes envolvidas devem adoptar medidas preventivas eficazes, nomeadamente através da melhoria da organização e gestão do trabalho — por exemplo, estabelecendo mecanismos adequados de comunicação, intercâmbio e *feedback* no trabalho, optimizando continuamente os processos de trabalho, organizando de forma razoável a carga e o horário de trabalho, e implementando mecanismos de incentivo cientificamente fundamentados. Desta forma, será possível criar um ambiente de trabalho mais favorável, que não só melhore a experiência e a produtividade dos trabalhadores, mas que também gere maiores benefícios para as empresas e reduza o nível de ansiedade dos trabalhadores, promovendo assim a sua saúde física e mental.

Macau está prestes a entrar na época dos tufões. As autoridades prevêem que, este ano, o território vai ser afectado por 5 a 8 tufões, um número normal ou ligeiramente acima da média. Prevê-se ainda que a precipitação acumulada na época das chuvas seja normal ou ligeiramente superior, podendo ocorrer fenómenos de chuvas extremamente intensas. Nos últimos anos, devido ao aquecimento global, os fenómenos meteorológicos extremos têm-se tornado mais frequentes, afectando a segurança dos trabalhadores. Actualmente, a “Orientação de trabalho em situações de tufão e incidentes súbitos de natureza pública” aplica-se apenas quando é içado o sinal n.º 8 ou superior, não abrangendo outros fenómenos meteorológicos extremos, como chuvas torrenciais, ondas de calor ou poluição atmosférica.

Proponho às autoridades que reavaliem, oportunamente, a eficácia desta orientação, alargando a sua aplicação a diferentes tipos de fenómenos meteorológicos extremos, a fim de melhor proteger a segurança dos trabalhadores de todos os sectores. Além disso, no ano passado, registaram-se oito acidentes envolvendo trabalhadores que se deslocavam para o trabalho ou para casa durante a vigência do sinal n.º 8 ou superior, por decisão dos empregadores, o que representa um aumento de sete casos em comparação com o um único acidente registado em 2024. O Governo deve incentivar os empregadores a reforçar a segurança das deslocações durante a época de tufões, nomeadamente através de seguro de trabalho complementar, de transporte especial, bem como de tempo e locais de descanso adequados, garantindo assim maior segurança no trabalho.

Nos últimos anos, as autoridades têm aperfeiçoado a legislação sobre a segurança e saúde ocupacional e as instruções de segurança no trabalho, e reforçado as inspecções e a respectiva sensibilização. Quanto à situação geral dos acidentes de trabalho, há melhorias, mas os acidentes de trabalho graves continuam a ocorrer com frequência. No ano passado, registaram-se nove mortes em acidentes de trabalho, mais quatro do que em 2024; e infelizmente, no mês passado, registou-se um acidente de trabalho fatal no Porto Interior. Espero que as autoridades continuem a aperfeiçoar a legislação sobre a segurança e saúde ocupacional nos diversos sectores, reforcem as inspecções e as acções de sensibilização, incentivem os empregadores a reforçarem a gestão da segurança nos locais de trabalho, e reforcem o sentido de responsabilidade e a consciência de segurança de todas as partes, para através da cooperação tripartida – trabalhador, empregador e governo – evitar a ocorrência de acidentes de trabalho. E mais, o “Regime jurídico da reparação por danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais” entrou em vigor há mais de 30 anos, por isso,

espero que as autoridades procedam à sua revisão atempada, optimizem os procedimentos de indemnização, procedam à reavaliação e actualização atempada do coeficiente de seguro e reforcem a protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores.

Por último, daqui a uns dias, será o Dia do Trabalhador, aproveito esta oportunidade para felicitar todos os trabalhadores e endereçar-lhes elevadas saudações!

Obrigado!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vong Hou Piu.

**Vong Hou Piu:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Boa Tarde.

As linhas gerais do 15.º Plano Quinquenal Nacional propõem promover a IA Incorporada, a tecnologia quântica, o fabrico biológico, a *interface* cérebro-computador e as comunicações móveis da sexta geração, entre outros, para se tornarem novos pontos de crescimento económico. O relatório de trabalho do Governo também salienta a necessidade de “criar uma nova forma de economia inteligente”, de aprofundar e expandir a “inteligência artificial +” e de promover a divulgação acelerada de novas gerações de terminais e de sistemas inteligentes.

Face a esta grande oportunidade estratégica, o Governo deve tomar a iniciativa de se articular e de definir planos proactivos. O Chefe do Executivo já definiu a elaboração do 3.º Plano Quinquenal de Macau como uma tarefa de máxima prioridade, assegurando a sua precisa articulação com o 15.º Plano Quinquenal Nacional. O 3.º Plano Quinquenal dá prioridade à inteligência artificial e à robótica, entre outras áreas tecnológicas, acelerando a construção do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau. Mais, a Zona de Cooperação entre Guangdong e Macau em Hengqin está a acelerar a construção da Cidade Universitária e de vários suportes para universidade-indústria-investigação, proporcionando um amplo espaço para a expansão das instituições de ensino superior de Macau e a criação conjunta de laboratórios. Os progressos recentemente alcançados pelos investigadores locais no domínio da robótica, na combinação da indústria, da academia e da investigação, e na cooperação internacional, são precisamente uma prova concreta da integração activa da RAEM no desenvolvimento nacional da ciência e da tecnologia.

No segundo *E-Town Humanoid Robot Half Marathon*, que acabou de encerrar em Pequim, uma escola secundária de Macau cooperou com uma instituição de ensino superior de cá e com instituições de investigação científica de Portugal e do Brasil, formando duas equipas conjuntas para participar na competição, tornando-se as únicas equipas de ensino secundário a competir a nível mundial. Isto não só reforçou a cooperação entre o ensino não superior e o superior, como também mostrou ao mundo o potencial de Macau nas áreas da

educação e investigação científica em robótica. Mais, em resposta ao tema “Inteligência Artificial na Defesa da Segurança Nacional”, a edição deste ano da “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional” introduziu, pela primeira vez, robôs humanóides a receber os visitantes, inovando ao integrar profundamente a tecnologia com a educação para a segurança nacional. As instituições de ensino superior locais também inauguraram vários laboratórios conjuntos de importância estratégica, incluindo o *Joint Laboratory of Robotics and Embodied Intelligence*, estabelecido em parceria com empresas líderes do Interior da China, marcando um passo sólido de Macau na promoção da interdisciplinaridade e no fortalecimento da inovação regional.

Macau goza das vantagens institucionais do princípio “Um País, Dois Sistemas”, da vantagem da conectividade como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa, e da vantagem geográfica da cooperação aprofundada com Hengqin. Devemos aproveitar a oportunidade política do 15.º Plano Quinquenal do País para aprofundar a colaboração entre universidade-indústria-investigação, promovendo a aplicação generalizada da tecnologia robótica em áreas como a educação científica, o turismo de convenções e exposições, e a modernização industrial, injectando assim novo impulso num desenvolvimento económico adequadamente diversificado.

Assim, gostaria de apresentar as seguintes três sugestões:

Em primeiro lugar, potenciar a orientação das instituições de ensino superior e aprofundar a iniciativa “robótica + divulgação científica”, para construir na Grande Baía uma referência de IA Incorporada.

Há que aproveitar as competições internacionais de robótica, a orientação pelas instituições de ensino superior locais, e os recursos educativos da Cidade Universitária Internacional de Macau e Hengqin, para criar um mecanismo de preparação de talentos que abranja as escolas primárias e secundárias. Através de laboratórios de portas abertas, cursos conjuntos, formação de formadores e co organização de campos de inovação científica, há que enraizar a educação científica no ensino básico, incentivando os alunos locais a dedicarem-se à inteligência artificial e à robótica, para preparar profissionais inovadores para o desenvolvimento de longo prazo.

Em segundo lugar, tirar pleno proveito do Centro Mundial de Turismo e Lazer e da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para promover uma profunda integração entre a robótica e o turismo, e convenções e exposições.

Há que colocar robôs de serviço e como guias nas feiras anuais e exposições de grande escala, criando cenários exemplares de “feiras inteligentes” e “turismo inteligente”, por exemplo, ter robôs humanóides como recepcionistas ou guias nas feiras ou atracções turísticas. Mais, há que organizar espectáculos ou exposições de robôs no Grande Prémio, Festival de Luz e outros eventos de renome, para reforçar a atenção da sociedade e a participação dos sectores.

Em terceiro lugar, há que consolidar a Cidade Universitária Internacional de Macau e Hengqin e o Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau, para promover o ecossistema universidade-indústria-investigação e a formação de talentos.

Segundo o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, nos primeiros quatro meses de 2026, foram promovidas 31 parcerias universidade-indústria-investigação, das quais cinco são com universidades da Grande Baía, ou seja, mais do que duplicaram em relação ao mesmo período do ano passado. O Governo deve fazer bom uso do fundo de orientação de 20 mil milhões de patacas, para incentivar as universidades de Macau a criarem laboratórios conjuntos com instituições de excelência da Grande Baía e do Interior da China, para investigações interdisciplinares entre IA Incorporada, visão mecânica, interface homem-máquina, e nos domínios da percepção, controlo e aplicação. Há que incentivar a realização de testes-piloto e a produção em larga escala, na Zona de Cooperação, dos resultados de investigação das universidades locais, de modo a criar circuitos completos de cadeia industrial.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Kou Kam Fai.

**Kou Kam Fai:** Obrigado, Sr. Presidente.

Segue-se a intervenção apresentada em nome do Sr. Deputado Lei Wun Kong e em meu nome: “Aprofundar a articulação das políticas de talentos entre Macau e Hengqin em prol da captação, formação e retenção de talentos”.

Recentemente, foram publicadas as “Várias Medidas da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin para Apoiar o Desenvolvimento de Talentos de Alta Qualidade” e as suas directrizes complementares, e foi igualmente iniciado o programa de experiência “Tianmu Talento” entre Macau e Hengqin. Trata-se de uma medida importante para alinhar com o 15.º Plano Quinquenal do País e servir para a construção de uma plataforma de alto nível de talentos na Grande Baía, articulando-se estreitamente com o rumo de Macau para se tornar um “centro internacional de concentração de quadros de elevada qualidade”.

O 15.º Plano Quinquenal propõe o avanço da construção da Cidade Internacional de Educação (Universitária) Macau-Hengqin, apoiando as instituições de ensino superior de Macau na extensão das suas actividades lectivas para Hengqin. O Relatório das LAG também enfatiza a necessidade de acelerar a concentração de quadros de elevada qualidade em prol do desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4”. Um dos destaques das novas medidas implementadas em Hengqin reside no reforço da articulação com o regime de captação de talentos de Macau, permitindo que os indivíduos classificados como “quadros de elevada qualidade” ou “quadros de excelência” em Macau, desde que preencham determinados requisitos, possam requerer o reconhecimento como quadros de alto nível na Zona de Cooperação, beneficiando assim de subsídios, benefícios fiscais e garantias

correspondentes. Daí, forma-se uma nova conjuntura assinalada por “aproveitamento de Macau e Hengqin para captação de talentos e diversificação das indústrias em prol do desenvolvimento da Grande Baía”.

Entendemos que se trata de uma direcção que merece reconhecimento. O passo seguinte reside na articulação das políticas, no apoio dos serviços e na construção de plataformas. Para tal, apresentamos duas sugestões.

1. Acelerar a articulação das políticas de talentos com os mecanismos de serviços entre Macau e Hengqin. Os programas de captação de talentos já captaram um grupo de quadros qualificados e especializados nas indústrias estratégicas, o que reflecte que os esforços de captação de talentos alcançaram certos progressos. No próximo passo, há que reforçar a coordenação com as políticas de Hengqin, para melhorar ainda mais a eficácia na captação, retenção e utilização de talentos. Propomos que o Governo da RAEM e a Zona de Cooperação acelerem o aperfeiçoamento das disposições do “Cartão de Talento de Macau-Hengqin”, com os procedimentos de candidatura, o reconhecimento mútuo de qualificações, a lista de serviços e a interligação de dados, reforçando simultaneamente a articulação política e a coordenação entre os serviços competentes nos domínios da residência, habitação, saúde, educação dos filhos e exercício profissional transfronteiriço, promovendo a transição de uma simples articulação de políticas para uma verdadeira coordenação de serviços entre Macau e Hengqin.

2. Ter a Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin como centro, para promover a articulação profunda entre a formação de talentos, a inovação científica e tecnológica, e as indústrias. O desenvolvimento de talentos não se limita à introdução, mas também à formação e ao acompanhamento a longo prazo. A construção da Cidade Universitária irá proporcionar uma plataforma importante para a formação, inovação e transformação conjunta de talentos de Macau e Hengqin. Sugiro ao Governo que coordene a distribuição das disciplinas das instituições de ensino superior, a formação de pós-graduados, a cooperação internacional e as necessidades industriais, em articulação com a 3.ª fase do programa de importação de quadros qualificados, criando uma cadeia completa de “Recrutamento e formação — Investigação científica — Transferência de resultados — Implementação nas empresas”, para a Cidade Universitária se tornar num importante suporte para aglomeração, formação e produção de talentos de alto nível. De acordo com o actual plano, entre Agosto e Setembro deste ano, as três instituições públicas de ensino superior de Macau vão iniciar, gradualmente, o ensino de pós-graduação em Hengqin, para alargar o espaço de desenvolvimento do ensino superior de Macau e fomentar a “investigação e o desenvolvimento de Macau e a transformação de Hengqin”, promovendo a transformação dos resultados de investigação científica e a articulação das cadeias de inovação, de quadros qualificados e das indústrias. No futuro, uma melhor conjugação das vantagens das instituições do ensino superior de Macau, do suporte espacial de Hengqin e das necessidades das indústrias da Grande Baía contribuirá para a construção de uma Cidade Universitária como ponto de apoio importante para a orientação, formação e retenção de talentos em Hengqin, proporcionando um suporte mais forte ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

Os talentos são o principal recurso, a educação é o suporte fundamental e as plataformas são o veículo essencial. Perante a nova conjuntura e as novas missões surgidas no arranque do 15.º Plano Quinquenal, espero que o Governo agarre as oportunidades e promova a convergência das regras, a coordenação entre as políticas e a integração dos serviços, transformando as vantagens institucionais em vantagens para o desenvolvimento. Desde que se crie um bom ambiente, é natural que apareçam talentos ou oportunidades excelentes, por isso, só com políticas bem preparadas, plataformas bem construídas e serviços bem-feitos é possível atrair talentos e injectar uma força motriz no desenvolvimento diversificado e adequado da economia de Macau, e no desenvolvimento de alta qualidade do País.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Lam Fat Iam.

**Lam Fat Iam:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

O tema da minha intervenção de hoje é: “Acompanhar o desenvolvimento do sector de colecção de obras artísticas em Macau”.

A promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia é uma tarefa prioritária para Macau. O “Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da RAEM (2024-2028)” e o 3.º Plano Quinquenal, actualmente em fase de planeamento, definem, claramente, que devem ser desenvolvidas as indústrias prioritárias, como a cultura e o desporto, promovendo a transformação dos recursos culturais em vantagens industriais. Nas Linhas de Acção Governativa (LAG) para 2026, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura afirmou, claramente, que irá cooperar com a Academia de Ciências Sociais da China na realização de um “Estudo sobre o planeamento de curto, médio e longo prazo para o desenvolvimento da indústria cultural de Macau”, que fornecerá suporte teórico e orientações políticas para o desenvolvimento de alta qualidade da indústria cultural de Macau na próxima década. Isto demonstra que o Governo já reconheceu que o desenvolvimento da indústria cultural não pode continuar a ser feito de forma fragmentada, devendo entrar numa fase de planeamento mais prospectivo e sistemático.

Define-se, claramente, que a indústria cultural de Macau abrange quatro grandes áreas, incluindo a colecção de obras artísticas. Porém, ao longo dos anos, o desenvolvimento do sector de colecção de obras artísticas nunca registou um avanço substancial. Na realidade, Macau carece de plataformas de transacção estáveis e com dimensão adequada, e o mercado carece de galerias, leiloeiras e feiras de arte. Os serviços complementares especializados, como a autenticação, a avaliação, a conservação e o restauro, os seguros, o armazenamento e a logística, ainda não estão desenvolvidos. As obras dos artistas locais, regra geral, têm dificuldade em entrar no mercado de colecção. Daí resulta que os recursos culturais se mantêm ao nível da mera exposição, sem se traduzirem em valor industrial.

De facto, Macau não está desprovido de condições para desenvolver o sector de colecção

de obras artísticas. Este possui um património cultural único, resultante do intercâmbio entre o Ocidente e o Oriente, a vantagem, enquanto centro mundial de turismo e lazer, de atrair visitantes, e o papel de plataforma de ligação à Grande Baía e aos Países de Língua Portuguesa. Se for possível combinar a colecção de obras artísticas com o turismo, as convenções e exposições, a hotelaria e o consumo de luxo, há todas as condições para criar um novo ponto de crescimento da indústria cultural de alto valor acrescentado. Ora, o Governo já lançou um novo estudo sobre a indústria cultural e é, precisamente, a oportunidade para impulsionar o desenvolvimento do sector de colecção de obras artísticas.

Pelo exposto, apresento as seguintes sugestões:

1. Sugere-se que, no âmbito do “Estudo sobre o planeamento de curto, médio e longo prazo para o desenvolvimento da indústria cultural de Macau”, a realizar em cooperação com a Academia de Ciências Sociais da China, a colecção de obras artísticas seja considerada uma das áreas prioritárias, avaliando, sistematicamente, as suas bases de desenvolvimento, as suas lacunas e as suas trajectórias futuras, clarificando o posicionamento político e identificando medidas concretas.

2. Acelerar o desenvolvimento de plataformas de mercado para colmatar as lacunas na cadeia industrial. Apoiar o desenvolvimento em Macau de galerias profissionais, casas de leilões, feiras de arte e plataformas de transacção, bem como aperfeiçoar os serviços complementares, como a autenticação, a avaliação, a conservação e o restauro, os seguros e o armazenamento, construindo, gradualmente, um mercado de colecção de obras artísticas normalizado e profissional.

3. Promover o desenvolvimento integrado da “colecção de obras artísticas + turismo e convenções + hotelaria e comércio”. Aproveitar os recursos das empresas integradas de turismo e lazer e dos grandes recintos para convenções e exposições, criando cenários de consumo cultural que integrem a exposição, a transacção e o intercâmbio, atraindo clientes de gama alta a Macau para participar em actividades de colecção, elevando o nível do consumo cultural de Macau.

4. Reforçar a ligação entre os artistas locais e o mercado. Para além de apoiar a criação e as exposições, é necessário ajudar os profissionais das artes locais a melhorar a sua capacidade de inserção no mercado, incentivando as entidades públicas, as empresas e os hotéis a aumentar a aquisição e exposição de obras locais, promovendo uma verdadeira integração da criação “*made in Macau*” no sistema de colecção.

Caros Colegas, o Governo já lançou uma nova ronda de estudos de planeamento. Macau deve aproveitar esta oportunidade para colmatar as suas lacunas, promover a implementação das políticas e desenvolver, verdadeiramente, a área de colecção de obras artísticas como um novo ponto de crescimento para uma diversificação adequada da economia.

Obrigado a todos.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Wong Kit Cheng.

**Wong Kit Cheng:** Obrigada, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Boa tarde a todos.

Nos últimos anos, o Governo investiu muitos recursos para dinamizar a economia dos bairros comunitários. Tendo em conta a experiência das duas actividades do “Grande Prémio para o Consumo nas Zonas Comunitárias” realizadas no ano passado, e acolhendo as opiniões da sociedade, no início deste mês, foi lançado novamente o “Grande Prémio para o Consumo nas Zonas Comunitárias 2026”, com alteração do modelo de utilização dos cupões, passando para “sorteio aos fins-de-semana e utilização nos dias normais”, a fim de estimular a procura interna, apoiar as PME dos bairros comunitários e aliviar a pressão de vida dos residentes.

Ao mesmo tempo, a fim de acolher a “Semana Dourada do 1.º de Maio” e promover a economia comunitária, o Governo, em colaboração com as seis empresas integradas de turismo e lazer, lançou o plano “Autocarro de Turismo e ‘Lazer’: Explorar o Encanto dos Bairros”, que percorre a zona Norte, a zona de San Kio, as zonas centro e sul, a Rua dos Ervanários e a zona da Barra no entorno da Doca de D. Carlos I, entre outras áreas, adoptando medidas diversificadas para atrair mais clientes para as PME, medidas que correspondem às expectativas de aliviar a vida dos residentes e otimizar o ambiente de negócios.

Contudo, é de notar que, de acordo com os resultados do Inquérito do Índice de Confiança dos Consumidores de Macau do primeiro trimestre deste ano, divulgados pelo Instituto de Estudos Sustentáveis da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, os níveis gerais de confiança registaram uma descida moderada, uma fraca confiança e um ligeiro aperto. A “situação de emprego” (89,62) e o “nível dos preços dos produtos” (87,29) encontram-se num intervalo de baixa confiança, e estes dois factores estão mais intimamente relacionados com a vontade de consumo diário dos residentes, além disso, segundo os cidadãos, neste evento a probabilidade de ganhar não é alta.

Perante as incertezas no desenvolvimento económico global e o aumento frequente de conflitos económicos e comerciais, Macau, enquanto economia aberta e de pequena dimensão, é vulnerável ao impacto da pressão externa. Muitas pequenas e médias empresas continuam a enfrentar dificuldades na captação de clientes, fortes pressões operacionais e elevados custos de importação. A sociedade espera que o Governo, com base na realidade socioeconómica, continue a otimizar as medidas de estímulo económico e as de apoio comunitário, promovendo, ao máximo, a dinâmica interna e a capacidade de resistência ao risco da economia comunitária.

Face a isto, sugiro o seguinte:

1. Enriquecer a combinação dos prémios na actividade de incentivo ao consumo e alargar a cobertura dos benefícios. Sugiro às autoridades que optimizem ainda mais o mecanismo de sorteio, aperfeiçoando, por exemplo, a distribuição das probabilidades de ganhar prémios e alocando, de forma razoável, os montantes por diferentes períodos. Devem



também estudar a viabilidade do “aumento dos montantes” ou da “acumulação dos benefícios”, para elevar as probabilidades de ganhar prémios e reforçar a confiança dos residentes na participação nesta actividade. A longo prazo, recomenda-se que as autoridades estudem a criação de um mecanismo permanente de incentivo ao consumo, transformando esta iniciativa, inicialmente pontual, numa medida regular. Assim, poderiam ser lançadas, trimestralmente ou em ocasiões festivas, actividades temáticas de estímulo ao consumo, criando expectativas estáveis e promovendo a procura interna e, deste modo, a revitalização da economia comunitária. Mais, há que integrar as ofertas promocionais disponibilizadas pelos comerciantes durante as épocas festivas, os descontos limitados no tempo, os produtos em destaque e os cupões disponíveis *online*, para aumentar, efectivamente, a vontade de consumo dos visitantes, concretizando assim o objectivo de “atrair multidões e impulsionar os negócios”.

2. Articulação com as medidas de atracção de visitantes e melhoria das instalações complementares para impulsionar o consumo nos bairros comunitários. O plano do “Autocarro de Turismo e ‘Lazer’” é uma nova experiência, assim, sugiro ao Governo que continue a rever os itinerários e as paragens desses autocarros, recolhendo dados sobre o fluxo de passageiros, o volume de negócios das lojas e o impacto nas deslocações dos residentes, bem como as opiniões da comunidade, e deve flexibilizar os itinerários e a frequência das carreiras segundo o fluxo de passageiros em tempo real. Propõe-se ainda otimizar a localização dos pontos de tomada e largada de passageiros dos táxis, e fazer a coordenação com o sector dos táxis para o aumento da tomada nas zonas comunitárias, equilibrando as necessidades dos residentes, dos turistas e do sector. Ao mesmo tempo, de acordo com as características turísticas de cada zona e a promoção dos itinerários temáticos de gastronomia, cultura e história, entre outros, devem ser disponibilizados nos veículos mapas gastronómicos, descontos para estabelecimentos comerciais e informações sobre actividades comunitárias, em conjugação com visitas guiadas ou explicações em áudio sobre os locais, ajudando os turistas a conhecer melhor os bairros comunitários, e aumentando a sua vontade de consumo e a atractividade das lojas.

3. Realização conjunta dos trabalhos de embelezamento das zonas comunitárias e construção de um “bairro comercial com características próprias de cada zona”. O embelezamento da cidade não só aumenta o sentimento de felicidade dos residentes, como também cria características dos bairros comunitários, promovendo o desenvolvimento da economia comunitária. Actualmente, o grupo de trabalho para o embelezamento e limpeza da cidade está a elaborar o plano para 2026, propondo a selecção de pontos de embelezamento com base nas características dos bairros. Espera-se o reforço da coordenação interdepartamental, acelerando os trabalhos de embelezamento, conjugando as características dos bairros comunitários com os pontos turísticos, as artes e a cultura, bem como as actividades festivas, com vista a embelezar e também a impulsionar o fluxo de pessoas para incentivar o consumo.

Obrigada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Lao Chi Ngai.

**Lao Chi Ngai: Obrigado, Sr. Presidente.**

Caros colegas:

Há dias, o Chefe do Executivo concluiu com sucesso a sua visita oficial a quatro países europeus — Portugal, Espanha, Suíça e Bélgica —, uma visita frutífera com resultados notáveis. Esta visita apresentou de forma abrangente à comunidade internacional as importantes conquistas de Macau na implementação do princípio “um país, dois sistemas”, reforçando ainda mais o entendimento e o reconhecimento internacional das vantagens institucionais deste modelo. Ao mesmo tempo, esta visita contribuiu não apenas para consolidar a tradicional amizade entre a China e Portugal, como também para alargar e estender a função de Macau como “plataforma de serviços para a cooperação comercial e económica entre a China e os países de língua portuguesa” a países de língua espanhola, à União Europeia e a organizações internacionais, reforçando, assim, o papel e a função de Macau enquanto “interlocutor com precisão”, elevando significativamente a sua imagem e influência internacionais, efectivando o papel e as vantagens únicas de Macau de “ser apoiada pela Pátria e ligada ao mundo”, e contribuindo para a abertura de alto nível do País ao exterior, com implicações profundas.

Num contexto nacional de elevada abertura ao exterior e de desenvolvimento de alta qualidade, Macau responde às numerosas oportunidades de crescimento advindas da cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa e espanhola nesta nova era. Tendo em conta os resultados obtidos com a visita e o futuro desenvolvimento da RAEM, apresento as seguintes três sugestões:

Primeiro, potenciar as vantagens de “Macau + Hengqin”. No contexto da integração Macau-Hengqin, com as vantagens das políticas de Hengqin, há que potenciar, de forma coordenada, o papel importante de Macau como “interlocutor com precisão” entre a China, os países de língua portuguesa e espanhola, e promover o intercâmbio humanístico e a cooperação industrial com estes países. Macau e Hengqin devem, em conjunto, construir pontes e plataformas que servem de “porta e janela” para entrar na Grande Baía, atraindo e promovendo a concretização de projectos em Macau e Hengqin, em prol dos efeitos sinérgicos.

Segundo, há que incentivar o Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa a otimizar a estratégia de investimentos e a reforçar o investimento, em conjunto com o Fundo de Desenvolvimento Económico e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa/Espanhola, recentemente criado por Macau e Hengqin, nas áreas de energia verde, infra-estruturas digitais e comércio electrónico transfronteiriço. Há ainda que desenvolver as vantagens de serviços profissionais de “expansão para o exterior” e “captação de investimentos”, e inovar o modelo de “explorar conjuntamente o mercado do exterior”, apoiando as empresas do Interior da China, de Macau e de Hengqin na exploração dos mercados lusófonos e hispânicos, com Macau como ponte.

Terceiro, há que apostar nos trabalhos posteriores relativos aos resultados obtidos na visita oficial, e acelerar, através da digitalização, a criação de pontos de demonstração que

reúnam marcas com características dos países de língua portuguesa e espanhola. Há ainda que construir uma plataforma integrada *online* para marcas e produtos portugueses e espanhóis, atraindo mais empresas portuguesas e espanholas a aproveitar Macau como base para explorar os mercados do Interior da China e da Ásia.

Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado a todos.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Loi I Weng.

**Loi I Weng:** Obrigada, Sr. Presidente.

Caros colegas:

O tema da minha intervenção de hoje é: “Reforçar a protecção dos direitos laborais das mulheres e construir um ambiente de emprego favorável à natalidade”.

Com a proximidade do Dia do Trabalhador e do Dia da Mãe, estes dois feriados recordam-nos que, ao reconhecermos o valor do trabalho das mulheres e a grandeza da maternidade, devemos também prestar maior atenção à realidade enfrentada pelas mulheres na sua dupla jornada. Actualmente, a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho em Macau continua a aumentar; porém, muitas ainda enfrentam dificuldades relacionadas com a maternidade e a educação dos filhos, nomeadamente as reduzidas licença de maternidade e licença parental e as dificuldades de reinserção profissional após a licença. Estes factores afectam directamente a vontade de ter filhos e o desenvolvimento profissional das mulheres. Assim, como garantir os direitos laborais das mulheres enquanto se cria um ambiente mais favorável à natalidade e à educação dos filhos tornou-se uma questão que a sociedade de Macau precisa enfrentar directamente.

Tanto no desenvolvimento social como na vida familiar, as mulheres “sustentam metade do céu”. Por isso, promover o desenvolvimento sinérgico entre a protecção dos direitos e interesses laborais das mulheres e as políticas favoráveis à família é, para além de um respeito devido ao contributo das mulheres, uma medida necessária para apoiar o desenvolvimento familiar em todo o seu ciclo e o desenvolvimento social sustentável. O Governo deve ter uma visão prospectiva e definir regimes mais sistemáticos para aperfeiçoar de forma contínua o apoio a mulheres tanto no local de trabalho como na família, para que estas deixem de ter o “dilema de opção” entre carreira profissional e maternidade, realizando o objectivo de possuir a “capacidade de ter e sustentar filhos e de trabalhar”.

Assim sendo, apresento as três sugestões seguintes:

1. Aproveitar a oportunidade da revisão da “Lei das Relações de Trabalho” para implementar o prolongamento da licença de maternidade remunerada e prestar atenção às necessidades advindas de gestação múltipla.

Actualmente, a “Lei das Relações de Trabalho” está a ser revista, portanto, sugiro ao

Governo que prolongue, o mais rápido possível, a licença de maternidade remunerada até 90 dias, e que, tendo em conta as necessidades de cuidados especiais das famílias com vários bebés, por exemplo, no Interior da China, “a licença de maternidade aumenta 15 dias por cada bebé”. A revisão da lei permite o aumento do número de dias de licença de maternidade em conformidade com o número de recém-nascidos, beneficiando grávidas de gémeos ou mais. Ao mesmo tempo, proponho ao Governo que aumente o número de dias de subsídio do “Plano do subsídio complementar atribuído aos empregadores pela remuneração paga na licença de maternidade”, e que o mesmo passe a ser uma medida permanente, para aliviar os encargos das PME e assegurar a sua implementação sustentável, salvaguardando as necessidades básicas de reabilitação pós-parto das mulheres e os cuidados a prestar aos bebés.

2. Implementação de um mecanismo de medidas de apoio às famílias com a responsabilidade partilhada por todos e aperfeiçoamento progressivo dos regimes de licenças relacionadas com a parentalidade.

Sugere-se ao Governo que, atento às necessidades do desenvolvimento social, estabeleça um regime de revisão periódica das medidas de apoio às famílias. Deve priorizar-se a extensão da licença de paternidade paga e implementar, progressivamente, outras medidas, como licença parental, licença para consultas pré-natal e intervalos para amamentação, providenciando maior flexibilidade de horário e condições laborais nas fases da gravidez, do parto e da educação dos filhos. Além disso, recomenda-se um estudo mais aprofundado sobre a criação de um fundo especial para as políticas de apoio às famílias que apoie as empresas na implementação de práticas nesta vertente, através de um mecanismo baseado na conjugação de obrigações legais e subsídios, com a responsabilidade partilhada por toda a sociedade. Este modelo, ao incentivar a activa participação das empresas privadas, vai criar uma base sólida para a implementação das medidas de apoio às famílias e contribuir para concretizar a visão social de promoção de nascimentos saudáveis, bem apoiados e em maior número.

3. Reforçar a protecção dos direitos e interesses laborais das mulheres grávidas e puérperas, bem como apoiar a estabilidade no emprego e o reingresso ao mercado de trabalho das cuidadoras familiares.

Sugere-se ao Governo que crie uma linha directa e um mecanismo de apoio específicos que prestem aconselhamento imediato e garantam a protecção dos direitos e interesses das mulheres grávidas e puérperas sempre que estas sejam alvo de discriminação no local de trabalho. Relativamente às trabalhadoras sujeitas a regime de turnos, deve ser expressamente proibido o trabalho nocturno durante o período de gestação e amamentação, por forma a salvaguardar a sua saúde física e mental. Mais, sugere-se a realização de um inquérito específico sobre as cuidadoras familiares, a fim de avaliar o tempo médio de reingresso ao mercado de trabalho após a saída por motivos de prestação de cuidados familiares, bem como identificar os principais obstáculos a esse reingresso. Com base nos resultados obtidos, deverão ser disponibilizados serviços sociais de emparelhamento para postos de trabalho flexíveis, reforçando a motivação e a capacidade de inserção profissional destas mulheres, permitindo-lhes conciliar as responsabilidades de prestação de cuidados familiares com uma trajectória profissional estável.

Por último, dirijo também aos membros do sexo feminino uma mensagem de felicitações e saudações na véspera do feriado. Obrigada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Che Sai Wang.

**Che Sai Wang:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

O tema da minha intervenção de hoje é: “Implementar medidas eficazes para resolver, de forma definitiva, o problema das ‘ruas sem ligação’ em Macau”.

A Península de Macau, em termos geográficos, é estreita e comprida e, após décadas de aterros, o desenvolvimento apresenta-se divergente em diferentes zonas, o que resulta em falhas nas ligações rodoviárias, nomeadamente nas zonas que correspondem ao território original da Península e nos aterros, onde é mais comum o problema das “ruas sem ligação”.

Nos últimos anos, o Governo procedeu ao reordenamento das vias públicas na Zona Norte da cidade, tendo aberto “ruas sem ligação” como a Avenida do General Castelo Branco, a Travessa de Venceslau de Moraes, a Avenida do Ouvidor Arriaga, etc. Nas áreas urbanas mais antigas de Macau, devido às condições geográficas e ao planeamento urbanístico, a capacidade das redes rodoviárias é reduzida. Além disso, a existência de numerosos becos e pátios, conjugada com a complexidade dos direitos de propriedade sobre os terrenos, torna o problema das “ruas sem ligação” ainda mais grave.

Um exemplo evidente encontra-se na Colina da Guia, onde os terrenos envolventes são desnivelados e existem bairros densamente povoados, várias instalações indispensáveis para a vida quotidiana e um hospital público. Na realidade, os passeios existentes são insuficientes, e algumas ligações pedonais entre o sopé e o cume da Colina são interrompidas. Sem passeios, os residentes, ao entrarem ou saírem das suas habitações, são obrigados a partilhar as vias com os veículos, gerando “conflitos” com o tráfego rodoviário, o que constitui um sério risco de segurança, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Mais, não existe uma via directa entre aquela zona e o Centro Hospitalar Conde de São Januário. Os residentes que precisam de ir ao hospital são obrigados a dar a volta, perdendo tempo e esforço, e representando risco em situações de emergência. Segundo comunicados oficiais, o Governo propôs, em 2006, a construção de uma rede viária na encosta da Guia, a construção de rotunda e instalação de elevador para peões junto à escola de Santa Rosa de Lima, para ligação ao hospital. Mas, até hoje, nada foi realizado, e o problema da via descontínua está ainda por resolver.

A Colina da Guia foi classificada como uma das oito atracções de Macau em 1992, enquanto “a Fortaleza da Guia, a Capela de Nossa Senhora da Guia e o Farol da Guia” do “Centro Histórico de Macau” foram inscritos, em 2005, na lista do Património Mundial. Apesar dos hotéis construídos nos seus arredores, a visão ampla está garantida pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2008 e pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2024 (Plano de

salvaguarda e gestão do “Centro Histórico de Macau”), sendo possível apreciar, na Colina da Guia, o corredor visual de “mar, montanha e cidade” da Península de Macau, característica única que atrai turistas.

Assim, o Governo deve redefinir a rede viária daquela zona, criar uma rede viária aperfeiçoada e construir um passeio panorâmico encosta acima, para explorar o potencial turístico da Colina da Guia.

Pelo exposto, apresento o seguinte:

1. Actualmente, os residentes na zona Colina da Guia e arredores vêm-se obrigados a partilharem a via com veículos, o que constitui um perigo para a segurança. Assim, os serviços competentes devem, quanto antes, instalar barreiras de protecção para peões, melhorar a iluminação nocturna e instalar sinalização de redução de velocidade. A longo prazo, há que criar instalações pedonais tridimensionais livres de barreiras, como as passagens superiores ou passadiços, para resolver a actual situação embaraçosa de “ruas sem ligação”;

2. O Governo da RAEM deve proceder a uma inspecção global da rede viária da zona da Colina da Guia e arredores, e a uma avaliação sistemática da situação de “ruas sem ligação” e dos pontos de estrangulamento pedonal, bem como definir planos de ligação faseados. Durante o processo de planeamento, há que ouvir as opiniões dos moradores, resolvendo-se assim de vez o problema da falta de interligação das redes viárias nos arredores da Colina da Guia;

3. A Colina da Guia é dotada de ricos recursos turísticos, nomeadamente, “Oito atracções de Macau”, “Património mundial” e “Corredores visuais de Macau”, portanto, o Governo da RAEM deve explorar atempadamente os recursos turísticos, a fim de construir um passadiço paisagístico característico ao longo da Colina da Guia, que facilite aos visitantes a experiência do cartão-de-visita turístico “Colina, Mar e Cidade” da Península de Macau, expandindo e enriquecendo assim os recursos turísticos de Macau.

Obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho.

**José Maria Pereira Coutinho:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O título da minha intervenção de hoje tem a ver com o seguinte: “Aproveitamentos económicos, turísticos e desportivos decorrentes do Campeonato do Mundo de 2026 e a exposição do Museu da FIFA em Hong Kong”

Em Junho deste ano, terão lugar na RAEHK dois eventos de projecção global no

domínio do futebol, nomeadamente, o Campeonato do Mundo de 2026 a decorrer em três países e uma exposição temporária denominada “FIFA Museum”, com duração de seis meses.

Durante seis meses, Hong Kong transformar-se-á num centro de peregrinação futebolística de nível mundial atraindo fãs, famílias, grupos escolares, excursões desportivas e turistas de todo o mundo, especialmente da Ásia-Pacífico.

Macau, pela sua proximidade geográfica, facilidade de circulação transfronteiriça, oferta turística diversificada, como o património mundial de “UNESCO”, gastronomia, hotéis, entretenimento e excelente integração no Delta do Rio das Pérolas tem condições únicas para captar parte significativa deste fluxo turístico, prolongando-se a estadia dos visitantes combinada com visitas aos Museus (FIFA e CR7) e passagem por Macau.

Assim, sugiro o seguinte:

1. Criar pacotes turísticos Macau–Hong Kong, válidos durante os 6 meses da exposição, com bilhetes integrados para a exposição de “FIFA, Museu CR7” e atracções macaenses, transportes transfronteiriços combinados e alojamento em rede, dando preferência aos grupos turísticos e famílias;

2. Implementar a promoção cruzada imediata com materiais informativos de Macau, disponíveis nos espaços da exposição “FIFA, Museu CR7”, e vice-versa, em aeroportos, terminais marítimos, hotéis e centros de informação turística de ambas as regiões;

3. Implementar campanhas de promoção turística com carácter intensivo, lançando de imediato uma campanha internacional de promoção da “FIFA + CR7 + Macau”, (um mês antes da abertura), dirigida ao mercado de fãs de futebol da Ásia, Europa e América Latina, associando a visita à exposição temporária em Hong Kong à experiência turística em Macau;

4. Incentivar agências de viagens locais e regionais para criarem excursões temáticas de curta duração (2 a 3 dias), com apoio promocional e logístico por parte do Governo de Macau, focadas nos seis meses da exposição;

5. Disponibilizar informação prática actualizada de horários, transportes transfronteiriços, pacotes combinados e preços em tempo real, nos portais de divulgação turística, incluindo as plataformas digitais;

6. Negociar com a FIFA e a equipa do Museu CR7, em Hong Kong, a realização em Macau, durante os seis meses da exposição, de eventos paralelos de menor escala, com a exibição de conteúdos complementares, encontros com personalidades do futebol, clínicas de futebol para crianças e jovens e acções educativas em escolas;

7. Criar um programa de visitas escolares organizadas à exposição da FIFA e ao Museu CR7 em Hong Kong, com transporte e acompanhamento apoiados pelas entidades competentes de Macau, aproveitando a “janela” de seis meses para inspirar a prática

desportiva dos nossos jovens;

8. Aproveitar a visibilidade mediática da exposição para promover torneios infantis e juvenis de futebol em Macau, dinamizando as infra-estruturas locais e atraindo participantes a Macau;

9. Disponibilizar informação e orientação a hotéis, restaurantes, transportadoras e comércio local sobre a forma como adaptar ao fluxo turístico temporário, incentivando a criação de ofertas especiais para visitantes da exposição da FIFA e do Museu CR7;

10. Criar um mecanismo simplificado de apoio promocional para agentes económicos envolvidos na dinamização de produtos ou serviços temáticos relacionados com o futebol, válido apenas durante os seis meses da exposição.

Finalizo por dizer que a cooperação entre as Regiões Administrativas Especiais, tanto em Hong Kong como em Macau, é considerada fundamental para o sucesso económico de ambas, especialmente no contexto da integração na Grande Baía “Guangdong-Hong Kong-Macau”. O trabalho conjunto foca-se em complementar as vantagens de cada uma para aumentar a competitividade regional, porque ambas as regiões estão a alinhar as suas estratégias com o 15º Plano Quinquenal Nacional (2026-2030), visando transformar a área numa metrópole mundial de desenvolvimento económico.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Kou Ngon Seng.

**Kou Ngon Seng:** Obrigado, Sr. Presidente.

Segue-se a intervenção apresentada em nome do Sr. Deputado Chao Ka Chon e em meu nome.

O tema da nossa intervenção de hoje é: “Aumentar a eficiência da passagem no posto fronteiriço de Hengqin, acelerando o desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin”.

Elevar ainda mais o nível do desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin é um objectivo estratégico da segunda fase da Zona de Cooperação de Hengqin, e a promoção da facilitação na passagem fronteiriça é a chave para atingir esse objectivo. O actual modelo de “inspecção integral” no posto fronteiriço de Hengqin contribui para acelerar a eficiência da passagem fronteiriça de pessoas e veículos. De acordo com os dados estatísticos do Posto de Migração de Hengqin de Zhuhai, no primeiro trimestre de 2026, o número de entradas e saídas de pessoas por Hengqin ultrapassou 9,22 milhões e o número de veículos excedeu 1,08 milhões, aumentando, respectivamente, 31,7 e 46,5 por cento, face ao mesmo período do ano anterior, o que demonstra que o posto de Hengqin já se tornou numa via importante para a circulação dos residentes entre os dois lados da fronteira. No Relatório das LAG para este ano refere-se o seguinte: “Promover-se-á a criação, em 2026, de mais 46 canais de inspecção



integral automáticos com a função ‘sem necessidade de exibição de documento de identificação’ e 6 canais manuais na sala de inspecção de passageiros do Posto Fronteiriço Hengqin”. A implementação desta medida proporcionará maiores facilidades aos residentes que circulam entre os dois lados, elevando ainda mais a eficácia geral da passagem fronteiriça.

Contudo, ainda há discrepância entre a eficácia das inspecções e a experiência de alguns residentes quanto à passagem transfronteiriça. Segundo as afirmações recentes de alguns residentes de Macau que moram na Zona de Cooperação, há congestionamentos nas vias junto do Posto Fronteiriço de Hengqin e na Ponte Flor de Lótus, durante os feriados e as horas de ponta. Mais, há quem aponte que, no Posto Fronteiriço de Hengqin, é frequente o congestionamento das vias de regresso a Macau durante as horas de ponta, e até houve grandes filas durante o Ano Novo Chinês do ano passado. Com a recente autorização do Conselho de Estado para a implementação da política de isenção de garantia para a circulação de veículos com matrícula única de Hengqin na Província de Guangdong, prevê-se um aumento significativo do número dos veículos que atravessam o Posto Fronteiriço de Hengqin, logo, a pressão de circulação nas vias junto deste e na Ponte Flor de Lótus vai aumentar, o que poderá afectar a experiência de passagem transfronteiriça dos residentes e turistas.

Assim, sugerimos o seguinte:

1. Promover o *upgrade* inteligente das vias de inspecção para passageiros e veículos no Posto Fronteiriço de Hengqin. Para elevar a capacidade de passagem transfronteiriça, as autoridades devem garantir a entrada em funcionamento, no terceiro trimestre deste ano, das 46 novas vias de passagem automática e 6 novas vias de passagem manual da Sala de Inspeção do Posto Fronteiriço de Hengqin, e a instalação de sinalizações claras nestas vias. Paralelamente à construção de novas vias, há que otimizar a zona de tomada e largada de passageiros e as instalações complementares de estacionamento na parte de Macau do Posto Fronteiriço de Hengqin, a fim de elevar, ao nível de *hardware*, a eficiência da passagem transfronteiriça dos residentes e turistas.

2. Alargar a aplicação da “isenção de apresentação de documentos de identificação” para otimizar o serviço de passagem nas fronteiras. Com a entrada em funcionamento das vias de veículos “*one stop*” no Posto Fronteiriço de Hengqin, o que permite a referida isenção, sugere-se ao Governo que estude a possibilidade de permitir que mais pessoas qualificadas gozem desta maior facilidade, utilizando o “reconhecimento facial” para passar as fronteiras, e estude a viabilidade de estender este serviço aos Postos Fronteiriços das Portas do Cerco e de Qingmao, entre outros postos de inspecção cooperativos. Aliás, através da monitorização contínua da eficiência real após a actualização das vias e da colaboração estreita com os serviços de inspecção fronteiriça do Interior da China, eleva-se a eficácia de desalfandegamento das vias, e melhora-se as funções de demonstração do tempo de espera e da situação de circulação da “Plataforma de Informação em Tempo Real de Postos”, para concretizar o desvio inteligente dos veículos que atravessam as fronteiras e elevar a eficiência da circulação.

3. Acelerar a construção do novo acesso entre Macau e Hengqin e concretizar a interligação dos dados de passagem fronteiriça. Em articulação com o projecto do “novo acesso Macau-Hengqin que ligue a Ilha Financeira de Hengqin a Macau”, referido no Relatório das LAG de 2026, propõe-se ao Governo que, com base na optimização das instalações complementares existentes, acelere o planeamento e a construção do referido novo acesso. Deve criar-se um mecanismo padronizado de ligação de dados, isto é, uma interligação, em tempo real, das informações sobre o fluxo de passageiros e de veículos, e o tempo de espera deste novo acesso, com a plataforma aberta de dados do Governo de Macau, concretizando-se uma partilha de dados nos sistemas existentes entre o posto fronteiriço de Hengqin e outros postos fronteiriços e elevando-se, através da criação de uma rede inteligente de gestão colaborativa interdepartamental, a eficácia global de gestão dos postos fronteiriços.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Kevin King Lun.

**Ho Kevin King Lun:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

O tema da minha intervenção de hoje é semelhante à da Sra. Deputada Lei Cheng I, ambos sobre os impactos do elevado preço do petróleo.

Devido à instabilidade da conjuntura geopolítica no Médio Oriente, os preços internacionais do petróleo têm sofrido fortes oscilações, afectando gravemente sectores como o transporte e a logística. Recentemente, segundo muitos operadores dos sectores dos transportes, logística, obras e construção civil, o custo do combustível já tem um peso bastante significativo nas despesas operacionais, e a subida brusca do preço do petróleo acarreta grande pressão sobre os operadores do sector, nomeadamente, do transporte terrestre, envolvendo vários tipos de bens de primeira necessidade, portanto o impacto é amplo. Apesar da recente descida do preço internacional do petróleo, o preço de venda a retalho de combustíveis em Macau mantém-se elevado. Por exemplo, o preço do gasóleo com baixo teor de enxofre era inferior a 16 patacas por litro, e recentemente aumentou para 22 patacas, ou seja, um aumento superior a 37 por cento. Assim sendo, apresento as seguintes sugestões:

1. O brusco aumento do preço dos combustíveis tem implicações com o transporte marítimo, terrestre e aéreo, e os custos serão transferidos, o que poderá levar ao aumento dos preços dos produtos.

A subida brusca do preço dos combustíveis constitui já um grande impacto para os sectores do transporte marítimo, terrestre e aéreo de Macau. Os veículos pesados de mercadorias, os automóveis, os táxis, os serviços de transporte marítimo e aéreo foram afectados, o que constitui uma grande pressão para os sectores relacionados com o trânsito rodoviário. Segundo os representantes do sector da logística e dos transportes, o aumento contínuo do preço dos combustíveis afecta os custos operacionais, e o mais preocupante é que, se o sector não conseguir suportar estes custos, a longo prazo, tal vai provocar o aumento

das taxas, fazendo aumentar os preços dos produtos e afectando directamente a vida da população. Recentemente, segundo alguns representantes do sector, com o actual ritmo de aumento dos preços, os custos adicionais de transporte vão, inevitavelmente, ser transferidos para os preços dos produtos, o que vai afectar os consumidores e a vida da população.

2. Tomar como referência as experiências do exterior para ajudar a resolver, a curto prazo, as necessidades prementes.

Olhando para as regiões vizinhas, o Governo da RAEHK lançou, neste mês, medidas provisórias de apoio ao sector dos transportes, incluindo a atribuição de subsídio de combustível aos veículos e embarcações comerciais a diesel e a criação de um grupo especializado para fiscalizar de perto os preços dos combustíveis. O Governo da Malásia concede, através de um mecanismo digital – plataforma de atribuição de subsídios de gasolina e diesel, subsídios de combustível aos transportes públicos terrestres e marítimos e ao transporte de carga específica, mantendo os preços de venda a retalho daqueles combustíveis em níveis razoáveis, para controlar os custos de transporte e estabilizar os preços dos produtos. Solicito às autoridades que tomem como referência estas práticas, estudem e implementem, quanto antes, medidas de curto prazo para atribuição de subsídios de combustíveis, prestando apoio directo e preciso ao sector dos transportes e da logística, e reforçando a fiscalização dos preços dos combustíveis.

3. As incertezas da situação geopolítica são elevadas e é necessário estabelecer um mecanismo de apoio a longo prazo.

A actual situação no Médio Oriente é instável e a tendência de curto prazo dos preços internacionais do petróleo é difícil de se tornar clara. O preço do petróleo está relacionado com o mercado internacional, portanto, se dependermos apenas das medidas provisórias de curto prazo, será difícil enfrentar as flutuações dos preços a longo prazo. Assim, solicito às autoridades que criem um mecanismo de apoio a longo prazo e que estudem a implementação de mecanismo de sobretaxa de combustível nos transportes públicos, cobrando uma sobretaxa provisória quando o preço do petróleo ultrapassar o limite definido, com a respectiva suspensão automática quando o preço do petróleo descer, para aliviar de forma flexível a pressão sobre os custos do sector; e mais, se com isto, o lucro exceder o limite autorizado, o montante excedente deve ser “devolvido” através da redução das tarifas dos serviços de transportes, o que vai ajudar as operadoras a enfrentar o impacto do preço do petróleo e salvaguardar os interesses dos passageiros. Sugiro ainda a criação de um fundo para estabilizar os preços dos combustíveis no sector dos transportes e logística, cujo mecanismo de atribuição de subsídio poderá ser activado quando o preço internacional do petróleo ultrapassar os níveis definidos, recorrendo a meios institucionalizados para fazer face às flutuações drásticas do mercado energético internacional.

4. Acelerar o processo de transição do uso de “combustíveis fósseis para electrificação”, reduzindo essencialmente a dependência externa.

A longo prazo, para resolver de forma fundamental o impacto da volatilidade dos preços do petróleo no sector de transportes e logística, há que acelerar o processo de transição do

uso de combustíveis fósseis para electrificação. A crise nos preços do petróleo provocada por conflitos geopolíticos reflecte a urgência de acelerar a electrificação dos transportes. A “Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau” definiu claramente a “transformação verde dos transportes terrestres” como uma estratégia fundamental. As autoridades devem aproveitar esta oportunidade para investir mais recursos e criar incentivos políticos que impulsionem o desenvolvimento das energias verdes, melhorando os equipamentos de carregamento para veículos eléctricos em prol do reforço da segurança energética. Proponho ainda que as autoridades estudem a implementação de benefícios fiscais e plano de apoio financeiro para a aquisição de veículos eléctricos comerciais, ajudando o sector de transportes e logística a reduzir os custos de transformação e a acelerar a sua transformação verde.

O sector de transportes e logística constitui a “artéria” da economia cujo funcionamento estável está directamente relacionado com a circulação de bens e a estabilidade dos preços. Aprecio que o Governo tenha prestado, activamente, atenção ao problema do preço do petróleo, porém, face à urgência da situação actual, espero que as autoridades lancem, quanto antes, medidas de alívio de curto prazo, para responder às necessidades imediatas do sector, e, o mesmo tempo, estudem a criação de um mecanismo de apoio para minimizar, a longo prazo, riscos geográficos imprevisíveis.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Song Pek Kei.

**Song Pek Kei:** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente:

A minha intervenção de hoje também aborda a questão do preço do petróleo.

Desde o início do conflito no Médio Oriente, a cadeia de abastecimento global de petróleo tem sofrido grande impacto, provocando fortes flutuações nos preços internacionais de combustíveis. Diversos países enfrentam crises energéticas, vendo-se obrigados a libertar reservas limitadas para estabilizar o mercado. Macau, enquanto economia microscópica altamente dependente da importação de energia, não fica imune a esta situação. Em particular, o sector dos transportes viu-se forçado a aumentar os preços, e a aviação reduziu o número de voos, afectando indirectamente a vida dos residentes. O Governo mantém uma comunicação estreita com os sectores envolvidos e continua a acompanhar de perto as alterações do mercado, porém, na prática, não implementou quaisquer medidas de apoio para ajudar as indústrias a enfrentarem a crise petrolífera, o que agrava o sentimento de desamparo nessas áreas económicas. Perante as mudanças na conjuntura mundial, o Governo tem insistido na necessidade de actuar de forma proactiva e enérgica. A sociedade espera que os departamentos governamentais correspondentes possam, de facto, estabelecer uma comunicação proactiva e prestar assistência efectiva às indústrias afectadas, ajudando-as a superar as dificuldades presentes.

Perante a aceleração de transformações globais sem precedentes em cem anos, os conflitos geopolíticos estão a colocar à prova de forma profunda a segurança das cadeias globais de abastecimento e energia. Vários países têm colocado a segurança energética como prioridade nas suas estratégias, intensificando, simultaneamente, a procura e o desenvolvimento de novas fontes de energia alternativas. No 15.º Plano Quinquenal, o Estado propôs, tendo como eixo central “ampliar a quantidade, melhorar a qualidade e garantir substituições fiáveis”, acelerar a construção de um novo sistema energético, com especial ênfase na investigação, desenvolvimento e aplicação de novas fontes de energia, como a energia de hidrogénio, e no aumento do consumo de energias renováveis. Num contexto de crescimento contínuo da procura, o Governo da RAEM precisa de adoptar uma perspectiva estratégica para enfrentar o desenvolvimento energético. A curto prazo, deverá implementar medidas incentivadoras para estabilizar a ordem do mercado energético e mitigar o impacto sobre a vida das pessoas.

A longo prazo, deverá acelerar a aplicação de novas formas de energia, explorando activamente o uso de fontes limpas, como o gás natural e a energia de hidrogénio, nos sectores dos transportes e da geração de electricidade. Desta forma, poderá romper com o modelo actual de dependência de uma única fonte de energia e construir progressivamente um sistema energético diversificado, estável e sustentável. Isso reforçará, de forma estrutural, a segurança energética de Macau e a sua capacidade de resposta a riscos, permitindo uma melhor articulação com as estratégias nacionais.

Assim, apresento as seguintes sugestões:

1. Face aos desafios externos decorrentes das flutuações drásticas do preço do petróleo a nível internacional, o Governo, para além de reforçar a fiscalização, deve lançar uma série de medidas mistas, sistemáticas e abrangentes, por exemplo, tomar como referência as experiências do exterior para estudar implementar um subsídio provisório para os combustíveis, a fim de reduzir o impacto da oscilação do preço do petróleo sobre a economia da vida da população e apoiar os sectores e a sociedade a ultrapassarem as dificuldades.

2. Actualmente, a generalização dos veículos movidos a energia eléctrica é cada vez mais rápida, mas representa menos de 10 por cento do número total de veículos motorizados, uma percentagem relativamente baixa, enquanto a generalização dos veículos movidos a novas energias é ainda mais baixa no sector dos transportes. O Governo deve lançar políticas de apoio mais atractivas, para incentivar as empresas e os residentes a mudar para veículos movidos a novas fontes de energia. Ao mesmo tempo, o Governo deve acelerar o aperfeiçoamento da rede de infra-estruturas de carregamento e de troca de energia eléctrica, para resolver as preocupações dos utilizadores dos veículos movidos a novas energias.

3. A energia de hidrogénio é uma energia verde importante para a aplicação da tecnologia e a política de redução de carbono no futuro. Em 2022, o Governo incluiu a energia de hidrogénio na “Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau” e referiu ainda que ia estudar as perspectivas de aplicação dessa energia nos transportes terrestres e na produção de energia eléctrica, tendo encarregado uma entidade de desenvolver um plano de estudo sobre a aplicação dessa energia em Macau. O Governo deve acelerar o lançamento de

planos de estudo sobre a aplicação da energia de hidrogénio, a fim de elevar a fiabilidade e a segurança do fornecimento de energia, concretizando a aplicação daquela energia em todas as áreas, e haver uma melhor articulação com a estratégia nacional.

Obrigada, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Lee Koi Ian.

**Lee Koi Ian:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Boa tarde.

Hoje, a minha intervenção no período de antes da Ordem do Dia é sobre: “Optimizar a ‘economia de bilhetes’ e promover a eficácia dos eventos em benefício das zonas comunitárias”.

Nos últimos anos, atendendo à posição de Macau como “Centro Mundial de Turismo e Lazer”, o Governo tem apostado na organização de eventos diversificados para elevar constantemente a atractividade de Macau e promover a diversificação adequada da economia. No ano passado, a DSEDt lançou o plano “concertos + benefícios de consumo nas zonas comunitárias”, para desenvolver, em conjunto, a “economia de bilhetes”, encaminhando eficazmente o fluxo de espectadores de concertos para as zonas comunitárias e impulsionando o consumo, para que os benefícios económicos dos concertos possam beneficiar as PME dessas zonas.

No entanto, a actual “economia de bilhetes” destina-se principalmente aos visitantes com bilhetes para eventos. De facto, em vários espectáculos populares, concentram-se nas imediações dos pavilhões um grande número de visitantes, que também foram atraídos pelos eventos, mas que não têm bilhetes. Estes visitantes são potenciais consumidores, pelo que é necessário ampliar os efeitos dos eventos. Desde que haja uma orientação científica e uma transformação eficaz, todos os visitantes que vêm por motivo dos espectáculos, independentemente de terem bilhetes ou não, podem transformar-se numa força activa para impulsionar o desenvolvimento da economia comunitária.

Para alargar ainda mais o efeito da “economia de bilhetes” e permitir que os dividendos dos eventos cheguem verdadeiramente às zonas comunitárias, beneficiando ainda mais as PME, apresento as seguintes três sugestões:

Primeira, tomar a iniciativa de desviar o fluxo de pessoas fora dos recintos e activar o potencial de consumo nas zonas comunitárias. No decorrer dos espectáculos populares, além dos recintos cheios, lá fora também há muitas pessoas. Muitos visitantes que não conseguiram bilhetes permanecem e fazem “check-in” nas imediações dos pavilhões. Em vez de se manter a ordem pública de forma passiva, deve-se tomar a iniciativa de encaminhar

esses visitantes para as zonas comunitárias ao lado ou para os espaços desaproveitados. Proponho ao Governo que se coordene com as PME ou as entidades organizadoras para criar “zonas para os fãs” regulamentadas e ordenadas nas zonas comunitárias que reúnam condições para tal ou em locais adequados, com serviços de comidas e bebidas típicas e experiências culturais e criativas, e com instalações para “*check-in*”, etc. Isto tudo não só para proporcionar um local onde os visitantes, que não conseguiram bilhetes, possam sentir a atmosfera de eventos e participar em actividades interactivas, mas também para transformar o fluxo de visitantes de curta duração numa verdadeira força motriz para o consumo, beneficiando directamente as PME das zonas comunitárias.

Segunda, otimizar os pacotes temáticos de eventos e prolongar a eficácia da cadeia de consumo. A chave da “economia de bilhetes” reside em tomar os eventos como ponto de partida, não só para reter os visitantes, mas também para impulsionar o consumo. Proponho às autoridades que façam um balanço sério do plano de “concertos + benefícios de consumo nas zonas comunitárias”; aproveitem as vantagens e supram as insuficiências; aprofundem a cooperação com as principais plataformas de venda de bilhetes e de turismo do Interior da China e do exterior; reforcem o lançamento de pacotes integrados de “*one-stop*” para eventos, abrangendo “transporte, alojamento, restauração, eventos e excursões comunitárias”, orientando os visitantes a passarem de uma mentalidade de “virem para um espectáculo” para “permanecerem para uma experiência diversificada”, maximizando a eficácia global dos eventos e contribuindo para a construção da “Cidade das artes performativas”, impulsionando a diversificação adequada da economia de Macau para um desenvolvimento mais profundo e efectivo.

Terceira, reforçar o envio preciso de dados e concretizar o encaminhamento inteligente. Actualmente, as autoridades lançaram várias plataformas de promoção “online”, o que constitui um suporte para o desenvolvimento da “economia de bilhetes”, mas ainda há espaço para optimização em termos de informações, partilha de dados, etc. Sugiro que as autoridades aprofundem a “potencialização de dados”, unam as instituições de artes performativas e as principais plataformas turísticas e estabeleçam um mecanismo inteligente de envio de informações, para que, quando uma pessoa compra um bilhete ou entra em Macau, o respectivo sistema envie com precisão, de acordo com as preferências de interesse dessa pessoa, informações como “mapas de consumo”, ofertas periódicas, actividades típicas nas imediações do local do espectáculo ou em zonas comunitárias específicas. E mais, devem ainda criar um mecanismo de partilha de dados mais aberto, para “devolver” atempadamente aos lojistas das zonas comunitárias os dados de fluxos e as análises sobre as preferências de consumo decorrentes dos eventos, ajudando as PME a optimizar a oferta de produtos, ajustar as estratégias de “*marketing*”, concretizar a transformação e a valorização. Assim sendo, a eficácia dos eventos não se limita ao nível de “fluxos”, mas também se transforma em “activos digitais” com desenvolvimento sustentável, estabelecendo um sólido suporte de dados para o desenvolvimento a longo prazo da “economia de bilhetes” de Macau.

Obrigado!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Iau Teng Pio.

**Iau Teng Pio:** Obrigado, Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Presidente, Caros colegas:

Olá a todos!

Hoje, gostaria de partilhar convosco algumas opiniões sobre o artigo 21.º da “Lei sobre a Promoção da Unidade Nacional e do Progresso Étnico da RPC”, em conformidade com a realidade de Macau.

Macau tem persistido nos princípios “Um país, Dois sistemas”, “Macau governado pelas suas gentes” e “Alto grau de autonomia”, apoiada pela Pátria e ligada ao mundo, mantendo, ao longo dos tempos, uma conjuntura de harmonia e estabilidade social e de coexistência e integração de diversas culturas. A promulgação da “Lei sobre a Promoção da Unidade Nacional e do Progresso Étnico da RPC” é uma manifestação importante da responsabilidade constitucional de unificação e união nacional, é também uma pedra basilar do Estado de Direito para reforçar o sentimento de amor à Pátria e a Macau, aprofundar o reconhecimento da Pátria e consolidar a união social.

O Artigo 21.º estipula claramente que o Estado apoia Macau a desenvolver a história da nação chinesa, a cultura chinesa e a educação nacional, orientando os compatriotas de Macau a defender conscientemente a soberania, a segurança e os interesses de desenvolvimento nacionais. Isto aponta claramente o rumo do nosso trabalho: por um lado, é necessário aprofundar a cooperação e o intercâmbio económico-cultural com o Interior da China, promovendo a integração e o desenvolvimento dos diversos sectores, para aumentar, de forma contínua, o sentimento de pertença, de reconhecimento e de honra dos compatriotas de Macau para com a nação chinesa; por outro lado, orientar todos os sectores da sociedade na transmissão e divulgação da excelente cultura tradicional chinesa, reforçar o reconhecimento da identidade de “pertencer à nação chinesa e ser chinês”, desenvolver plenamente as vantagens únicas de Macau como centro de intercâmbio cultural entre a China e o Ocidente, e transmitir ao mundo as histórias da China e de Macau.

Ao mesmo tempo, com base nesta lei, devemos reforçar ainda mais a comunicação e o intercâmbio com os chineses no exterior, apoiar os mesmos na divulgação da cultura chinesa e promover o intercâmbio e o estudo mútuo entre as civilizações chinesas e estrangeiras, contribuindo, assim, para a consolidação da consciência comum da Nação em Macau.

Sob o princípio “Um país, Dois sistemas”, Macau é um membro importante da grande família da nação chinesa e uma força importante para promover o renascimento da nação chinesa. Devemos trabalhar de mãos dadas para implementar as exigências desta lei, cultivar o sentimento de amor à Pátria e a Macau, unir as forças de todos os sectores da sociedade, e dar novos e maiores contributos para a defesa da unidade nacional e da fraternidade entre os grupos étnicos, bem como para a prosperidade e a estabilidade a longo prazo de Macau!

A minha intervenção termina aqui, obrigado a todos!



**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Hao Weng.

**Chan Hao Weng:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

O Governo da RAEM tem-se empenhado em estabilizar a situação geral da sociedade e em promover a recuperação gradual da economia de Macau, registando-se uma evolução estável e positiva dos dados macroeconómicos globais. Mas não se pode negar que os cidadãos das camadas mais desfavorecidas ainda não foram beneficiados por essa melhoria. As preocupações com o emprego persistem, as despesas diárias continuam a aumentar e há um desfasamento evidente entre a situação real da população e os dados estatísticos oficiais.

Segundo os dados divulgados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), em 2025, a taxa de desemprego em Macau foi de 1,9 por cento, um nível extremamente baixo, praticamente próximo do pleno emprego. Porém, um inquérito realizado pela Associação de Gestão de Macau revela que a taxa de subutilização do trabalho atinge 8 por cento, o que indica que um número considerável de força laboral está a procurar activamente emprego, mas ainda sem resultados.

A proporção de emprego a tempo inteiro é de apenas cerca de 60 por cento, ou seja, quatro em cada dez pessoas estão a trabalhar a tempo parcial ou não têm emprego. As estatísticas oficiais e as estatísticas provenientes de fontes não oficiais apresentam diferenças muito acentuadas. Quais são as razões para tal? A razão não está clara, mas sabemos que, em Macau, o problema não é a falta de trabalho, mas, sim, de empregos de qualidade, com remuneração justa, condições estáveis e perspectivas de progressão. A raiz do problema reside no excesso de trabalhadores não residentes, na excessiva dependência da estrutura económica, o que provoca uma grave insuficiência de opções de emprego para os residentes locais.

Actualmente, Macau está a envidar todos os esforços para promover o desenvolvimento do Parque das Ciências e Tecnologias, a construção da extensão do metro ligeiro e a construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin, entre outros grandes investimentos e projectos “industriais”, mas temos de exigir claramente o seguinte: em todas as grandes infra-estruturas e projectos “industriais” liderados pelo Governo e financiados por Macau, é necessário concretizar o princípio da preferência de contratação de trabalhadores locais, com prioridade no acesso ao emprego, na formação e na promoção, assegurando deste modo que os frutos do desenvolvimento económico sejam prioritariamente distribuídos aos residentes de Macau, evitando assim o surgimento de situações em que os projectos são muitos, mas reduzido o número de postos de trabalho que beneficiam os trabalhadores locais.

Mais, os encargos que a população está a assumir são cada vez mais “pesados”. Como todos sabem, os preços do petróleo são rápidos a aumentar mas lentos a diminuir, ou seja, quando o preço do petróleo sobe no mercado internacional, o preço local aumenta logo, mas, quando o preço do petróleo sofre uma queda, o preço local não tem logo uma redução, o que

resulta directamente no aumento dos custos dos transportes, da restauração e da logística. Todas as pressões acabam por ser assumidas pela população das camadas de base, o que “tira” a sua vontade de consumo, causando arrastamento na recuperação da procura interna.

O Governo implementou recentemente o “Grande Prémio para o Consumo nas Zonas Comunitárias”, mas as formalidades são complicadas e os prémios são divididos em partes iguais pelos TNR e, mais, a taxa de sucesso através do sorteio não é elevada, bem como são insuficientes os esforços aplicados para a população obter benefícios, por isso, tanto para as PME como para as famílias das camadas sociais mais baixas, o apoio proveniente do referido plano não é grande.

Com vista a recuperar a economia, o primeiro passo a dar é estabilizar o emprego e os rendimentos, e tranquilizar a população. Assim, apresento as seguintes quatro sugestões:

Primeiro, acelerar a implementação de novas indústrias, dando prioridade aos trabalhadores locais no acesso ao emprego e na formação em todos os grandes projectos;

Segundo, reforçar a fiscalização do preço dos combustíveis e criar um mecanismo transparente de fixação dos preços, evitando o aumento rápido e a redução lenta;

Terceiro, otimizar as medidas de incentivo ao consumo e do bem-estar da população, cancelando os sorteios para a atribuição directa de benefícios;

Quarto, empenhar-se no desenvolvimento da economia nocturna, dinamizando o ambiente do mercado e a procura interna local.

A taxa de desemprego de 1,9 por cento é apenas dado superficial, porque a taxa registada de 8 por cento de pessoas inactivas é a que reflecte melhor a verdadeira situação socioeconómica. O problema actual em Macau não é a falta de emprego, mas a falta de bons empregos. Os rendimentos dos residentes não conseguem acompanhar o aumento dos preços.

Solicito ao Governo que ouça as opiniões das camadas sociais mais baixas, enfrente a realidade social e implemente efectivamente políticas de beneficiação pública e de prioridade no emprego para os residentes locais, de modo que os frutos do desenvolvimento económico beneficiem verdadeiramente todos os cidadãos de Macau.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Wong Chon Kit.

**Wong Chon Kit:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Boa tarde a todos.

Hoje, o tema da minha intervenção no período de antes da Ordem do Dia é: “Sugestões para a melhoria do planeamento geral dos centros de saúde comunitários”.

O “Plano de Acção para Macau Saudável” define claramente as directrizes estratégicas de “descentralização de recursos e antecipação da intervenção”. Como principal suporte dos cuidados de saúde primários, a racionalidade da distribuição espacial e o grau de aperfeiçoamento dos equipamentos funcionais dos centros de saúde comunitários têm directo impacto na experiência dos residentes quanto aos cuidados de saúde e à sua acessibilidade.

Actualmente, alguns centros de saúde construídos há muito tempo enfrentam dificuldades operacionais idênticas — como é o caso dos Centros de Saúde do Porto Interior e do Fai Chi Kei, tais como, espaço limitado que dificulta o aumento de novos serviços, instalações antigas que afectam a qualidade dos serviços e remodelações parciais que impossibilitam ultrapassar as limitações estruturais. Estas barreiras não só põem em causa a experiência dos utentes no acesso diário aos cuidados de saúde, como também dificultam, em certa medida, a concretização, em Macau, da filosofia médica baseada na prevenção. A promoção de uma melhoria global no planeamento dos centros de saúde comunitários constitui, assim, um suporte físico indispensável para a implementação do “Plano de Acção para Macau Saudável”. Apenas através da resolução dos problemas a partir da fonte e da resposta atempada às mudanças nas necessidades das comunidades será possível consolidar os cuidados de saúde primários nos bairros comunitários, proporcionando aos residentes cuidados de saúde mais acessíveis e de melhor qualidade.

Para o efeito, sugiro avançar os trabalhos pertinentes nos três níveis seguintes:

1. Avaliação dinâmica do espaço e das funções dos centros de saúde comunitários em Macau.

Deve-se dar especial atenção aos centros de saúde com volume crescente de atendimentos e maior pressão assistencial, integrando-os numa lista prioritária para a melhoria do planeamento médico global. Para os centros de saúde cuja avaliação conclua que é impossível satisfazer as necessidades apenas com melhorias parciais, as autoridades, ao estudar o planeamento geral dos cuidados médicos comunitários em Macau, poderão considerar a atribuição de novos locais para os centros de saúde existentes e iniciar atempadamente os preparativos para a sua realocação, evitando assim o consumo contínuo de recursos em reparações repetidas.

2. O planeamento do novo local deve aderir ao princípio de concepção precisa centrada na comunidade.

Por exemplo, nas zonas onde reside um maior número de idosos (como o âmbito dos serviços do Centro de Saúde do Porto Interior), deverão ser reforçadas as instalações livres de barreiras e os espaços destinados à gestão de doenças crónicas; já nas comunidades com maior concentração de famílias transfronteiriças (como a Zona Norte, onde se inclui o Centro de Saúde do Fai Chi Kei), deverá ser reforçada a oferta de serviços multilingues. Ao mesmo tempo, o novo local deverá reservar espaço flexível para um desenvolvimento futuro, bem

como se deve planear uma área independente para interações saudáveis, destinada a promover actividades em colaboração com associações comunitárias, como palestras sobre saúde e sessões de diálogo entre médicos e pacientes, impulsionando a transformação do centro de saúde de um simples local de atendimento clínico para um verdadeiro “núcleo comunitário de saúde”.

3. Estabelecer um mecanismo de realocização articulado com os recursos comunitários, potencializando o alcance dos cuidados de saúde primários.

Durante o processo de realocização das instalações antigas, pode-se simultaneamente reordenar os recursos comunitários nas proximidades da nova localização — por exemplo, colaborar com centros diurnos para idosos na criação de um “canal verde de saúde”, oferecendo serviços de transporte para atendimento médico a idosos com dificuldades motoras; ou cooperar com escolas dos bairros comunitários para integrar lembretes de vacinação e divulgação científica sobre saúde nos canais escolares. Através da ligação entre os centros de saúde e os recursos comunitários, a realocização não representa apenas uma actualização do espaço físico, mas também uma melhoria e modernização da rede de cuidados de saúde primários.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

**Ho Ion Sang:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Boa tarde.

A economia de propriedade intelectual (PI) tornou-se um importante ponto de crescimento para as indústrias culturais e criativas em todo o mundo. De acordo com o “Livro Branco sobre o Desenvolvimento da Indústria de Licenciamento da China 2025”, o total anual de vendas a retalho de produtos com licenciamento no mercado chinês atingiu 155,09 mil milhões de Renminbi em 2024, um aumento de 10,7 por cento em relação ao ano anterior, o que demonstra o enorme potencial comercial da economia de PI.

Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem introduzido, activamente, PI de renome internacional, organizando exposições de curta duração e promoções de rua, para atrair residentes e visitantes, contribuindo para o desenvolvimento económico de Macau. Recentemente, foi lançado o “Programa de Concessão para o Uso da Propriedade Intelectual da Mascote do Turismo de Macau ‘Mak Mak’ ”, com vista a incentivar o uso da sua imagem para desenvolver produtos e experiências diversificados, promovendo o desenvolvimento integrado intersectorial de “Turismo + Cultura e Criatividade”. Isto contribui para promover a imagem turística de Macau, reforçar a criatividade e a atractividade dos produtos, e também promover o desenvolvimento aprofundado das indústrias do turismo e da cultura.

De facto, Macau já possui uma certa base no domínio da economia de PI. O Governo tem organizado delegações do sector das indústrias culturais e criativas para participarem em feiras e exposições de licenciamento a nível internacional, criando o “Pavilhão da Criatividade de Macau” para exhibir os direitos de propriedade intelectual originais locais; o Fundo das Indústrias Culturais também tem apoiado as marcas de Macau na exploração de canais de venda no exterior. Contudo, em comparação com o modelo de vendas promovido pelo Interior da China através de PI originais, em Macau, as PI originais não conseguem produzir efeitos económicos, culturais e sustentáveis. Primeiro, a dimensão do mercado local é limitada, daí a dificuldade de sustentar a incubação contínua e a interacção das PI apenas com a procura interna. Segundo, a cadeia industrial ainda não está completa, faltando coordenação eficaz entre a concepção criativa, a produção e a comercialização. Mais, a consciência sobre a comercialização de PI é fraca, não sendo possível transformá-la num modelo de negócio sustentável.

Assim sendo, apresento as seguintes sugestões:

1. Adoptar estratégias de duas vias, introduzindo, de forma contínua, exposições e actividades de PI de renome internacional, aproveitando, sistematicamente, a popularidade e a atenção internacional dos diversos eventos de Macau, e integrando mais elementos de PI locais, para aumentar a exposição das marcas originais locais e o conhecimento e a atenção dos visitantes sobre as marcas culturais e criativas de Macau.

2. Para além de sessões de emparelhamento sobre o tema de PI nas actividades de convenções e exposições, há que estudar a criação de uma base de dados e de uma plataforma de emparelhamento sobre as PI das indústrias culturais e criativas locais que constam do registo sistemático do número e dos tipos dessas PI, para consulta do público e das empresas. Ao mesmo tempo, há que promover a cooperação entre o sector das indústrias culturais e criativas e os sectores de serviços profissionais, como o jurídico e o financeiro, proporcionando aos autores locais apoios profissionais necessários à comercialização e consultas sobre o planeamento do desenvolvimento, ajudando as marcas de PI originais de Macau com potencial a entrarem no mercado.

3. Reforçar a construção de plataformas *online* e presenciais de venda de PI culturais e criativas, criando mais pontos de venda dessas PI em Macau, integrando-as com os recursos turísticos; ao mesmo tempo, aumentar o apoio financeiro para a participação em exposições no exterior e a criação de pavilhões de experiências no exterior, promovendo a transição da PI local do conceito para o mercado, concretizando assim o seu verdadeiro valor comercial.

4. Optimizar, de forma contínua, o regime de protecção de PI, assegurando que os respectivos diplomas legais acompanhem a evolução dos tempos e as tendências internacionais. Há que reforçar a consciência dos autores locais sobre os direitos de autor, através da divulgação de políticas, palestras temáticas e práticas do mercado, permitindo-lhes dominar as estratégias maduras de comercialização de PI, estabelecendo assim uma base sólida para o desenvolvimento, a longo prazo, da economia de PI em Macau.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Wong Ka Lon.

**Wong Ka Lon:** Obrigado, Sr. Presidente.

O seguinte conteúdo está ligeiramente encurtado.

O desenvolvimento e a segurança são como as rodas de um veículo ou as asas de uma ave, são indispensáveis. Hoje, trago o tema “segurança económica e segurança da informação na óptica da concepção global de segurança nacional”, na esperança de despertar na sociedade uma maior atenção e conscientização acerca desta questão de grande importância.

A segurança económica é parte importante da segurança nacional, enquanto a segurança da informação é fundamental para a salvaguarda da segurança económica, sendo ambas complementares e inseparáveis. Neste momento, o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau encontra-se numa fase crítica, com as quatro indústrias principais, nomeadamente, a *big health*, as finanças modernas, a tecnologia de ponta, bem como o comércio, as convenções e exposições, a cultura e o desporto, a avançarem de forma estável, tendo sido criados, sucessivamente, fundos de orientação para as indústrias e fundos específicos, os quais são forte impulso no desenvolvimento das indústrias.

Contudo, as moedas têm sempre duas faces: quanto mais rápido for o desenvolvimento, mais ocultos serão os riscos; quanto maiores os passos, mais essencial será salvaguardar a base da segurança. Actualmente, começaram a surgir riscos e preocupações relacionadas com a segurança operacional dos fundos e a protecção de dados e informações, sendo evidente na sociedade uma tendência de “priorizar o desenvolvimento em detrimento da segurança”. A pressão sobre a prevenção e o controlo de riscos nos domínios não tradicionais da segurança tem vindo a aumentar. Esta realidade exige uma profunda reflexão e uma vigilância acentuada por parte de todos nós.

Na era digital, sem segurança da informação, não há segurança económica; sem segurança económica, não há segurança nacional.

Imagine-se: no caso de riscos económicos se propagarem através dos canais de informação em rede, as consequências seriam incalculáveis. Qualquer falha na supervisão dos capitais dos fundos para as indústrias ou na gestão de dados, que resulte numa vulnerabilidade da segurança da informação, desencadeará directamente riscos financeiros e prejudicará o interesse público; por outro lado, as deficiências na segurança da informação agravarão ainda mais os riscos no funcionamento da economia. A sobreposição destes dois tipos de riscos não só perturbará o ritmo do desenvolvimento das indústrias, como também poderá tornar-se numa brecha para a infiltração de forças externas, colocando em risco a estabilidade da RAEM e a segurança nacional. É preferível prevenir do que remediar e é mais importante evitar riscos do que corrigi-los posteriormente. Devemos, portanto, assegurar a prevenção em todas as vertentes e corrigir, prontamente, as vulnerabilidades.

Mais concretamente, Macau enfrenta, actualmente, problemas particularmente acentuados:

1. Desequilíbrio estrutural dos recursos humanos. No âmbito da gestão de fundos para as indústrias, faltam profissionais multifuncionais com competências para lidar com os riscos económicos e a segurança da informação, o que resulta em falta de capacidade de supervisão financeira e protecção da informação.

2. Fragmentação do sistema de supervisão. O mecanismo integrado de supervisão entre a segurança económica e a segurança da informação ainda é deficiente, existindo pontos cegos na gestão de dados transfronteiriços e informações em rede.

3. Consciencialização fraca da sociedade. A sociedade em geral tem uma fraca sensibilidade em relação à prevenção de riscos, com insuficiente compreensão da interligação entre estes dois aspectos, o que torna recorrentes os riscos cibernéticos e as vulnerabilidades económicas.

Face aos referidos problemas, sugiro o seguinte:

1. Criar um mecanismo integrado de coordenação e fiscalização. Há que incluir a segurança económica e a segurança da informação no sistema de segurança nacional e no planeamento geral do desenvolvimento económico, criar uma equipa especial interdepartamental para integrar os esforços de fiscalização, aperfeiçoar a legislação relativa aos fundos industriais, aos dados transfronteiriços e à gestão de informações na rede, e clarificar a lista de riscos e os mecanismos de responsabilização.

2. Reforçar a reserva de quadros especializados. Há que lançar políticas específicas para captar quadros qualificados nas áreas de gestão de riscos, cibersegurança, gestão de dados, etc., e mobilizar os recursos das instituições de ensino superior locais e da Grande Baía, para formar quadros locais com conhecimentos interdisciplinares e incluir a consciência sobre a segurança económica e a segurança da informação nos exames de formação, elevando as capacidades de prevenção e colmatando a falta dos quadros.

3. Aprofundar a divulgação e sensibilização da população sobre segurança. Há que recorrer a diversos canais para desenvolver acções regulares de generalização científica, eliminando o conceito errado de “dar importância ao desenvolvimento e menosprezar a segurança” e reforçando a consciência da população sobre a segurança económica e a segurança da informação. Há ainda que criar um mecanismo de alerta para riscos e reforçar a monitorização, em tempo real, das informações falsas na rede e dos riscos económicos, eliminando, atempadamente, os riscos potenciais e resistindo, com firmeza, às interferências e actuações destrutivas de forças externas.

“A segurança é o alicerce do desenvolvimento e este é o objectivo da segurança”. Só com a firme defesa da segurança económica e segurança da informação é que se pode garantir que a diversificação adequada da economia de Macau prossiga de forma estável e sustentável.

Obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados:

Já concluímos as vinte e seis intervenções no período de antes da Ordem do Dia de hoje, por favor aguardem um momento.

### **(Entrada dos representantes do Governo na Sala do Plenário)**

**Presidente:** Em primeiro lugar, saúdo em nome da Assembleia Legislativa o Senhor Secretário Tam Vai Man e os demais membros do Governo pela presença na reunião de hoje da Assembleia Legislativa.

Passamos agora ao primeiro ponto da ordem do dia: a apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada Lei de uso das áreas marítimas. Peço agora ao Senhor Secretário que faça a apresentação.

**Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Tam Vai Man:** Agradeço, Senhor Presidente.

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Senhoras e Senhores Deputados,

A Lei n.º 7/2018 (Lei de bases de gestão das áreas marítimas) estabeleceu os princípios gerais e o enquadramento para a gestão das áreas marítimas da Região Administrativa Especial de Macau, incluindo os objectivos e os princípios que devem ser observados na gestão das áreas marítimas, o âmbito do poder de gestão das áreas marítimas, as entidades competentes, entre outros. O artigo 8.º da mesma lei também estipula que o regime de autorização do uso das áreas marítimas é regulado por diploma próprio.

Para otimizar a gestão e o uso dos recursos marítimos e promover o desenvolvimento sustentável da economia marinha, foi elaborada a proposta de lei intitulada “Lei de uso das áreas marítimas”. Este diploma visa dotar a gestão e o uso das áreas marítimas de uma base legal clara, estabelecendo as modalidades de uso e as normas a cumprir, de modo a assegurar um aproveitamento racional e sustentável, tendo por base a protecção do meio ambiente marinho.

O conteúdo principal da presente proposta de lei inclui:

1) Estipular que as áreas marítimas pertencem ao domínio público;

2) Definir que o direito de uso das áreas marítimas pode ser adquirido por entidades privadas através de concessão de uso privativo ou de licença de uso temporário. Em princípio, a concessão de uso privativo deve ser precedida de concurso público, sendo o prazo de concessão de 2 a 15 anos, enquanto o prazo de validade da licença de uso temporário é de, no máximo, 2 anos;



3) Estipular o âmbito do direito de uso das áreas marítimas, conferindo aos titulares do direito de uso das áreas marítimas, durante o prazo de validade do respectivo título, o uso de determinadas áreas marítimas de acordo com a área, o espaço e a finalidade das áreas marítimas, bem como as condições estipulados no referido título;

4) Definir as condições para o uso e aproveitamento das áreas marítimas, promover a exploração racional e o aproveitamento sustentável das áreas marítimas, evitando situações de áreas abandonadas sem qualquer aproveitamento;

5) Estabelecer um regime do uso das áreas marítimas a título oneroso, propondo-se que os titulares do direito de uso das áreas marítimas paguem uma taxa de uso das áreas marítimas;

6) Estipular as consequências da cessação do direito de uso das áreas marítimas, bem como as disposições relativas a eventuais indemnizações, à remoção de infra-estruturas e de instalações temporárias estabelecidas nas áreas marítimas e à desocupação das áreas marítimas;

7) Proteger activamente o ambiente marinho e minimizar, através da avaliação prévia e do controlo posterior, os impactos dos projectos de uso das áreas marítimas no respectivo ambiente;

8) Definir as normas de fiscalização do uso das áreas marítimas e o seu regime sancionatório, determinando as entidades competentes que procedem à fiscalização, as medidas de fiscalização e a responsabilidade dos infractores.

Tenho assim concluída a minha apresentação. Muito obrigado.

**Presidente:** Prosseguimos agora com a discussão na generalidade.

Deputado Leong Sun Iok.

**Leong Sun Iok:** Muito obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Secretário, Senhores Membros do Governo, Colegas Deputados:

O Governo, desta vez, no âmbito da Lei de bases de gestão das áreas marítimas, pretende estabelecer um regime especializado de gestão marítima mediante a elaboração de uma lei específica. Neste sentido, sou favorável à iniciativa. Contudo, gostaria de discutir e esclarecer alguns pontos com o Senhor Secretário, dado que a gestão das áreas marítimas envolve tarefas relativas à exploração, uso, administração e protecção.

Em primeiro lugar, gostaria de obter algumas informações. Sei que actualmente utilizamos a linha costeira como limite: por exemplo, cais como o do Porto Interior, o Cais n.º 16 ou clubes náuticos privados são considerados territórios terrestres e, portanto, não estão abrangidos pela gestão marítima. Gostaria de saber, no contexto actual da gestão marítima, quais os projectos ou utilizadores que já estão a usar estas áreas. Uma vez que a presente lei prevê a cobrança de taxas pelo uso do mar, gostaria de compreender qual o impacto ou alteração concreta que esta lei terá sobre os utilizadores actuais. Seria importante que a sociedade pudesse saber quais as implicações ou oportunidades de desenvolvimento que advirão com a entrada em vigor desta lei. Gostaria também de esclarecer a situação actual do uso destas áreas. Além disso, esqueci-me de mencionar há pouco: há actividades aquáticas, como as que ocorrem actualmente em Hac Sá, que poderão ser afectadas?

Em segundo lugar, estou atento ao tema do planeamento. Na verdade, o Governo da Região Administrativa Especial elaborou previamente um plano marítimo com horizonte até 2040, que estabelece diversos objectivos alinhados com a estratégia de desenvolvimento nacional, nomeadamente através da colaboração com a Grande Baía, com o objectivo de impulsionar a diversificação adequada da economia por meio do “um centro, uma plataforma”.

Actualmente, a área marítima de Macau, de 85 milhas náuticas quadradas, é relativamente pequena, e está sujeita a limitações relacionadas com a qualidade da água, rotas marítimas e aeronáuticas, o que reduz significativamente o espaço disponível para desenvolvimento. Contudo, no que respeita ao fomento da economia marítima — seja na pesca, na pesca recreativa ou no aproveitamento dos recursos marítimos para promover a diversificação económica — gostaria de saber se o Governo dispõe de uma estratégia de desenvolvimento concreta. Tal como o Senhor Secretário referiu há pouco, não se pretende que as áreas marítimas fiquem subaproveitadas ou ociosas. No futuro, tal como na Lei de terras, em que certos terrenos podem ser disponibilizados à sociedade através de concursos públicos, de que forma serão os recursos marítimos disponibilizados à sociedade? O Governo já possui um plano funcional em curso — será que primeiro será feito um planeamento sistemático, permitindo que a sociedade concorra às oportunidades oferecidas pelo Governo, ou será que a sociedade poderá apresentar propostas específicas com fins determinados, solicitando autorização ao Governo? Gostaria de compreender claramente qual será o mecanismo operacional.

Em terceiro lugar, estou particularmente atento à protecção ambiental, pois a ecologia marítima constitui uma medida essencial. Tanto a protecção da ecologia marinha por parte do Estado como os esforços já desenvolvidos localmente, inclusive pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e outros intervenientes, têm sido consideráveis. Após a entrada em vigor da presente lei, como será garantida uma protecção efectiva da linha costeira? Recordo que, durante a consulta pública sobre a Lei de uso das áreas marítimas,

muitos manifestaram preocupação quanto à forma de proteger e usar racionalmente a linha costeira. Após a implementação desta lei, como será feito o planeamento eficaz, incluindo a protecção da cadeia ecológica marinha? A qualidade da água em Macau já não é ideal, e actualmente são os serviços ambientais que intervêm. Contudo, após a entrada em vigor da lei, estarei atento à coordenação interdepartamental, pois esta questão não se limita ao ambiente, envolvendo também aspectos ecológicos e o Instituto para os Assuntos Municipais, entre outros. Como será reforçada a colaboração interdepartamental para fortalecer os esforços de conservação no domínio da protecção ambiental e da ecologia marinha?

Por último, no que toca ao fomento da economia, já foi referido anteriormente. Tal como afirmou o Senhor Director Huang, actualmente a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água desempenha funções como a gestão da segurança marítima, a navegação de embarcações e a supervisão de obras marítimas. Contudo, no que diz respeito ao desenvolvimento da economia marítima, qual será o departamento responsável pela sua promoção? O nosso objectivo é claro: pretende-se aproveitar eficazmente as áreas marítimas para impulsionar a diversificação moderada da economia. A questão é: qual departamento será encarregue desta responsabilidade? Gostaria também de esclarecer este ponto.

Muito obrigado.

**Presidente:** Deputado Lei Leong Wong.

**Lei Leong Wong:** Muito obrigado, Presidente.

Senhor Secretário, Senhores membros do Governo:

Tal como referido na exposição de motivos, considero que a área marítima constitui um recurso importante para nós, e a forma como a usamos e gerimos é fundamental. Penso que, além de contribuir para a construção da “um centro, uma plataforma e uma base”, certamente trará efeitos positivos para o desenvolvimento sustentável da sociedade como um conjunto. Por conseguinte, apoio a direcção geral da lei de uso das áreas marítimas. Contudo, gostaria de obter do Senhor Secretário algumas clarificações adicionais sobre determinadas questões.

A primeira diz respeito ao princípio da titularidade em camadas distintas da área marítima. Como sabemos, a Lei de bases de gestão das áreas marítimas já menciona que a área marítima deverá ser dividida em águas, superfície das águas, leito e subsolo. Todos sabemos que as pontes podem ocupar a parte da superfície das águas, algumas fibras ópticas submarinas estão colocadas nas águas, e túneis submarinos podem situar-se no subsolo. Por que razão levanto esta questão? Porque o relatório da consulta pública mencionou igualmente que, na altura, o Governo indicou que a futura orientação legislativa contemplaria este sistema de titularidade em camadas distintas, com vista a um uso mais eficiente e intensivo

das áreas marítimas.

Também tomei conhecimento de que províncias como Guangdong, Hainan e Jiangsu já adoptaram este sistema de titularidade em camadas distintas, cuja orientação também visa maximizar o uso eficaz dos recursos marítimos e, ao mesmo tempo, evitar conflitos futuros no uso do mar. Assim sendo, a minha primeira pergunta é a seguinte: o relatório de síntese da consulta referiu que a futura legislação iria considerar avançar nesta direcção da titularidade em camadas distintas. Senhor Presidente, não pretendo discutir questões detalhadas neste momento, mas após uma análise geral, parece-me que o texto da proposta de lei dedica pouca atenção a este tema. Gostaria de saber se a orientação actual é diferente da mencionada no relatório da consulta, ou se, na verdade, é possível um uso eficaz das finalidades referidas anteriormente mesmo sem adoptar o princípio da titularidade em camadas distintas. Gostaria de ouvir, mais tarde, se há alguma explicação a este respeito.

O segundo aspecto também está relacionado com a nota justificativa. Nesta última, menciona-se que permite o uso das áreas marítimas por entidades privadas nas condições legais. Neste ponto, concordo com a orientação geral e não tenho grandes objecções. Contudo, o que me preocupa mais é saber qual será o mecanismo de supervisão e fiscalização sobre o uso das áreas marítimas por entidades privadas. Como se pode garantir efectivamente que estas entidades usam as áreas marítimas de acordo com os requisitos e condições estabelecidos, e que existem medidas para evitar os riscos de poluição do mar mencionados há pouco por colegas deputados? Gostaria que o proponente da proposta pudesse explicar todo este conjunto de procedimentos, para que o público em geral possa compreender melhor como funcionará a operação no futuro.

Muito obrigado.

**Presidente:** Deputado Leong Hong Sai.

**Leong Hong Sai:** Muito obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Secretário, aquando da sua apresentação, mencionou a criação de um sistema de uso oneroso das áreas marítimas, princípio com o qual concordo plenamente. Trata-se de um recurso público precioso, e, caso a proposta de lei seja aprovada, as taxas de uso serão fixadas por despacho do Chefe do Executivo. Gostaria de discutir com o Senhor Secretário qual será a lógica geral subjacente à definição dos critérios para o montante das taxas: será com base na área, na localização, ou nos rendimentos previstos do projecto privado? Além disso, foi referido que, em casos com fundamentos suficientes, poderá haver um regime de isenções. Gostaria de saber se, no futuro, haverá critérios objectivos claros para definir essas taxas e o funcionamento do regime de isenções.

Muito obrigado a todos.

**Presidente:** Deputado Kou Ngon Seng.

**Kou Ngon Seng:** Muito obrigado, Presidente. Agradeço ao Senhor Secretário a sua apresentação.

O Conselho de Estado definiu claramente, em 2015, que a área marítima da Região Administrativa Especial de Macau é de 85 quilómetros quadrados. O Governo da RAEM tem actuado de forma proactiva, tendo aprovado, em 2018, a Lei de bases de gestão das áreas marítimas, completando assim o sistema jurídico de gestão das áreas marítimas. Actualmente, sobre esta base, está a ser elaborada a Lei de uso das áreas marítimas. Manifesto o meu reconhecimento pelos esforços desenvolvidos pelo Governo no avanço da gestão e uso das áreas marítimas, e também concordo com o objectivo legislativo e a estrutura conceptual subjacentes à Lei de uso das áreas marítimas.

Gostaria de levantar três questões de interesse, com vista a um diálogo mais aprofundado com o Governo:

Em primeiro lugar, sobre o quadro geral de gestão das áreas marítimas. A actual Lei de bases de gestão das áreas marítimas abrange três aspectos: uso, exploração e protecção das áreas marítimas. Já a presente proposta de Lei de uso das áreas marítimas centra-se integralmente na vertente do uso. Assim sendo, pergunto ao Governo da RAEM se tenciona adoptar, no futuro, medidas legislativas e administrativas necessárias no que respeita aos aspectos da exploração e da protecção das áreas marítimas. Ou será que, dentro do âmbito da actual proposta de Lei de uso das áreas marítimas, existem mecanismos que assegurem a interligação entre o uso, a exploração e a protecção, de modo a garantir a articulação entre os diferentes domínios no quadro geral de gestão das áreas marítimas, aperfeiçoando assim a estrutura global de gestão?

Em segundo lugar, sobre a delimitação clara do âmbito regulamentado pela Lei de uso das áreas marítimas. Gostaríamos que o Governo apresentasse uma explicação sobre o âmbito de aplicação desta Lei. Em conferências de imprensa do Governo, foi mencionado que eventos marítimos temporários, como competições náuticas, actividades de curta duração ou a atracção temporária de iates, são considerados actividades marítimas e apenas requerem autorização segundo os procedimentos administrativos actualmente em vigor, não sendo por isso abrangidos pelo âmbito regulamentar da Lei de uso das áreas marítimas. A nossa questão é a seguinte: como define actualmente a Lei de uso das áreas marítimas o seu âmbito de regulação? É a distinção entre actividades de curta duração e ocupação prolongada que serve de linha divisória? Ou existem outros critérios de delimitação? Além disso, no futuro, a construção de plataformas marítimas assentes em estacas — será regulada pela presente Lei

de uso das áreas marítimas, ou antes pela Lei de terras?

Em terceiro lugar, sobre a articulação do regime de pedidos de uso das áreas marítimas. Esta questão é semelhante à que foi colocada há pouco pelo Deputado Leong Sun Iok. De acordo com o actual Regulamento das actividades marítimas, certas actividades marítimas não especificadas, como a construção de infra-estruturas marítimas, são geridas através de licenças especiais. Estas actividades passarão, no futuro, a ser reguladas pela presente proposta de Lei de uso das áreas marítimas. Assim sendo, gostaria de perguntar ao Governo da RAEM se as entidades que actualmente detêm licenças especiais para actividades marítimas poderão manter os seus direitos de uso, ou se terão de apresentar um novo pedido, ou se será o próprio Governo a efectuar a concessão, para que possam ser convertidas em títulos de uso das áreas marítimas ao abrigo do novo regime. Além disso, como será articulado o novo regime de pedidos previsto na nova Lei de uso das áreas marítimas com os utilizadores actuais detentores de licenças especiais, de forma a salvaguardar os direitos já adquiridos por estes utilizadores?

Muito obrigado.

**Presidente:** Deputado Chao Ka Chon.

**Chao Ka Chon:** Hoje gostaria de discutir com o Senhor Secretário algumas situações práticas de aplicação da Lei de uso das áreas marítimas, pois entendo que o Governo, ao promover esta lei, tem como objectivo usar bem o mar.

A primeira situação talvez esteja relacionada com os falecidos, nomeadamente a sepultura marítima. Actualmente, o Governo tem promovido sepulturas ecológicas, como sepulturas sob árvores ou em parques. Quando tivermos jurisdição sobre as nossas águas marítimas, poderemos seguir o exemplo da Autoridade de Parques e Áreas Marinhas de Hong Kong, que já permite aos cidadãos solicitar sepulturas no mar? Vi que Hong Kong já aprovou três zonas marítimas para este fim. Macau possui actualmente 85 quilómetros quadrados de águas jurisdicionais, dos quais 30 estão em uso, restando 55 quilómetros quadrados. Será que poderemos considerar permitir que os cidadãos utilizem este método para sepultar os seus entes queridos?

A segunda questão é sobre a economia das embarcações recreativas. Em Hong Kong, por exemplo, sabem melhor aproveitar as áreas marítimas, pois já as usam há muitos anos. Vi que estão actualmente a expandir o abrigo de embarcações de Aberdeen, com o objectivo de lançar concursos por zonas, agrupando actividades comerciais em terra com atracagem de iates no mar, para que empresas possam licitar a operação, revitalizando a zona e gerando maiores benefícios económicos. Aqui em Macau, vejo que estamos a discutir com a Província de Guangdong políticas sobre caução, seguros e a chamada “navegação livre de iates”,

incluindo medidas facilitadas para entrada e saída. Gostaria de perguntar: Macau já tem debatido há muito tempo a atracagem de iates; agora que estamos a avançar nesse sentido, haverá uma análise mais aprofundada? Dado que as nossas águas são relativamente pequenas, a implementação desta “navegação livre de iates” terá necessariamente de ser discutida conjuntamente com as águas de Zhuhai ou de Hong Kong. Já estão a decorrer negociações nesse sentido? Como serão organizadas as medidas de passagem de fronteira? Actualmente, a caução é elevada e o seguro de terceiros é complicado; como serão as medidas de apoio no futuro?

Gostaria de colocar estas questões ao Senhor Secretário. Muito obrigado.

**Presidente:** Peço primeiro ao Senhor Secretário que responda.

**Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Tam Vai Man:** Agradeço, Senhor Presidente.

Relativamente às questões levantadas pelo Deputado Leong Sun Iok, sobre os cais: após a delimitação clara entre o território terrestre e o marítimo, no âmbito da gestão das áreas marítimas, constatou-se que todos os cais existentes estão localizados dentro da fronteira terrestre. Assim sendo, os cais que anteriormente operavam com autorizações temporárias de ocupação de espaço marítimo passarão a ser regulados por autorizações temporárias de ocupação de espaço público. Este processo já está em andamento: mais de metade dos casos já foram tratados, e os restantes serão resolvidos progressivamente, permitindo assim organizar formalmente a actual situação de gestão das áreas marítimas.

O Deputado Leong Sun Iok também mencionou actividades marítimas, questões semelhantes às levantadas pelo Deputado Kou. De facto, actividades como a prática de windsurf serão reguladas pelo Regulamento de Actividades Marítimas, ou seja, já existem leis específicas para a sua supervisão e gestão. A presente Lei de uso das áreas marítimas aplica-se a outras formas de uso. Quanto a alguns usos actuais, temos actualmente seis casos em curso; mais tarde, peço à Directora Wong que apresente quais são esses seis casos, para conhecimento de todos.

Considero que, para impulsionar a diversificação moderada da economia, devemos actuar de forma interdepartamental. Os departamentos do âmbito dos Transportes e Obras Públicas, os da área Económica e Financeira, bem como os da área da Cultura e Assuntos Sociais, partilham o objectivo comum de promover esta diversificação, e trabalharemos em conjunto para a alcançar.

Quanto às preocupações do Deputado Leong Sun Iok com questões ambientais, considero que a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e a Direcção dos

Serviços de Protecção Ambiental colaboram de forma estreita. Basta analisar o conteúdo da legislação: em quase todos os casos, é exigida a profunda participação da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, nomeadamente a realização de avaliações de impacto ambiental marinho, e os projectos só podem avançar com a sua aprovação. O Governo da RAEM demonstra grande preocupação com a protecção do ambiente marinho, e trataremos esta questão de forma interdepartamental, envolvendo a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, e, se necessário, também o Instituto para os Assuntos Municipais, para garantir a execução adequada destas tarefas.

O Deputado Lei Leong Wong mencionou a gestão em camadas das áreas marítimas. Na verdade, analisámos a prática noutros locais, considerando características como a profundidade do leito marinho. Contudo, verificámos que Macau tem características próprias, nomeadamente águas relativamente rasas, o que torna menos provável a adopção de um modelo de gestão em camadas das áreas marítimas.

Quanto à supervisão de projectos privados, levantada pelo Deputado Lei Leong Wong, considero que damos grande importância a esta questão. Temos avaliações prévias e medidas de fiscalização posterior, incluindo patrulhamento marítimo, inspecções terrestres e comparação de imagens por satélite. Podemos também utilizar drones e outras tecnologias para monitorização. A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água trabalhará em estreita colaboração com a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, durante a fase de construção e posterior utilização destes projectos, assegurando uma supervisão rigorosa das condições ambientais.

O Deputado Leong Hong Sai mencionou a questão das taxas para os futuros utilizadores. Estas serão reguladas através de despacho do Chefe do Executivo. Consideramos factores como a natureza do projecto e as áreas marítimas usadas para definir as taxas aplicáveis.

O Deputado Chao Ka Chon perguntou se poderemos explorar a possibilidade de sepulturas marítimas. Dado que actualmente temos autoridade sobre a gestão das áreas marítimas, considero que o Governo mantém uma atitude aberta. A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água trabalhará com os departamentos competentes, incluindo a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e o Instituto para os Assuntos Municipais, para analisar a viabilidade de implementar este tipo de serviços funerários ecológicos. O Governo está aberto a esta possibilidade. Vamos... A Directora Wong recordou-me que esqueci de responder ao Deputado Kou Ngon Seng; farei isso posteriormente.

Quanto à questão levantada pelo Deputado Chao Ka Chon sobre a navegação livre de iates, talvez peça à Directora Wong responder mais tarde, pois já existem avanços significativos e as discussões estão num estágio bastante avançado; será ela a apresentar os



pormenores.

Relativamente às questões do Deputado Kou Ngon Seng, a primeira: consideramos que, nos termos da Lei de uso das áreas marítimas, as entidades privadas podem obter o direito de uso das áreas marítimas através de duas formas: concessão de uso privativo ou licença de uso temporário. Após obterem o direito de uso, as entidades privadas devem concretizar o uso no prazo estipulado no título de uso, conforme previsto no plano de uso das áreas marítimas. Caso contrário, ocorrerá ociosidade no uso do mar, o que reflecte os nossos requisitos rigorosos quanto à eficácia e execução do desenvolvimento marítimo. A Lei exige ainda que, antes do uso, seja realizada uma avaliação de uso das áreas marítimas e obtido o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, ou seja, deve ser feita uma avaliação de impacto ambiental. A proposta de Lei de uso das áreas marítimas actualmente em análise abrange já estas dimensões de exploração e uso, tendo em conta igualmente a protecção do ambiente marinho.

A segunda questão do Deputado Kou Ngon Seng: nos termos da Lei de uso das áreas marítimas, se uma entidade privada pretender usar continuamente as áreas marítimas, deverá primeiro obter o direito de uso, nas duas formas já referidas: concessão de uso privativo e licença de uso temporário. Ambas implicam o uso exclusivo das áreas marítimas, mas com diferentes âmbitos de aplicação. A concessão de uso privativo aplica-se a projectos de longa duração que exijam a construção de infra-estruturas permanentes, enquanto a autorização temporária se destina a projectos de curta duração. Quanto a plataformas marítimas futuras criadas por estacas, estas também estarão sujeitas à supervisão da Lei de uso das áreas marítimas.

A terceira questão do Deputado Kou, semelhante à levantada pelo Deputado Leong Sun Iok, talvez também a entregue à Directora Wong para resposta.

Se o Presidente permitir, peço à Directora Wong que complemente.

**Directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Wong Soi Man:** Muito obrigada, Senhor Secretário.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados:

Relativamente às questões levantadas pelos dois deputados, gostaria de fazer uma breve apresentação sobre os actuais projectos de utilização das áreas marítimas. Actualmente, temos seis projectos aprovados para ocupação temporária do mar:

O primeiro é o projecto dos condutos submarinos de captação e descarga de água do sistema de refrigeração da Central Térmica de Coloane. Este projecto talvez esteja mais

distante do quotidiano das pessoas. Quando nos deslocamos ao Porto de Ká Hó ou, durante a descolagem de um avião, observamos na extremidade sul da pista do aeroporto um objecto cilíndrico, esse é o ponto onde o conduto de captação emerge acima da superfície da água. Trata-se de um dos projectos de ocupação temporária.

O segundo é a infra-estrutura portuária da central de betão da Zona A das Novas Zonas Urbanas.

O terceiro é o clube náutico recreativo localizado na zona da Pousada Marina Infante. Por força dos requisitos do contrato de concessão de terras, é obrigatório a existência de um cais para iates.

O quarto é o uso das áreas marítimas para as obras de expansão do actual Aeroporto Internacional, sendo este o quarto projecto já concedido.

O quinto é o uso das áreas marítimas para as obras de reabilitação da conduta de retorno de combustível aéreo do Aeroporto Internacional de Macau. Dado tratar-se de uma obra marítima, é necessária uma ocupação temporária do mar por determinado período, pelo que também requer esta licença.

Além disso, existe ainda o cais flutuante para a nova embarcação da estação principal dos bombeiros do Aeroporto Internacional, que constitui um projecto de menor dimensão. Até ao momento, são seis os projectos de uso das áreas marítimas.

Gostaria ainda de fazer um complemento relativamente à economia dos iates mencionada pelo Deputado Chao Ka Chon. A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água já acompanha este projecto há bastante tempo, e temos vindo a colaborar com Guangdong no regime de livre circulação de iates há já algum tempo. Tal como referiu há pouco o Senhor Secretário, tal como o Deputado Chao também mencionou, existia a questão da caução, que permanecia por resolver há muito tempo. No ano passado, as autoridades de Guangdong propuseram uma solução mais viável: quando um iate de Macau entrar no Interior da China, poderá receber um certificado de nacionalidade temporária. Trata-se de uma proposta da Administração Marítima de Guangdong para resolver o problema da livre circulação de iates, pois caso contrário seriam tratados como mercadorias importadas, o que exigiria o pagamento de uma caução. Já foram solicitadas opiniões preliminares aos departamentos competentes, mas ainda estamos à espera de confirmação final sobre se esta solução será oficialmente adoptada. Acreditamos que, com estas medidas, será possível resolver o problema do pagamento de cauções elevadas por embarcações estrangeiras ao entrarem no Interior da China. Caso este problema seja resolvido, a circulação de iates entre a Grande Baía, incluindo Hong Kong, Macau e Guangdong, tornar-se-á muito mais conveniente. Contudo, de momento, ainda aguardamos a aprovação final deste plano.

Mesmo antes da aprovação formal, Macau já criou uma plataforma online de marcação antecipada. Actualmente, já há muitos iates de Hong Kong a utilizá-la: vêm durante fins-de-semana ou feriados, possuindo um canal de solicitação que exige um pedido feito com 48 horas de antecedência através do nosso sítio. Caso pretendam dirigir-se ao Clube Náutico de Coloane, ao Clube Náutico Wui Hong ou ao Clube Náutico de Lam Mau Tong, podem notificar-nos através dos respectivos sítios dos clubes. Por meio deste sistema, informamos as entidades aduaneiras e de inspecção, que prestam apoio nos locais para o desembarço alfandegário, tornando os procedimentos de entrada muito convenientes.

No futuro, caso haja iates de Guangdong a deslocarem-se a Macau no âmbito da livre circulação, poderão igualmente utilizar este sistema. Actualmente, além do cais de Lam Mau Tong, o cais do Clube Náutico Wui Hong dispõe de mais de cem atracções, que ainda não estão totalmente ocupadas, estando portanto em condições de acomodar um maior número de iates estrangeiros.

Por outras palavras, tanto em termos de infra-estruturas como de sistemas informáticos de desembarço aduaneiro, já estamos preparados. De momento, estamos a observar se o regime de livre circulação de iates poderá ser efectivamente implementado através do chamado certificado de nacionalidade temporária, facilitando assim a entrada de iates de Macau e Hong Kong no Interior da China.

Muito obrigada.

**Presidente:** Deputado Che Sai Wang.

**Che Sai Wang:** Obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Secretário, Senhores Membros do Governo:

Acabo de ouvir a apresentação do Senhor Secretário e concordo igualmente com a necessidade de elaborar esta proposta de lei. Com a delimitação clara das áreas marítimas de Macau em 85 quilómetros quadrados, as áreas marítimas converteram-se num recurso público importante. Como geri-las eficazmente e utilizá-las de forma racional? É, efectivamente, necessário estabelecer normas através de um sistema jurídico.

A fundamentação da proposta menciona também que as áreas marítimas desempenham um papel importante para impulsionar Macau na construção de um centro mundial de turismo e lazer, bem como para promover a diversificação adequada da economia e o seu desenvolvimento sustentável. Contudo, nos materiais de apresentação menciona-se que a área marítima de Macau é reduzida, com um ambiente geográfico complexo e sujeita a múltiplas limitações. Na minha opinião, isto não significa que a gestão das áreas marítimas

deva ser apenas passiva. Pelo contrário, precisamente por haver limitações espaciais e condicionantes, é ainda mais necessário clarificar claramente as diferentes funções e a capacidade de carga de cada zona marítima, para depois determinar quais as áreas que podem ser utilizadas de forma moderada e quais as zonas que devem priorizar a protecção ambiental, a segurança das vias navegáveis, as infra-estruturas públicas ou a gestão de actividades marítimas. Só assim será possível formar progressivamente uma definição funcional mais clara das áreas marítimas, evitando que, no futuro, cada projecto seja avaliado isoladamente, afectando a previsibilidade do planeamento geral. Acabo de ouvir parte da explicação da Senhora Directora Wong, mas gostaria ainda que o Senhor Secretário aprofundasse um pouco mais este ponto.

Além disso, quais são as ideias preliminares da Administração sobre a definição funcional global das áreas marítimas de Macau? Como será feita a repartição funcional e a definição de prioridades entre turismo, transportes, infra-estruturas complementares, infra-estruturas públicas, actividades marítimas e protecção ambiental, de modo a que o uso das áreas marítimas apoie efectivamente os objectivos de diversificação adequada da economia e de desenvolvimento sustentável?

Muito obrigado, Senhor Secretário.

**Presidente:** Deputado Chan Lai Kei.

**Chan Lai Kei:** Obrigado, Senhor Presidente.

Em primeiro lugar, agradeço ao Senhor Secretário a sua apresentação inicial. Quanto à orientação legislativa da Proposta de Lei de uso das áreas marítimas, dou o meu apoio geral. Hoje, gostaria de obter algumas clarificações do Senhor Secretário sobre a parte relativa ao regime de utilização onerosa das áreas marítimas previsto nesta proposta.

Prevê-se o pagamento de uma taxa de uso das áreas marítimas por entidades privadas, seja mediante concessão exclusiva ou autorização temporária de utilização. Contudo, para actividades não exclusivas e de curta duração, especialmente aquelas com duração inferior a seis meses, não será exigido o pagamento dessa taxa. Gostaria, pois, de saber com base em que critérios foi adoptada esta decisão de isentar do pagamento da taxa as actividades com duração inferior a seis meses. A Senhora Directora Wong mencionou especificamente a economia das embarcações recreativas. Temos assistido recentemente a esforços de Macau para impulsionar esta economia, incluindo a iniciativa de viagens livres de iates, bem como o facto de uma grande empresa chinesa ter-se instalado recentemente em Zhuhai para iniciar a produção de iates, reduzindo os preços com o objectivo de tornar estas embarcações acessíveis a um número maior de pessoas. Neste contexto, a própria proposta de lei menciona que a navegação e atracagem temporárias de iates não exigirão o pagamento da taxa de uso

das áreas marítimas. Gostaria, portanto, de saber qual a orientação adoptada para definir esta política.

Outro ponto diz respeito à taxa de uso das áreas marítimas, sobre a qual se menciona que a sua fixação será objecto de despacho do Chefe do Executivo. Nessa altura, tomar-se-ão como referência os padrões de cobrança nacionais, os padrões aplicados em diferentes regiões do Interior da China e os valores actualmente previstos na Lei de terras para as autorizações de ocupação temporária. Naturalmente, existem vozes na indústria e na sociedade que consideram que as taxas de ocupação são elevadas. O Senhor Secretário mencionou há pouco que a taxa de uso das áreas marítimas será definida com base na área usada, entre outros critérios. Face às diferentes opiniões da sociedade ou às alterações nas condições económicas futuras, será que haverá uma consideração adequada para ajustar, de forma apropriada, a taxa de uso das áreas marítimas?

São estas as minhas duas questões. Muito obrigado.

**Presidente:** Deputado Wong Ka Lon.

**Wong Ka Lon:** Obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Secretário:

A Senhora Directora já explicou muitas das questões que eu inicialmente pretendia colocar, mas gostaria ainda de obter esclarecimentos sobre alguns pontos e fazer uma observação.

Em primeiro lugar, sou fortemente a favor da proposta de lei de uso das áreas marítimas. Uma das questões que me preocupa é a distinção entre o “uso das áreas marítimas” e as “actividades marítimas”. Como foi referido anteriormente, certas actividades no mar deveriam ser classificadas como actividades marítimas. Caso se trate de uso das áreas marítimas, como o Deputado Chao Ka Chon já mencionou, em que domínios esta aplicação será mais comum? Por exemplo, em prospecção marítima, aterros ou, no futuro, durante a construção de “um centro, uma base e uma plataforma”, será considerada a concessão e utilização de instalações marítimas flutuantes, como hotéis flutuantes, ou outras instalações recreativas e de lazer, comuns internacionalmente? Esta é a primeira questão.

Em segundo lugar, no caso de concessões a longo prazo, devemos estar atentos a possíveis situações em que, após uma empresa obter o direito de uso das áreas marítimas, passe a cobrar taxas de passagem ou encargos indirectos pela travessia do mar, ou seja, cobrar encargos de forma disfarçada.

Além disso, gostaria de chamar a atenção para uma situação específica mencionada pelo Deputado Chao Ka Chon: a questão do “lançamento de cinzas ao mar”. Devemos esclarecer se, em Macau, o lançamento de cinzas ao mar consiste em depositar as cinzas no fundo do mar, espalhá-las na superfície ou deixá-las à deriva. Se as cinzas forem deixadas à deriva e atravessarem das nossas águas para outras zonas marítimas, poderão surgir problemas adicionais. Considero que este ponto merece reflexão e atenção.

Estas são as minhas perguntas.

**Presidente:** Deputados, peço-vos que tenham em atenção que a discussão na generalidade incide sobre o espírito e a finalidade legislativa da proposta de lei. Questões específicas, como a forma de realizar o lançamento de cinzas ao mar ou o local exacto onde será realizada, poderão ser debatidas com o Governo durante a fase de discussão na especialidade, após a aprovação da discussão na generalidade. Está claro?

Deputado Lao Chi Ngai.

**Lao Chi Ngai:** Agradeço, Senhor Presidente.

Gostaria de levantar uma questão muito simples e fazer um complemento a uma questão já colocada por outros colegas.

Em primeiro lugar, gostaria de manifestar a minha posição: apoio firmemente a submissão desta proposta de lei à Assembleia Legislativa, cuja apreciação aguardo há muito tempo. Como talvez recordem, esta proposta tem sido objecto de ampla discussão na sociedade há vários anos. Desde que o Conselho de Estado concedeu a Macau, em Dezembro de 2015, uma área marítima de 85 quilómetros quadrados, já passaram quase onze anos, mais de dez anos, durante os quais a sociedade tem aguardado com expectativa a submissão e a aprovação desta proposta de lei. Concorro plenamente com os fundamentos e o contexto apresentados pelo Senhor Secretário durante a apresentação da proposta.

O Governo já referiu, no relatório das LAG de 2017, a necessidade de realizar estudos de planeamento de médio e longo prazo sobre a utilização e desenvolvimento das áreas marítimas. Gostaria de complementar com a seguinte questão: além da submissão desta proposta de lei, o Governo tenciona implementar outras medidas e políticas para promover e apoiar os objectivos da nota justificativa pelo Senhor Secretário durante a apresentação? Por exemplo, como promover o desenvolvimento da economia marítima? Como contribuir para a posição estratégica de Macau como “um centro, uma plataforma”? Incluindo projectos mencionados por vários colegas, como iates, cruzeiros circundantes e actividades turísticas, como poderemos, através de uma utilização eficaz destes 85 quilómetros quadrados de espaço marítimo, maximizar os benefícios e impulsionar a diversificação adequada da

economia, alcançando verdadeiramente o objectivo de promover a diversificação adequada da economia?

Recordo que em 2016 e 2017 foram realizados relatórios de estudo sobre este tema, e o Governo já desenvolveu trabalhos nesta área. Além da legislação, o mais importante é saber como melhor utilizar esta lei após a sua aprovação. Embora não devamos discutir os artigos concretos agora, apoiamos plenamente o enquadramento geral. O ponto mais crucial é saber como, após a aprovação da lei, poderemos utilizá-la melhor. Que políticas ou medidas o Governo tenciona adoptar para concretizar os objectivos da nota justificativa mencionados pelo Senhor Secretário?

Obrigado, Senhor Presidente. Obrigado, Senhor Secretário.

**Presidente:** Deputado José Maria Pereira Coutinho.

**José Maria Pereira Coutinho:** Obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Secretário, Senhores Membros do Governo, Colegas Deputados:

Relativamente a esta proposta de lei, gostaria de colocar uma questão relativamente simples. Após a publicação da lei, o seu objectivo principal será, como foi referido, a boa utilização das áreas marítimas de Macau. Sem abordar neste momento a fiscalização ou outros aspectos, creio que o Governo será extremamente rigoroso nesse domínio. No que respeita ao uso, é evidente que envolve múltiplos departamentos, nomeadamente a Secretaria para a Economia e Finanças e a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura.

A minha questão é muito simples: ao submeter esta proposta de lei, que elementos o Senhor Secretário pode partilhar connosco? Durante a discussão na especialidade na Comissão, será possível revelar quais as medidas económicas ou sociais que, para além da nossa actual indústria dependente dos jogos, poderão ajudar-nos a abrir um novo caminho? Este aspecto é extremamente importante.

Naturalmente, não tenho objecções quanto à utilização do interesse público pelo Governo; não vejo grandes problemas, pois o Governo, quando necessário, intervirá no momento adequado e através dos departamentos competentes. Contudo, no que respeita ao sector privado, especialmente no domínio económico e social, mediante concessões ou licenças, que medidas o Senhor Secretário pode já partilhar connosco neste momento?

Obrigado.

**Presidente:** Peço ao Senhor Secretário Tam que responda.

**Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Tam Vai Man:** Muito obrigado, Presidente.

Senhores Deputados:

Relativamente ao ponto levantado pelo Deputado Che Sai Wang sobre o espaço limitado e a necessidade de uma gestão eficaz, concordamos plenamente com a sua opinião. Na verdade, já divulgámos o “Zoneamento marítimo funcional”, através de despacho do Chefe do Executivo e respectiva publicação de informação relevante. Assim, a sociedade em geral pode consultar estes dados divulgados publicamente para compreender a actual situação do uso do mar e as orientações futuras do desenvolvimento. A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água também mantém uma atitude aberta e, caso receba consultas, responderá às questões consoante as circunstâncias reais.

Quanto à pergunta do Deputado Che Sai Wang sobre como definir a prioridade entre o uso, a protecção e a exploração, devo aqui salientar com clareza que a protecção do ambiente marinho é o nosso factor prioritário. Qualquer projecto de exploração ou uso não pode violar este princípio. Por isso, se me perguntam qual é a prioridade, a protecção do ambiente marinho é certamente a mais elevada.

Quanto à questão colocada pelo Deputado Chan Lai Kei sobre por que razão alguns serviços são pagos e outros não, a Directora Wong fornecerá mais tarde uma explicação detalhada.

Relativamente ao critério de cobrança mencionado pelo Deputado Chan Lai Kei, bem como à diferença de preços entre as antigas licenças de ocupação temporária no âmbito do domínio público hídrico e as actuais licenças temporárias de ocupação de terrenos públicos, devo aqui sublinhar um ponto: desde 1983, com a implementação do sistema de gestão do espaço marítimo, as antigas licenças de ocupação temporária no âmbito do domínio público hídrico deveriam ter sido substituídas pelas licenças temporárias de ocupação de terrenos públicos. Se tomarmos o ano passado como referência, constatamos que os preços não foram ajustados desde 1983 até 2025. Se compararmos com este valor, será este um padrão objectivo? Creio que cada um dos senhores deputados terá a sua própria avaliação. Além disso, devemos notar que tanto as “antigas licenças de ocupação temporária no âmbito do domínio público hídrico” como as licenças temporárias de ocupação cobram com base na área, mas alguns cais do Porto Interior possuem edifícios com múltiplos pisos. Será razoável considerar a área de piso como base de cálculo? Penso que esta é uma questão que merece reflexão. Em geral, o Governo, ao estabelecer taxas, não tem como objectivo obter lucros excessivos. Pretendemos sim um uso racional e oneroso, cobrando apenas uma taxa básica de uso. O Governo não acredita que estes pequenos projectos possam gerar uma receita fiscal significativa para o erário público; pensá-lo seria irrealista. Contudo, considero que uma



cobrança onerosa razoável e básica constitui um princípio fundamental.

Quanto às questões mais detalhadas sobre o uso do mar levantadas pelo Deputado Wong Ka Lon, passo a palavra à Directora Wong para apresentação.

Quanto à possibilidade de cobrar portagens após a concessão especial, entendo que o Governo deverá exercer uma fiscalização eficaz, não permitindo que tal situação ocorra.

Sobre a forma de sepultura marítima, embora o Senhor Presidente já tenha feito referência, se me for permitido, gostaria de dedicar alguns momentos para breve esclarecimento. Actualmente, a sepultura marítima consiste geralmente na dispersão das cinzas no mar após a cremação, o que tem um impacto relativamente pequeno noutras zonas.

Quanto à pergunta do Deputado Lao Chi Ngai sobre se dispomos de políticas e medidas para maximizar a eficácia do uso do mar, devo salientar que, tal como mencionado pelo Deputado José Maria Pereira Coutinho, iremos certamente promover a cooperação interdepartamental, criando um grupo de trabalho interdepartamental composto pelas áreas dos Transportes e Obras Públicas, da Economia e Finanças, e da Cultura e Assuntos Sociais, com o objectivo de estudar formas de impulsionar os trabalhos relevantes.

Penso que a actual “Lei de uso das áreas marítimas” constitui uma oportunidade. Após a sua aprovação, o próximo passo será certamente implementar medidas concretas para avançar com os trabalhos. Como foi referido, desde que em 2015 passámos a deter o direito de gestão do mar, já podemos utilizá-lo — como o aproveitar melhor? Dou alguns exemplos: o aterro do Aeroporto foi um projecto relativamente bem-sucedido graças ao nosso sistema de gestão marítima; também a Ponte de Macau e a optimização de várias paisagens costeiras são medidas vantajosas para Macau que só foram possíveis graças à nossa competência na gestão do mar.

O Deputado José Maria Pereira Coutinho perguntou se poderíamos partilhar alguns projectos não ligados ao jogo que temos impulsionado após obtermos o direito de gestão marítima. Na realidade, entre as seis grandes zonas actualmente em desenvolvimento, algumas estão relacionadas com o uso do mar, incluindo os cais n.º 23 e n.º 25 do Porto Interior, dois projectos adjacentes ao Ponte 16, bem como a requalificação da zona de Lai Chi Vun, em Coloane. São todos trabalhos que estamos actualmente a promover, sem excluir a possibilidade de surgirem futuramente novos projectos.

Se o Presidente permitir, passo a palavra à Directora Wong para complementar.

**Directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Wong Soi Man:** Muito obrigada, Senhor Secretário.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados:

Há pouco, os Deputados Chan Lai Kei e Wong Ka Lon referiram-se, de forma coincidente, à forma como definimos as actividades marítimas no âmbito da Lei de uso das áreas marítimas. Na verdade, no que diz respeito à definição, baseamo-nos principalmente nas actividades definidas na referida Lei. Basicamente, se dermos uma autorização, esta tem carácter exclusivo. Por exemplo, se autorizarmos a entrada de água para refrigeração da central eléctrica a que há pouco se fez referência, e se for construída uma infra-estrutura nesse local, então essa área marítima fica inacessível a todos os demais. Assim sendo, para facilitar a compreensão, a Lei de uso das áreas marítimas, mesmo que se trate de uma ocupação temporária ou de uma concessão específica, confere sempre um carácter exclusivo.

Em contrapartida, o Regulamento das Actividades Marítimas é relativamente de curto prazo, e a ocupação das áreas marítimas é temporária. Por exemplo, quando um navio navega ou aporta, consideramos que tal ocupação não tem carácter exclusivo, porque, após o uso do canal, outros navios também o podem utilizar. É neste sentido que definimos tais acções como actividades marítimas. Aliás, as actividades marítimas também estão sujeitas a certas taxas. Por exemplo, quando os navios aportam, cobramos uma taxa; ou quando utilizam as nossas zonas de fundeio, também aplicamos determinadas tarifas. Trata-se precisamente do Regulamento das Actividades Marítimas, que inclui uma tabela de taxas aplicáveis a diferentes tipos de actividades marítimas. Esta seria, portanto, uma apresentação geral dirigida a Vossas Excelências.

Muito obrigada.

**Presidente:** Senhores Deputados, relativamente a esta proposta de lei, há mais alguma opinião a apresentar?

Se não houver outras opiniões, passamos agora à votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Lei de uso das áreas marítimas”. Submeta-se a votação.

**(Votação)**

**Presidente:** Aprovado.

Há alguma declaração de voto?

Senhora Deputada Leong On Kei.

**Leong On Kei:** Muito obrigada, Senhor Presidente.

Senhor Secretário, Senhores membros do Governo:

Segue-se a declaração de voto conjunta do Senhor Deputado Ma Chi Seng e de mim própria.

Desde que, em 2015, o Governo Central definiu claramente que a Região Administrativa Especial de Macau administra 85 quilómetros quadrados de áreas marítimas, a forma como gerir cientificamente e utilizar de forma sustentável esta valiosa extensão marítima tem sido uma questão de grande preocupação para todos os sectores da sociedade.

A aprovação da presente proposta de lei na generalidade assinala um passo crucial de Macau no aperfeiçoamento do sistema jurídico de gestão das áreas marítimas, revestindo-se de grande significado estratégico para promover o desenvolvimento adequado e diversificado da economia e para impulsionar uma melhor integração de Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional. Por estas razões, votámos a favor.

A presente proposta de lei não só institucionaliza e regulamenta o uso das áreas marítimas, fornecendo uma base legal clara para a protecção e utilização racional, como também, salvaguardando o equilíbrio ecológico, reflecte a determinação na implementação da estratégia marítima nacional e na construção de uma civilização ecológica. Paralelamente, cria a possibilidade para o desenvolvimento de novas actividades económicas, como o turismo marítimo e a cultura oceânica, o que não só optimiza a estrutura industrial de Macau, como também contribui para a construção e aprofundamento de “Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base”. Esperamos que o Governo continue a auscultar as opiniões dos sectores de actividades e da sociedade em geral, de modo a tornar as disposições legais mais operacionais e prospectivas, constituindo verdadeiramente uma garantia importante para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Muito obrigada.

**Presidente:** Senhores Deputados, concluimos a discussão deste ponto da ordem do dia.

Vamos fazer um intervalo de quinze minutos.

**(Intervalo)**

**Presidente:** Senhores Deputados, vamos retomar a sessão.

Passamos agora ao segundo ponto da ordem do dia, que consiste na discussão e votação, na especialidade, da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 14/2021 — Regime jurídico da construção urbana”. Passo a palavra ao Senhor Deputado Leong Sun Iok,

Presidente da 3.<sup>a</sup> Comissão Permanente, para proceder à respectiva apresentação.

**Leong Sun Iok:** Muito obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Presidente, Senhor Secretário, Senhores membros do Governo, Caros colegas:

Em 10 de Fevereiro de 2026, o Plenário apreciou, votou e aprovou, na generalidade, a proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 14/2021 - Regime jurídico da construção urbana”, que foi mais tarde distribuída pelo Presidente da Assembleia Legislativa a esta Comissão, para efeitos de apreciação na especialidade e emissão de parecer. A Comissão realizou quatro reuniões para análise da proposta de lei, tendo contado com a presença de membros do Governo, como o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Tam Vai Man, em duas das referidas reuniões, tendo sido feita a apresentação pormenorizada sobre o conteúdo da proposta de lei, e respondidas as questões levantadas pela Comissão. Além disso, as equipas técnico-jurídicas da Assembleia Legislativa e do Governo realizaram várias negociações técnicas através de reuniões, entre outras formas, e, após discussão e comunicação realizadas nessas reuniões, o proponente apresentou, em 10 de Março de 2026, uma versão alternativa da proposta de lei.

Cumpre-me agora fazer uma apresentação ao Plenário das questões alvo de especial atenção por parte da Comissão durante a apreciação na especialidade:

Primeiro, ajustar as disposições sobre a sanção administrativa por fornecimento de elementos inexactos ou errados na plataforma electrónica

A proposta de lei propunha o estabelecimento de sanção para o acto de fornecimento de elementos inexactos através da plataforma electrónica. Ouvidas as opiniões da Comissão, o proponente entende que, no caso do fornecimento de elementos inexactos e de a obra já ter sido iniciada, tal acto vai constituir a falta de licença necessária de obras ou de comunicação prévia, portanto, a lei vigente já prevê um fundamento suficiente para aplicar sanções a esta situação, as quais são aplicáveis ao dono da obra e à entidade responsável pela execução da obra. Assim, na nova versão da proposta de lei eliminou-se a norma sancionatória relativa ao fornecimento de elementos inexactos por parte do dono da obra e da entidade responsável pela execução da obra, mantendo-se apenas a norma sancionatória relativa à inexactidão ou inveracidade do conteúdo da lista de verificação técnica subscrita pelo técnico responsável pela direcção da obra.

Segundo, definir critérios objectivos para as obras de demolição de “baixo risco”

Quanto à demolição de obras ilegais, segundo a lei vigente, todas as obras que não envolvam bens imóveis classificados ou em vias de classificação estão sujeitas a

comunicação prévia à Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana. Para incentivar os cidadãos a demolir, por iniciativa própria, as obras ilegais de baixo risco, e prosseguir o conceito de reforma de “simplificar, descentralizar e otimizar”, na proposta de lei foi introduzida uma estrutura de fiscalização caracterizada por gestão por níveis, propondo-se a isenção da comunicação prévia à DSSCU para as obras de demolição de “baixo risco”, ou seja, as obras podem ser executadas sem a necessidade de tratar de qualquer formalidade. Após análise, a Comissão entendeu que a proposta de lei não estabelece critérios claros para a determinação das obras de demolição de “baixo risco”, o que faz com que os cidadãos dificilmente consigam ajuizar com exactidão quais as construções clandestinas cuja demolição não está sujeita a comunicação prévia à DSSCU. Nestes termos, a Comissão sugeriu a definição na proposta de lei de normas claras, objectivas e exequíveis. O proponente acolheu as opiniões da Comissão, definindo na nova versão da proposta de lei as condições objectivas concretas para as obras de “baixo risco”. Por exemplo, a demolição de compartimentações não estruturais acrescentadas no interior do edifício; de construções clandestinas executadas nas fachadas dos edifícios, com uma distância inferior a nove metros entre o ponto mais alto e o pavimento, e de construções clandestinas com área não superior a dez metros quadrados não está sujeita a comunicação prévia à DSSCU antes do seu início, desde que o prazo de execução não seja superior a cinco dias.

Por outro lado, tendo em conta a diversidade de obras ilegais registadas na prática, a nova versão dá ainda poder ao director da DSSCU para confirmar, de acordo com a situação concreta, que determinada obra de demolição é de baixo risco, dispensando o requerimento da licença de obras e a comunicação prévia, aumentando assim a flexibilidade operacional. Quanto às obras complexas ou de grande dimensão que possam pôr em causa a segurança, na nova versão propõe-se que seja o director da DSSCU a avaliar a aplicação ou não do regime de licenciamento de obras, tendo em conta a situação concreta, para evitar riscos de segurança resultantes das obras de alto risco.

Terceiro, ajustar e clarificar melhor o âmbito de aplicação do alargamento da isenção de licenciamento

A proposta de lei visa, principalmente, a articulação com a alteração da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, permitindo que algumas obras exteriores de remodelação simples a executar nos edifícios situados nas zonas de protecção do património cultural não careçam de pedido de licença de obras; e, mais, é relaxada a exigência de licenciamento para as obras públicas e aquelas a realizar por determinadas empresas concessionárias, incluindo as obras de instalação e de manutenção de cabos e tubagens executadas acima do solo ou no subsolo por parte das empresas concessionárias ou adjudicatárias de serviços públicos de abastecimento de água, de fornecimento de electricidade, de combustíveis ou de telecomunicações, etc. Além disso, a proposta de lei propunha a isenção de licenciamento para as obras de modificação, conservação e reparação

a realizar em instalações de aeroportos, de terminais marítimos públicos de passageiros ou do sistema de metro ligeiro pelas entidades responsáveis pela respectiva exploração.

Após a apreciação no seio da Comissão, na nova versão da proposta de lei ajustou-se o âmbito da isenção e clarificou-se o seguinte: estão isentas de licenciamento as obras de modificação, conservação e reparação a realizar no Aeroporto Internacional de Macau ou no sistema de metro ligeiro pelas respectivas empresas concessionárias responsáveis pela sua exploração; e as obras de conservação e reparação a realizar nas instalações dos terminais marítimos públicos de passageiros pela entidade responsável pela sua conservação.

Quarto, questão da aplicação das sanções às infracções na estrutura do direito de propriedade mista

A proposta de lei propunha o aditamento dos n.ºs 6 e 7 ao artigo 42.º da Lei n.º 14/2021 (Regime jurídico da construção urbana), definindo sanções diferentes, respectivamente, para as infracções relacionadas com as partes comuns do condomínio e com o edifício ou a fracção autónoma, tendo em conta a estrutura do direito de propriedade mista (ou seja, os comproprietários incluem pessoas singulares e pessoas colectivas).

Após a apreciação pela Comissão, foram levantadas dúvidas quanto à lógica legislativa, à imputação de responsabilidades e à exequibilidade prática das referidas normas. Ouvidas as opiniões, procedeu-se a ajustamentos na nova versão da proposta de lei, juntando os dois números anteriores numa norma, que passa a ter a seguinte redacção: quando a infracção seja imputável ao proprietário do edifício ou da fracção autónoma em causa, haja mais de um proprietário e nem todos sejam pessoas colectivas, aplica-se aos proprietários a sanção aplicável às pessoas singulares. Aditou-se ainda a norma seguinte: todos os proprietários respondem solidariamente pelo pagamento das multas, tendo entre si direito de regresso.

Quinto, aditar um artigo revogatório

Na proposta de lei, aditaram-se as normas relativas à numeração policial e às placas toponímicas e as respectivas sanções, normas que substituem, de facto, as matérias originalmente reguladas no “Código de Posturas Municipais do Concelho de Macau” e no “Código de Posturas Municipais do Concelho das Ilhas”, e, mais, aditou-se o artigo 7.º-A para regular a demolição de obras ilegais, e o conteúdo original do n.º 8 do artigo 7.º já está abrangido neste novo artigo, pelo que na nova versão da proposta de lei foi aditado um artigo revogatório.

Sexto, eliminar a proposta de alteração de um artigo da Lei do planeamento urbanístico

A proposta de lei propunha a alteração do artigo 66.º da Lei do planeamento urbanístico,

para evitar que a aplicação e a interpretação da lei sejam afectadas. Após discussão, na nova versão da proposta de lei decidiu-se eliminar a respectiva proposta de alteração.

A apreciação e a discussão concretas da proposta de lei em sede da Comissão já constam do parecer, assim, não vou aqui repeti-las.

Senhor Presidente, caros colegas, apreciada e analisada a proposta de lei, a Comissão é de parecer que a versão alternativa reúne os requisitos necessários para apreciação e votação, na especialidade, pelo Plenário.

Muito obrigado a todos.

**Presidente:** Passamos agora à discussão, na especialidade. Iniciamos com a discussão dos artigos 4.º, 5.º e 7.º do artigo 1.º. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Não havendo intervenções, passamos agora à votação dos artigos 4.º, 5.º e 7.º do artigo 1.º. Submeta-se a votação.

### (Votação)

**Presidente:** Aprovado.

Passamos agora à discussão dos artigos 19.º, 20.º, 21.º, 25.º e 28.º do artigo 1.º. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Não havendo intervenções, passamos agora à votação dos artigos 19.º, 20.º, 21.º, 25.º e 28.º do artigo 1.º. Submeta-se a votação.

### (Votação)

**Presidente:** Aprovado.

Passamos agora à discussão dos artigos 42.º, 54.º, 57.º e 58.º do artigo 1.º. Tem a palavra a Senhora Deputada Lei Cheng I.

**Lei Cheng I:** Muito obrigada, Senhor Presidente.

Senhor Secretário, Senhores membros do Governo, Caros colegas:

De acordo com o parecer relativo à apreciação da presente proposta de lei, a Comissão

e o Governo realizaram amplas discussões sobre esta matéria, tendo o Governo acolhido muitas das opiniões construtivas apresentadas no seio da Comissão. A minha intervenção incide, principalmente, sobre a execução do artigo 54.º e sobre eventuais medidas de incentivo a nível político.

Um aspecto positivo da presente proposta de lei é a introdução de um mecanismo no artigo 54.º, que prevê que, quando as obras ilegais sejam voluntariamente demolidas no prazo fixado na ordem de demolição e reposição, a multa é reduzida para metade. Este é um dos mecanismos de redução do encargo para o infractor. Se o infractor colaborar ou proceder voluntariamente à reposição, o Governo aplica medidas de incentivo, como a redução da multa para metade. Mas haverá outras medidas adicionais que possam ser adoptadas?

Por exemplo, o Governo já lançou, em 2013, um Plano de Apoio Financeiro para Demolição Voluntária de Edificações Ilegais. Claro que, há alguns anos, esse plano foi suspenso, tendo sido integrado no Plano de Apoio Financeiro para Reparação de Edifícios. Na altura, todos reflectiram sobre a questão de saber se o Governo voltaria a promover, num futuro próximo, planos de demolição voluntária, analisando a eficácia das medidas anteriores, as disposições aplicáveis e se, após a integração no actual plano de subsidiação para a reparação de edifícios, essas medidas têm produzido os efeitos esperados. Verificamos, por exemplo, que o Governo tem promovido activamente o embelezamento urbano, ou a discussão em torno dos riscos das fachadas dos edifícios antigos, aspectos que merecem a nossa atenção. Naturalmente, estas questões envolvem obras ilegais. Mas se pudermos incentivar de forma mais activa e positiva a demolição voluntária, ou reduzir os riscos estruturais e os riscos das fachadas dos edifícios, o Governo poderá fazer mais?

Poderá também apresentar uma breve descrição dos planos anteriormente existentes ou das medidas actualmente em vigor, para avaliar se estas já atingem o objectivo de incentivo? Existem novas soluções que possam ser estudadas, nomeadamente o lançamento de novas medidas de incentivo à demolição voluntária, para além da redução ou isenção de multas?

Esta é a principal questão que gostaria de colocar. Muito obrigada.

**Presidente:** Senhor Deputado Chao Ka Chon.

**Chao Ka Chon:** Muito obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Secretário:

Há pouco, quando a Senhora Deputada Lei Cheng I mencionou as medidas de incentivo, foi então que me senti à vontade para falar. Gostaria agora de abordar uma questão que, na verdade, já tinha colocado aquando da aprovação na generalidade que é a questão das



estruturas em gaiola de ferro. No entanto, na ocasião, o Senhor Secretário não respondeu de forma muito detalhada. Sei que este assunto é sensível, e muitos Deputados evitam falar sobre ele; aliás, alguns colegas até me aconselharam, com boa intenção, a não o fazer, com receio de que pudesse gerar críticas. Na verdade, até em casa me disseram o mesmo: porque é que me tinha de colocar contra os outros? Mas o que quero dizer é que, quando falamos em pedir aos cidadãos para removerem estas estruturas, eu próprio digo à minha família que a razão principal é a segurança deles, é essa a nossa preocupação fundamental.

Vimos o que aconteceu em Novembro do ano passado em Hong Kong, com aquele grande incêndio que casou 168 vítimas. Quando vejo estas estruturas em gaiola de ferro, especialmente na Zona Norte, penso que, se ocorrer um incêndio e a escada de salvamento conseguir chegar ao local, mas a via de fuga estiver bloqueada por uma dessas estruturas, isso é realmente uma grande tragédia. Será que precisamos de passar por uma tragédia semelhante para que o Governo tome uma decisão firme sobre esta matéria? Sei que este problema é difícil de resolver, e o Senhor Secretário, da última vez, não me respondeu directamente, talvez porque haja muitas pressões da opinião pública e outros condicionalismos.

No entanto, a Senhora Deputada Lei Cheng I referiu há pouco que as preocupações dos cidadãos são: “Tenho de gastar dinheiro, tenho de pagar multas, tenho de encontrar alguém para demolir, e ainda tenho receio de que possa haver problemas de conluio ou interesses ocultos.” Sei que o principal objectivo desta proposta de lei é articular-se com a política de “simplificar, descentralizar e otimizar”, facilitando a vida dos cidadãos na demolição destas construções ilegais. A questão que coloco é: após a aprovação da lei, o Governo continuará a estudar a possibilidade de criar medidas de incentivo reais? Não se trata de pressionar as pessoas, mas sim de as fazer compreender que o nosso objectivo é a segurança delas. Não se trata de querer, a todo o custo, mandar demolir e aplicar multas para o Governo ficar descansado. O nosso principal objectivo é a segurança dos cidadãos, e essa deve ser a nossa primeira preocupação. No futuro, o Governo tenciona implementar medidas, sejam elas de dissuasão ou de incentivo, que nos permitam eliminar verdadeiramente estes perigos latentes que há muito tempo afectam a sociedade?

Muito obrigado, Senhor Secretário.

**Presidente:** Passo a palavra ao Senhor Secretário para responder.

**Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Tam Vai Man:** Muito obrigado, Senhor Presidente.

Há pouco, tanto a Senhora Deputada Lei Cheng I como o Senhor Deputado Chao Ka Chon questionaram se seria possível considerar planos de apoio financeiro. O Governo está

aberto a essa possibilidade. Quanto às experiências anteriores, talvez o Director Lai possa partilhá-las mais tarde. Quanto ao nosso trabalho futuro, considero que não devemos excluir qualquer possibilidade. Vamos actuar em várias vertentes. O Senhor Deputado Chao Ka Chon referiu as lições de regiões vizinhas, penso que esses casos são de natureza complexa, não se devendo a um único factor. No entanto, o Governo está muito atento a esta matéria; temos uma equipa intersectorial que acompanha permanentemente a reparação de edifícios de grande altura em Macau, especialmente no que se refere à montagem de andaimes. As nossas fiscalizações são bastante frequentes, envolvendo a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, os Serviços de Bombeiros, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e o Instituto para os Assuntos Municipais, entre outros serviços, numa acção coordenada, e exigimos que os respectivos proprietários ou entidades responsáveis pela construção procedam às correcções necessárias.

Quanto à orientação futura do nosso trabalho, gostaria de sublinhar alguns aspectos. O reforço da gestão é um dos instrumentos. A fusão da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana com a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com a atribuição de novas competências, constitui uma excelente oportunidade para reavaliar as insuficiências do passado e definir a melhor forma de avançar. Em especial, relativamente às situações mais generalizadas referidas pelo Senhor Deputado Chao Ka Chon, como é que, de forma pragmática e faseada, podemos adoptar medidas eficazes para as tratar? Caberá aos serviços especializados realizar esse trabalho, e isso já está previsto nas nossas futuras acções.

Por um lado, o reforço da gestão; por outro, a sensibilização é um instrumento fundamental. Creio que todos os Deputados aqui presentes concordam que medidas isoladas, sejam elas de incentivo ou de fiscalização, não são as mais eficazes. O mais eficaz é actuar de forma coordenada em várias frentes. No futuro, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana e o Instituto de Habitação, em articulação com os sectores de actividade, as associações de administração de propriedades e as organizações comunitárias, levarão a cabo uma vasta campanha de sensibilização. Considero essencial que os proprietários e demais titulares de direitos tomem consciência dos perigos envolvidos. Esperamos que, uma vez sensibilizados, possam ser incentivados, eventualmente através do lançamento de planos de subsidiação para a demolição voluntária.

Gostaria de sublinhar que, se a demolição for realizada voluntariamente pelo proprietário sem que tenha havido uma fiscalização prévia, não haverá lugar a qualquer multa, nem sequer a sua redução para metade. O que pretendemos é incentivar os proprietários a verificarem, por iniciativa própria, se os seus edifícios apresentam estes problemas, e a estarem atentos às questões de degradação dos edifícios.

A longo prazo, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana e a Direcção dos Serviços de Obras Públicas criarão certamente um mecanismo conjunto para impulsionar este

trabalho, quer no reforço da gestão, quer na fiscalização, quer na eventual existência de medidas de apoio financeiro, ambos os serviços actuarão em conjunto, adoptando uma abordagem multifacetada para o concretizar.

Com a vénia do Senhor Presidente, peço ao Director Lai que acrescente alguns esclarecimentos.

**Director dos Serviços de Solos e Construção Urbana, Lai Weng Leong:** Muito obrigado, Senhor Secretário.

Senhor Presidente:

De acordo com a nossa experiência de fiscalização, a mera dependência de apoios financeiros não tem suscitado uma adesão muito significativa. No entanto, com a entrada em vigor da nova Lei n.º 14/2021 e a presente revisão, vamos reforçar os trabalhos e intensificar a sensibilização, para que os cidadãos tomem consciência dos malefícios das construções clandestinas ilegais, e possam compreender que a eliminação dessas construções e a boa manutenção dos edifícios devem andar a par, de modo a valorizar o seu património imobiliário. Tal como o Senhor Secretário referiu há pouco, continuaremos a estudar e a implementar medidas de apoio financeiro e outras abordagens multifacetadas.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo outras opiniões, passamos agora à votação dos artigos 42.º, 54.º, 57.º e 58.º do artigo 1.º. Submeta-se a votação.

### (Votação)

**Presidente:** Aprovado.

Passamos agora à discussão dos artigos 7.º-A, 11.º-A, 41.º-A e 61.º-A do artigo 2.º. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Senhora Deputada Lei Cheng I.

**Lei Cheng I:** Muito obrigada, Senhor Presidente.

Senhor Secretário:

De acordo com o parecer, o artigo 7.º-A é uma das disposições aditadas pelo Governo na sequência das discussões com a Comissão. Este artigo enumera, de forma bastante clara,

as condições que se enquadram no seu âmbito de aplicação. Tenho apenas uma questão relativamente à alínea 4) do n.º 1. As condições mencionadas nas alíneas anteriores são objectivas, como a dimensão da estrutura, a distância das construções ilegais, entre outras. A alínea 4) refere-se a “outras situações de isenção de licenciamento e comunicação prévia confirmadas pelo director da DSSCU”, ou seja, uma situação em que a decisão cabe ao director.

Poder-se-ia dar alguns exemplos, ou explicar, em termos práticos, qual é o principal problema que esta competência visa resolver? Gostaria de compreender melhor como esta nova disposição será aplicada na prática, em termos de fiscalização futura.

Muito obrigada.

**Presidente:** Senhor Deputado Kou Ngon Seng.

**Kou Ngon Seng:** Muito obrigado, Senhor Presidente.

Concordo com a intenção e a orientação subjacentes ao artigo 61.º-A da proposta de lei, relativo à plataforma electrónica. Através de uma plataforma electrónica unificada para a apresentação da comunicação prévia e do pedido de licença prévia de obra, será possível promover a governação electrónica e aumentar a eficiência da administração pública. Gostaria, no entanto, de colocar uma questão ao Governo. De acordo com a actual “Regulamentação do regime jurídico da construção urbana”, o requerente deve apresentar a comunicação prévia à DSSCU, pelo menos, com dez dias úteis de antecedência. Quanto à licença prévia de obra, o prazo para a decisão do director da DSSCU é de vinte e dois dias úteis.

Assim, gostaria de perguntar ao Governo da RAEM: com a utilização da plataforma electrónica, em quanto tempo serão reduzidos os prazos processuais, tanto para a comunicação como para a decisão? Ao mesmo tempo, o Governo tenciona estabelecer compromissos de serviço específicos para esta plataforma electrónica, de modo a que os sectores de actividade e os cidadãos possam ter uma noção clara do tempo necessário para o processamento das candidaturas e melhor coordenar a apresentação dos procedimentos?

Muito obrigado.

**Presidente:** Passo a palavra ao Senhor Secretário para responder.

**Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Tam Vai Man:** As questões colocadas pela Senhora Deputada Lei Cheng I são bastante específicas, pelo que peço ao Director Lai para responder.

O Senhor Deputado Kou Ngon Seng perguntou sobre a redução de prazos com a utilização da plataforma electrónica. A resposta é que a eficácia se produz no dia seguinte à apresentação. O requerente pode optar por obter a respectiva autorização através da plataforma electrónica ou requerer o documento em papel, tal como a prática actual. Julgo que deixaremos essa opção à escolha do requerente.

Com a vénia do Senhor Presidente, peço ao Director Lai que acrescente alguns esclarecimentos.

**Director dos Serviços de Solos e Construção Urbana, Lai Weng Leong:** Muito obrigado, Senhor Secretário.

Relativamente ao n.º 1 do artigo 7.º-A, designadamente à sua alínea 4), um dos objectivos subjacentes, na sequência das discussões e trocas de impressões com a Comissão, foi evitar que os cidadãos, por mal-entendidos relativamente às alíneas 2) e 3), executassem obras e incorressem inadvertidamente em infracções legais. Foi por isso que se aditou a alínea 4), que permite aos cidadãos, sempre que tenham dúvidas, solicitar esclarecimentos à DSSCU, e estamos muito disponíveis para os prestar.

Para dar um exemplo concreto: suponhamos que, na fachada de um edifício, a distância ao pavimento é superior a nove metros, mas algumas construções clandestinas estão encostadas à parede exterior, e outras poderão estar apenas vinte centímetros afastadas, contam ou não? É necessário requerer licença? Nesses casos, o cidadão pode consultar-nos de acordo com a situação concreta, e nós responderemos às suas questões.

Muito obrigado.

**Presidente:** Passamos agora à votação dos artigos 7.º-A, 11.º-A, 41.º-A e 61.º-A do artigo 2.º. Submeta-se a votação.

**(Votação)**

**Presidente:** Aprovado.

Passamos agora à discussão dos artigos 3.º, 4.º e 5.º da proposta de lei. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Passamos agora à votação dos artigos 3.º, 4.º e 5.º da proposta de lei. Submeta-se a votação.

**(Votação)**

**Presidente:** Aprovado.

A proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 14/2021 - Regime jurídico da construção urbana” foi aprovada na especialidade.

Alguém quer fazer declaração de voto? Ninguém.

Agradeço ao Senhor Secretário Tam e a todos os funcionários pela presença na reunião de hoje.

**(Saída dos representantes do ponto anterior e entrada dos novos representantes do Governo)**

**Presidente:** Em primeiro lugar, saúdo em nome da Assembleia Legislativa o Chefe do Gabinete Lo Chi Fai e os representantes do Governo aqui presentes nesta reunião.

Passamos agora ao terceiro ponto do ordem do dia: Discussão e votação na especialidade da proposta de lei intitulada “Lei da publicidade”. Peço agora ao Deputado Ip Sio Kai, Presidente da 2.ª Comissão Permanente, que faça a respectiva apresentação.

**Ip Sio Kai:** Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresentou a proposta de lei intitulada “Lei da Publicidade”, em 14 de Novembro de 2025, à Assembleia Legislativa, e em 25 de Novembro de 2025, a proposta de lei foi apreciada e aprovada, na generalidade, pelo Plenário da Assembleia Legislativa. Posteriormente, o Presidente da Assembleia Legislativa distribuiu a proposta de lei a esta Comissão, para efeitos de apreciação na especialidade e emissão de parecer.

A Comissão realizou, no total, sete reuniões para análise da proposta de lei, tendo contado com a presença e a colaboração de representantes do Governo em quatro dessas reuniões. Foram também realizadas várias reuniões técnicas entre as equipas de assessoria da Assembleia Legislativa e do Governo, permitindo à Comissão concluir com sucesso os trabalhos de apreciação na especialidade da proposta de lei.

Após várias discussões e negociações aprofundadas com o proponente, este apresentou, no dia 15 de Abril de 2026, a versão alternativa à proposta de lei, na qual alguns conteúdos reflectem as opiniões expressas no seio da Comissão e a análise técnico-jurídica efectuada pela Assessoria da Assembleia Legislativa.

Em seguida, vou fazer uma breve apresentação sobre o conteúdo principal da proposta de lei em discussão no seio da Comissão.

## 1. Necessidade e fundamentação legislativa da proposta de lei

A Lei n.º 7/89/M vigente já entrou em vigor há mais de 35 anos, e com o desenvolvimento inovador da economia e das tecnologias da informação, os modelos de negócios, as formas de divulgação e os meios de comunicação social utilizados na publicidade sofreram grandes alterações. Nomeadamente:

(1) a vigente Lei da actividade publicitária encontra-se desactualizada, não consegue responder e reprimir eficazmente os actos ilícitos que surgem em actividades publicitárias, tais como, publicidade falsa e publicidade enganosa, que obstruem a concorrência e prejudicam os direitos e interesses dos consumidores;

(2) há falta de disposições institucionais para regular a publicidade divulgada através dos novos meios de publicidade, tais como as plataformas da Internet, as redes sociais, a transmissão ao vivo, as aplicações, etc.;

(3) há espaço para aperfeiçoar o mecanismo da execução da lei e da fiscalização da publicidade, portanto, há que introduzir novo regime para a fiscalização e autorização da publicidade, com vista a dar resposta atempada e eficaz às exigências do sector, e a fiscalizar eficazmente as actividades publicitárias;

(4) O grau de punição para os actos de publicidade ilícita é relativamente baixo, portanto, há que rever e aperfeiçoar o respectivo regime sancionatório, aumentando os custos das infracções, a fim de se conseguir uma combinação, com firmeza e flexibilidade, entre a uniformização e a flexibilidade.

A Comissão, segundo a opção de política legislativa da proposta de lei, a situação real da actividade publicitária em Macau, as necessidades de desenvolvimento do sector e, ao mesmo tempo, o princípio governativo de “simplificação da administração e descentralização de poderes, junção da descentralização de poderes e gestão e optimização dos serviço”, e tendo como objectivo legislativo a optimização do ambiente de negócios, a elevação da eficiência da apreciação e autorização administrativas e da fiscalização por parte do Governo e a melhor satisfação das necessidades do sector da publicidade, procedeu a uma análise específica, completa e profunda sobre os diversos regimes e conteúdos da proposta de lei.

A Comissão considera que, após uma discussão e análise profunda, os diversos regimes e conteúdos propostos na versão alternativa da proposta de lei conseguem responder, de forma satisfatória, às preocupações e sugestões da Comissão. A versão alternativa da proposta

de lei aperfeiçoou, substancialmente, o conteúdo do regime constante da versão inicial da proposta de lei, com base na apreciação na generalidade efectuada pelo Plenário da Assembleia Legislativa, o que é benéfico para desenvolver melhor as funções do regime da lei da publicidade e para elevar a capacidade de gestão e a eficácia governativa na área da publicidade.

## 2. Principais alterações introduzidas na versão alternativa da proposta de lei

As principais alterações introduzidas na versão alternativa da proposta de lei são as seguintes:

1. Clarificação do âmbito de aplicação da proposta de lei e optimização da fiscalização dos novos actos de publicidade. O âmbito de aplicação da proposta de lei foi ajustado e optimizado na versão alternativa da proposta de lei, quer a publicidade divulgada através dos meios tradicionais da publicidade, quer a publicidade divulgada através da internet, desde que sejam publicadas na RAEM, são regulamentadas pela presente proposta de lei. O âmbito de aplicação previsto na proposta de lei adopta o princípio de tratamento equiparado. Quanto à publicidade na internet, que é cada vez mais comum, é tratada da mesma forma que a publicidade divulgada em meios tradicionais de publicidade, incluindo jornais, rádio, etc. Ao mesmo tempo, na versão alternativa à proposta de lei aperfeiçoaram-se as normas de fiscalização para os novos tipos de actos publicitários, tais como publicidade comparativa, publicidade com embaixador e transmissões ao vivo na internet, etc., tendo sido, assim, aperfeiçoado o respectivo regime de fiscalização.

2. Ajustamento e optimização dos princípios gerais da proposta de lei. Os princípios gerais da lei da publicidade são o valor nuclear e o quadro institucional da lei. A Lei n.º 7/89/M (Actividade Publicitária) em vigor já define os princípios gerais da lei da publicidade, incluindo os princípios da licitude, da identificabilidade e da veracidade. A proposta de lei, com base na manutenção dos princípios gerais da lei da publicidade em vigor, alargou e concretizou o seu conteúdo concreto, com o objectivo principal de facilitar o sector a compreender, de forma mais clara e precisa, o espírito legislativo da lei da publicidade e as suas exigências concretas.

No decurso da apreciação na especialidade, a Comissão procedeu ao ajustamento e ao aperfeiçoamento das situações concretas elencadas no articulado, procedeu especialmente a uma discussão aprofundada quanto ao conteúdo da publicidade enganosa e ao ónus da prova, entre outros assuntos, de modo a aperfeiçoar ainda mais o respectivo regime e a reforçar a especificidade e a operacionalidade, facilitando o seu cumprimento na prática e evitando riscos de violação.

## 3. Clarificação das obrigações inerentes à publicidade na internet e do sujeito



responsável

Na versão alternativa da proposta de lei clarificaram-se melhor as obrigações e o sujeito responsável em relação à divulgação da publicidade nas plataformas da internet. Na versão inicial da proposta de lei exigia-se que o divulgador da publicidade não influenciasse o uso normal da rede por parte dos utilizadores e obrigava-se que os operadores locais de telecomunicações ou os prestadores de serviços de internet assumam a responsabilidade de limitar, suspender e denunciar as publicidades ilegais.

Após uma análise aprofundada, a Comissão considera que a definição de deveres e de responsabilidades na proposta de lei não é tecnicamente viável. Tendo em conta as experiências e práticas no âmbito do direito comparado, e em conjugação dos princípios de controlo e gestão das plataformas de rede com as tecnologias da internet, no final, chegou-se a um consenso com o proponente e, na versão alternativa à proposta de lei, estipularam-se soluções mais adequadas e viáveis, isto é, exige-se aos operadores ou gestores das plataformas da Internet que garantam o uso normal dos utilizadores da internet, sem serem afectados por publicidade inadequada, e que assumam a responsabilidade de “remover” a publicidade ilegal e denunciá-la.

4. Complementação e aperfeiçoamento do sistema da publicidade de determinados bens ou serviços

As disposições da versão inicial da proposta de lei relativas à publicidade de determinados bens ou serviços incluíam publicidade de bebidas alcoólicas, dispositivos médicos, produtos de suplementos ou leite em pó, veículos, bens imobiliários, jogo, armas e coisas anexas.

Com base na manutenção das disposições da actual lei da publicidade, são acrescentadas novas normas relativas à publicidade de dispositivos médicos e de produtos de suplementos ou leite em pó, com vista a adaptar-se à situação real e às exigências de desenvolvimento do sector da publicidade. Tendo em conta a política legislativa e as disposições relativas aos bens ou serviços constantes da legislação vigente em Macau, a Comissão procedeu a uma análise sobre a sua necessidade e operacionalidade. Cumpre, em especial, esclarecer o Plenário, do seguinte: Quanto à publicidade de dispositivos médicos, produtos de suplementos e de leite em pó, o mecanismo de comunicação adoptado na versão alterada da proposta de lei esclarece a intenção legislativa, favorecendo a optimização do ambiente de negócios.

Além disso, para garantir o cumprimento da ética profissional por parte das instituições e do pessoal de saúde e a saúde do público, na versão alternativa à proposta de lei, com base na proibição do exercício de embaixador por parte dos profissionais de saúde sobre os

produtos ou serviços médicos, prevê-se a proibição de divulgação dos referidos produtos ou serviços através de transmissão ao vivo na internet, com o objectivo principal de evitar que os profissionais de saúde utilizem a sua qualidade profissional para induzir em erro

Por seu turno, na versão alternativa à proposta de lei procedeu-se à simplificação e à optimização do conteúdo da publicidade de bens imobiliários, distinguindo-se tratamentos diferenciados, consoante a localização dos bens imobiliários em Macau ou no exterior, com uma definição razoável dos conteúdos obrigatórios da publicidade de bens imobiliários. Tendo em conta a protecção dos interesses dos consumidores e as necessidades do sector em causa, reduzem-se os custos de exploração.

Além disso, na versão alternativa à proposta de lei foram eliminadas as disposições relativas à publicidade do tabaco e, ao mesmo tempo, foi optimizado o conteúdo da publicidade do jogo.

5. Revisão e aperfeiçoamento do mecanismo de execução da lei e de fiscalização, e elevação da eficiência da fiscalização

Segundo o regime vigente, além de uma pequena quantidade de publicidade no interior que é dispensada, toda a publicidade ao ar livre deve obter, previamente, licença de publicidade emitida pelo IAM. Tendo em conta o equilíbrio entre a segurança pública, a ordem pública, o ambiente e a salvaguarda do património cultural, na proposta de lei procede-se à gestão por categorias da instalação de materiais publicitários, exigindo, respectivamente e consoante as situações concretas, um pedido de licença de obras ou uma apresentação de comunicação prévia junto à DSSCU, etc., bem como a autorização emitida pela DSEDTE ou o respectivo registo, assim, foi introduzido um duplo mecanismo de registo e autorização para a fiscalização da publicidade.

Com base nisto, e a fim de evitar inconveniências para os operadores, aditou-se na versão alternativa à proposta de lei a norma relativa à “alteração da entidade titular da autorização”. Desde que as formalidades de alteração estejam concluídas, a autorização ou o registo da instalação de materiais publicitários originais não será cancelado por morte do titular ou por termo de exploração de actividades, podendo esses materiais serem mantidos e não carecendo de serem removidos, por forma a facilitar a exploração dos comerciantes.

6. Criação das medidas cautelares preventivas na proposta de lei

Foram aditadas à proposta de lei as disposições relativas às medidas cautelares, para que os serviços competentes, tal como a DSEDTE, tomem, atempadamente, medidas preventivas eficazes, incluindo a proibição temporária da difusão ou divulgação de mensagem publicitária ilegal; a ocultação temporária do material publicitário que se suspeita ser ilegal

e a alteração ou cessação das actividades de promoção publicitária. Estas disposições favorecem a prevenção atempada dos danos.

Para além disso, foi aditado à proposta de lei o dever de colaboração, exigindo aos respectivos participantes da publicidade que colaborem com os trabalhadores das entidades fiscalizadoras no exercício das suas funções, bem como o dever geral de colaboração de quaisquer entidades públicas ou privadas. Tudo isto contribui para uma boa execução da lei e para uma maior eficiência na execução da lei.

7. Tratamento adequado sobre a articulação e disposições transitórias entre a lei antiga e a lei nova

O regime transitório previsto na proposta de lei representa uma reconstrução fundamental do regime de fiscalização da publicidade e das suas funções. Há que assegurar uma transferência sem sobressaltos quanto às competências, aos processos e aos procedimentos, evitando-se o vazio de fiscalização ou a dupla fiscalização. A Comissão considera que as disposições transitórias constantes da proposta de lei são necessárias e viáveis, obedecendo aos princípios da estabilidade jurídica e da protecção dos direitos e interesses legítimos das partes e, ao mesmo tempo, no respectivo parecer, a Comissão lembra ainda ao Governo a boa organização dos respectivos trabalhos transitórios.

Como os restantes aspectos da apreciação na especialidade da proposta de lei já constam do parecer da Comissão, não vou entrar em pormenores.

Sr. Presidente, caros colegas:

Após apreciação e análise da proposta de lei, a Comissão entende que a proposta de lei reúne já requisitos para ser apreciada e votada na especialidade pelo Plenário. Submeto agora a proposta à apreciação do Plenário.

Sr. Presidente, muito obrigado. Muito obrigado a todos.

**Presidente:** Começamos agora a discussão na especialidade da proposta de lei. Vamos discutir em primeiro lugar os artigos 1.º a 3.º da proposta de lei. Senhores Deputados podem apresentar as vossas opiniões.

Não há ninguém quer apresentar opiniões. Prosseguimos agora para a votação dos artigos 1.º a 3.º da proposta de lei. Submeto os artigos à votação.

( Votação )

**Presidente:** Aprovados.

Passamos agora à discussão dos artigos 4.º a 6.º da proposta de lei. Senhores Deputados podem apresentar as vossas opiniões.

Deputado Ho Kevin King Lun.

**Ho Kevin King Lun:** Agradeço, Senhor Presidente.

Chefe do Gabinete, Senhores representantes do Governo:

A proposta de lei estabelece que o conteúdo da publicidade deve cumprir requisitos como legalidade, identificabilidade, veracidade e ausência de carácter enganoso, entre outros. Do ponto de vista da protecção dos direitos dos consumidores, trata-se de uma medida que merece reconhecimento. No entanto, por outro lado, os sectores profissionais envolvidos manifestam igualmente preocupação quanto ao risco de que, se estas disposições forem excessivamente rigorosas, possam enfraquecer a competitividade empresarial e comercial de Macau. Gostaria de perguntar ao Governo como vai avaliar e equilibrar com estes dois aspectos.

Obrigado.

**Presidente:** Vou pedir ao Chefe do Gabinete Lo Chi Fai que responda à questão levantada.

**Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Lo Chi Fai:** Obrigado Senhor Presidente Cheong. Senhor Deputado Ho Kevin King Lun, obrigado pela sua pergunta.

Na realidade, a Lei n.º 7/89/M, actualmente em vigor, isto é, a Lei da Actividade Publicitária, já contém disposições de carácter geral sobre estes princípios, não se tratando, portanto, num sistema inteiramente novo previsto nesta proposta de lei.

Tal como referiu há pouco o Presidente da Comissão Permanente, o Deputado Ip, com esta alteração procurámos concretizar e clarificar as disposições já existentes na Lei n.º 7/89/M, explicitando-as de forma mais clara, com o objectivo principal de delimitar melhor os contornos destes princípios. Com normas claramente definidas, pretendemos que tanto os sectores profissionais como o público em geral conheçam de forma clara o conteúdo da proposta de lei e tenham assim uma orientação clara a seguir. Nesse sentido, adoptámos uma enumeração, como, por exemplo, no n.º 2 do artigo 6.º, relativo à publicidade com informação falsa, e no n.º 2 do artigo 7.º, relativo à publicidade enganosa, indicando de forma

exemplificativa, se violar o que está previsto constitui uma violação destes princípios gerais.

Acreditamos que, através destes princípios claros e razoáveis, estamos a estabelecer disposições de carácter geral que são razoáveis e necessárias para a criação da Lei da Publicidade. Tanto do ponto de vista da teoria jurídica como do Direito comparado, esta é a forma como tal deve ser entendido. Consideramos que este sistema claro, razoável e actualizado permite que ambas as partes envolvidas nas transacções compreendam melhor as novas disposições da nova Lei da Publicidade. Não consideramos apenas que exista um problema de equilíbrio, como pensamos que, numa situação mais clara, todos podem seguir melhor as disposições desta Lei da Publicidade. Além disso, essas disposições permitem que os sectores profissionais, incluindo as empresas de publicidade e outros agentes económicos, saibam claramente quais são os limites dos princípios da publicidade ao lançarem campanhas publicitárias, reduzindo assim os custos das transacções e o risco de violação involuntária da lei.

Termino aqui a minha resposta. Agradeço.

**Presidente:** Sem outras opiniões, passamos agora à votação dos artigos 4.º a 6.º da proposta de lei. Submeto à votação.

### ( Votação )

**Presidente:** Aprovado.

Passamos agora à discussão dos artigos 7.º a 10.º da proposta de lei. Podem usar da palavra para apresentar opiniões.

Sem opiniões. Prosseguimos para a votação dos artigos 7.º a 10.º da proposta de lei. Submeto os artigos à votação.

### ( Votação )

**Presidente:** Aprovados.

Vamos discutir agora os artigos 11.º a 13.º da proposta de lei. Senhores Deputados podem usar da palavra para apresentar as opiniões.

Senhora Deputada Lei Cheng I.

**Lei Cheng I:** Obrigada, Senhor Presidente.

Senhor Chefe do Gabinete, Senhores Representantes do Governo:

Nesta parte, notei que o parecer, incluindo o que o Presidente Ip referiu há pouco na sua apresentação, menciona que existem várias normas e proibições relativamente à publicidade por instituições médicas ou profissionais de saúde, incluindo os artigos 11.º e 13.º, que proíbem o papel de porta-voz e a publicidade, por meios como transmissão em directo, de serviços médicos ou de leite em pó, proibições estas previstas na lei.

Ao mesmo tempo, o ponto 109 do parecer refere que a Comissão, ao analisar a matéria, está precisamente atenta à coordenação e aplicação conjunta entre a presente Lei da publicidade, que hoje estamos a discutir, e a futura Lei das instituições privadas de saúde, que também está em apreciação na Assembleia Legislativa. Senhor Presidente, não pretendo fugir da discussão desta lei para falar de outra, mas considero necessário solicitar aos representantes do Governo que esclareçam de forma global o que os anunciantes e representantes publicitários no sector médico podem ou não fazer no futuro. Penso que é essencial clarificar os critérios concretos de aplicação da lei. Porquê?

Porque esta proposta de lei tem como objetivo regular as atividades publicitárias, sobretudo para salvaguardar o interesse público; mas tem também como finalidade promover o desenvolvimento saudável dos setores, em particular o desenvolvimento da nossa indústria da saúde e da medicina. Assim, quando ambas as leis entrarem em vigor, será muito importante definir claramente o âmbito e o grau em que os agentes do setor poderão ou não fazer publicidade. Em primeiro lugar, para evitar que incorram inadvertidamente na ilegalidade — ou seja, esclarecer exatamente o que é ou não permitido. Em segundo lugar, considero que, dentro dos limites do respeito pelos códigos profissionais e da salvaguarda legal do interesse público, devemos permitir que as instituições privadas de saúde promovam os seus serviços, chegando mesmo a divulgar os serviços médicos de qualidade ou os produtos farmacêuticos de Macau como parte da indústria da saúde. Incluo ainda que não devemos interferir na divulgação de informação de saúde de carácter social, que é claramente distinta da publicidade comercial. Peço, pois, que os representantes do Governo expliquem de forma integrada a coordenação entre ambas as leis, incluindo os pontos observados pela Comissão. Gostaria que os senhores esclarecessem plenamente esclarecimentos sobre esta situação.

Por exemplo, o ponto 110 do parecer menciona que, se o anunciante for uma instituição ou profissional médico, poderá contratar representantes de fora do setor médico. Contudo, durante a discussão da lei, colocámos uma questão: se eu for um profissional de saúde, será permitido que eu faça publicidade ao meu próprio serviço? Esta linha divisória exige, no futuro, que os funcionários do Governo, após a aprovação da lei, forneçam orientações e comunicação mais claras ao setor, para que possam promover os seus serviços e contribuir para o desenvolvimento da saúde em Macau, ao mesmo tempo que respeitam o interesse

público e os motivos pelos quais a lei proíbe o papel de porta-voz — motivos esses que, sem dúvida, envolvem considerações de interesse público, com as quais concordo plenamente. O que pretendo é que todo o sistema de aplicação da lei seja explicado de forma clara, para melhor promover o desenvolvimento da indústria da saúde e das instituições médicas privadas em Macau.

Agradeço.

**Presidente:** Governo se faz favor.

**Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Lo Chi Fai:** Agradeço, Senhor Presidente Cheong Weng Chon, e agradeço à Deputada Lei pelas suas perguntas.

Relativamente à publicidade com representantes ou à publicidade médica, trata-se de matéria prevista no Capítulo III da proposta de lei, sobre publicidade específica. A razão pela qual se estabelecem estas disposições é proteger os bens jurídicos em causa, ou seja, este tipo de publicidade exige uma regulação adequada. Procuramos um equilíbrio entre permitir que a informação publicitária chegue aos consumidores sem impor restrições excessivas, e definir uma opção política pública mais adequada. Neste sentido, também ouvimos a opinião da área da saúde, razão pela qual foram estabelecidas restrições à publicidade médica.

Ou, mais concretamente, peço ao Subdirector Cheang Seng Ip, dos Serviços de Saúde, que complemente com informações adicionais. Obrigado.

**Subdirector dos Serviços de Saúde, Cheang Seng Ip:** Obrigado, Senhor Chefe Gabinete Lo.

Para responder às questões colocadas há pouco pela Deputada Lei, permitam-me dar uma explicação em primeiro lugar.

No que respeita à Lei da publicidade, a lei agora aprovada é uma lei geral sobre publicidade. Regula os princípios gerais do conteúdo publicitário, como a legalidade e veracidade, bem como formas publicitárias específicas, como a instalação de suportes publicitários, publicidade na Internet, representantes publicitários e *marketing* em direto. Já a futura Lei das instituições privadas de saúde será uma lei especial sobre publicidade médica, destinada a regular princípios específicos do conteúdo publicitário em serviços médicos, como a sua cientificidade e objectividade, bem como o processo de aprovação da publicidade médica — por exemplo, a qualificação dos profissionais de saúde, que só poderá ser divulgada após aprovação, e o sistema de “lista branca”. Assim, elementos como nome, categoria profissional, formação académica e contactos poderão ser isentos de apreciação e

aprovação, sendo-lhes aplicáveis as disposições da Lei da publicidade, especialmente os princípios e formas gerais de publicidade.

Neste contexto de regulação rigorosa da publicidade médica, como é que podemos apoiar o desenvolvimento do sector da saúde? De acordo com a proposta de lei sobre instituições privadas de saúde, que é uma proposta de revisão, as instituições médicas e os profissionais de saúde podem realizar as seguintes atividades publicitárias: conteúdos isentos de aprovação incluem nome, categoria profissional, formação académica e contactos. Já os conteúdos sujeitos a aprovação incluem qualificações profissionais, como experiência de trabalho e cargos, por exemplo, médico-chefe ou médico assistente, bem como serviços médicos e medicina estética.

Em suma, excepto nos casos em que são proibidos porta-voz publicitários ou marketing direto em transmissão em directo sobre estes serviços ou produtos, sempre que a publicidade não viole os princípios de cientificidade e não induza em erro, e esteja em conformidade com as normas do sector, as instituições médicas e os seus profissionais podem fazer a respectiva divulgação de acordo com as disposições legais.

Obrigado.

**Presidente:** Submetem-se à votação os artigos 11.º a 13.º da proposta de lei. Vamos proceder à votação.

( Votação )

**Presidente:** Aprovados.

Vamos discutir agora os artigos 14.º a 20.º da proposta de lei. Senhores Deputados podem usar da palavra.

Submeto à votação os artigos 14.º a 20.º da proposta de lei. Vamos proceder à votação.  
Deputado Chao Ka Chon.

(Votação)

**Presidente:** Aprovados.

Vamos discutir agora os artigos 21.º a 23.º da proposta de lei. Deputado Kou Kam Fai.

**Kou Kam Fai:** Agradeço, Senhor Presidente.



Senhores Representantes do Governo:

Esta proposta de lei transfere para a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico a competência sobre a instalação de suportes publicitários, anteriormente atribuída ao Instituto para os Assuntos Municipais, permitindo que este serviço supervise não apenas o conteúdo publicitário, mas também as licenças e registos para a instalação de suportes, racionalizando assim a divisão de competências. Contudo, para certos produtos ou serviços, como medicamentos, dispositivos médicos ou serviços médicos, a supervisão do conteúdo publicitário é da responsabilidade de outras entidades competentes, como os Serviços de Saúde ou o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica.

Além disso, a instalação de suportes publicitários envolve também autorizações de obras ou notificações prévias da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana. Pergunto, nestas circunstâncias, como pretende o proponente reforçar a coordenação entre os diferentes serviços públicos, de modo a assegurar um processo administrativo mais fluido?

Obrigado.

**Presidente:** Peço ao Chefe Lo que responda.

**Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Lo Chi Fai:** Obrigado, Presidente Cheong, obrigado Deputado Kou pelas suas perguntas.

Relativamente à instalação de publicidade, o presente projecto de lei já transfere a competência do Instituto para os Assuntos Municipais para a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, o que igualmente será considerado nas cláusulas subsequentes. Assim que a proposta de lei seja aprovada, desenvolveremos um sistema em plataforma online, através do qual a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico gerirá a análise e aprovação dos pedidos de instalação de publicidade.

A situação concreta será explicada pelo Director Yau, agradeço.

**Director da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, Yau Yun Wah:** Obrigado, Director, obrigado, Presidente, obrigado ao Deputado Kou pela sua pergunta.

Na realidade, temos previsto desenvolver no futuro uma janela única e integrada, através da qual os operadores económicos possam submeter pedidos à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico e os mesmos serem tratados por esta entidade. Após recebermos os pedidos através da janela única, caso estes não se encontrem dentro da competência da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, serão remetidos a outras entidades para tratamento. Para o sector da publicidade, através da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico como ponto de contacto único, será possível submeter documentos e consultar o progresso dos processos; os

diferentes serviços poderão igualmente efectuar posteriormente análises conjuntas através deste sistema, o que se espera venha a facilitar ainda mais as operações para o sector no futuro. Actualmente, as empresas poderão ter de lidar com diversos serviços, pelo que o nosso sistema futuro tem como objectivo tornar as operações de requerimento ainda mais convenientes para o sector.

Termino aqui a minha resposta, obrigado.

**Presidente:** Vamos proceder à votação dos artigos vinte e um a vinte e três da proposta de lei. Submeto-os à votação.

**(Votação em curso)**

**Presidente:** Aprovados.

Discute-se agora o artigo 24.º a 28.º da proposta de lei; convida-se todos a manifestarem as suas opiniões.

Vota-se agora o artigo 24.º a 28.º da proposta de lei; submete-os à votação.

**(Votação em curso)**

**Presidente:** Aprovados.

Discute-se agora dos artigos 29.º a 33.º da proposta de lei; peço a todos que manifestem as suas opiniões.

Vota-se agora dos artigos 29.º a 33.º da proposta de lei; submeto-os à votação.

**(Votação em curso)**

**Presidente:** Aprovados.

Discute-se agora dos artigos 34.º a 36.º da proposta de lei; peço a todos que manifestem as suas opiniões.

Vota-se agora dos artigos 34.º a 36.º da proposta de lei; submeto-os à votação.

**(Votação em curso)**

**Presidente:** Aprovados.

Discute-se agora dos artigos 37.º a 40.º da proposta de lei; peço a todos que manifestem as suas opiniões.

Deputado Wong Chon Kit.

**Wong Chon Kit:** Obrigado, Senhor Presidente.

Gostaria de levantar uma questão relativa ao regime de fiscalização e sanções. Actualmente, verifica-se ocasionalmente que algumas instituições médicas estrangeiras difundem, através da Internet ou plataformas sociais, publicidade oculta transfronteiriça e campanhas de captação de clientes dirigidas aos residentes de Macau, cujo conteúdo, em parte, suscita dúvidas quanto à sua veracidade. Assim sendo, gostaria de perguntar: com base neste pressuposto, como definir, aplicar e supervisionar as normas de aprovação e fiscalização para este tipo de publicidade transfronteiriça, e como estabelecer um mecanismo de colaboração interinstitucional ou de co-gestão com as plataformas, de modo a garantir uma aplicação eficaz da lei contra publicidades transfronteiriças potencialmente irregulares, colmatando assim as lacunas regulatórias?

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Governo.

**Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Lo Chi Fai:** Obrigado, Presidente Cheong, obrigado Deputado Wong pelas suas perguntas.

Na verdade, o âmbito de aplicação já está claramente estabelecido no artigo 2.º desta proposta de lei. No que respeita à aplicação transfronteiriça da lei, é necessário, em primeiro lugar, delimitar se tal situação se enquadra no âmbito de aplicação desta proposta de lei, para depois se determinar o conteúdo específico da aplicação transfronteiriça da lei.

Ou então, gostaria de convidar o Assessor Fong Peng Kit para uma apresentação mais detalhada. Muito obrigado.

**Assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Fong Peng Kit:** Obrigado, Senhor Chefe, obrigado Senhor Presidente Cheong, e obrigado, Deputado Wong.

Acerca da situação de publicidade transfronteiriça mencionada há pouco, ao rever o âmbito de aplicação da presente proposta de lei, verifica-se que esta visa principalmente regular os conteúdos publicitários divulgados e publicados no interior de Macau. Por conseguinte, no futuro também iremos avaliar neste plano se a aplicação da lei possui ligação com Macau ou se se trata de publicidade divulgada em Macau. Naturalmente, terá também de se verificar como o suporte publicitário se concretiza em Macau, por exemplo, a que tipo de suporte publicitário pertence, se foi efectivamente divulgado em Macau, o que dependerá das circunstâncias específicas.

Caso sejam detectados anúncios veiculados exclusivamente no exterior, mas visíveis em Macau, devemos igualmente verificar a aplicabilidade da presente proposta de lei; caso não seja aplicável, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico entrará

em contacto e comunicará com as autoridades reguladoras locais por outros meios, ou alertará as empresas locais de que determinados anúncios poderão violar as disposições sobre publicidade, procedendo-se às respectivas acções adequadas. Claro, a actual Lei da publicidade é principalmente dirigida aos anúncios divulgados no território de Macau, e no futuro iremos actuar de acordo com as circunstâncias específicas.

**Presidente:** Vota-se agora dos artigos 37.º a 40.º da proposta de lei; submeto-os à votação.

**(Votação em curso)**

**Presidente:** Aprovados.

Discute-se agora dos artigos 41.º a 44.º da proposta de lei; peço a todos que manifestem as suas opiniões.

Vota-se agora dos artigos 41.º a 44.º da proposta de lei; submeto-os à votação.

**(Votação em curso)**

**Presidente:** Aprovados.

Discute-se agora dos artigos 45.º a 48.º da proposta de lei; peço a todos que manifestem as suas opiniões.

Vota-se agora dos artigos 45.º a 48.º da proposta de lei; submeto-os à votação.

**(Votação em curso)**

**Presidente:** Aprovados.

Discute-se agora dos artigos 49.º a 52.º da proposta de lei; peço a todos que manifestem as suas opiniões.

Vota-se agora dos artigos 49.º a 52.º da proposta de lei; submeto-os à votação.

**(Votação em curso)**

**Presidente:** Aprovados.

Discute-se agora dos artigos 53.º a 57.º da proposta de lei; peço a todos que manifestem as suas opiniões.

Vota-se agora dos artigos 53.º a 57.º da proposta de lei; submeto-os à votação.

**(Votação em curso)**

**Presidente:** Aprovados.

Discute-se agora o artigo 35.º, o artigo 98.º, o artigo 103.º e o artigo 104.º, incluídos no artigo 58.º da proposta de lei. Peço a todos que manifestem as suas opiniões.

Vota-se agora o artigo 35.º, o artigo 98.º, o artigo 103.º e o artigo 104.º, incluídos no artigo 58.º da proposta de lei. Submeto-os à votação.

**(Votação em curso)**

**Presidente:** Aprovados.

Discute-se agora o artigo 15.º do artigo 59.º da proposta de lei; pede-se a todos que manifestem as suas opiniões.

Vota-se agora o artigo 15.º do artigo 59.º da proposta de lei; submete-se à votação.

**(Votação em curso)**

**Presidente:** Aprovado.

Discute-se agora o artigo 17.º do artigo 60.º da proposta de lei; pede-se a todos que manifestem as suas opiniões.

Vota-se agora o artigo 17.º do artigo 60.º da proposta de lei; submete-se à votação.

**(Votação em curso)**

**Presidente:** Aprovado.

Discute-se agora os artigos 5.º, 7.º, 15.º e 16.º do artigo 61.º da proposta de lei; peço a todos que manifestem as suas opiniões.

Vota-se agora os artigos 5.º, 7.º, 15.º e 16.º do artigo 61.º da proposta de lei; submeto-os à votação.

**(Votação em curso)**

**Presidente:** Aprovados.

Discute-se agora o artigo 12-A do artigo 62.º da proposta de lei; peço a todos que manifestem as suas opiniões.

Vota-se agora o artigo 12-A do artigo 62.º; submeto-os à votação.

**(Votação em curso)**

**Presidente:** Aprovados.

Por último, procede-se à discussão dos artigos 63.º a 65.º da proposta de lei; todos os presentes estão convidados a manifestar as suas opiniões.

Agora procede-se à votação dos artigos 63.º a 65.º da proposta de lei; submete-os à votação.

**(Votação em curso)**

**Presidente:** Aprovados.

A proposta de lei intitulada “Lei da publicidade” já foi aprovada na especialidade. Haverá alguma declaração de voto?

Deputado Ma Chi Seng.

**Ma Chi Seng:** Agradeço, Senhor Presidente.

Segue-se a declaração de voto conjunta da Deputada Leong On Kei e minha.

A Lei da publicidade agora aprovada adapta-se à vasta diversidade de bens e serviços existentes na sociedade actual, bem como aos seus métodos de comercialização, optimizando o sistema de aprovação e fiscalização da publicidade, o que contribui para salvaguardar os direitos dos consumidores e dos menores, normalizar o desenvolvimento do sector e criar um ambiente empresarial ordenado, aberto e favorável. Por conseguinte, votámos a favor.

Para os conteúdos publicitários emergentes e os novos métodos de difusão, especialmente as campanhas publicitárias transfronteiriças realizadas através da Internet, surgem novos desafios para a aplicação da lei, exigindo que as entidades competentes reforcem a cooperação com outras regiões, garantindo a eficácia da fiscalização.

Quanto aos suportes publicitários tradicionais em suporte físico, para além de desempenharem uma função de divulgação económica, fazem igualmente parte da cultura urbana, constituindo símbolos importantes da cultura noturna e da estética urbana de Macau. Espera-se que o Governo continue a promover a cooperação interdepartamental, regulando simultaneamente as actividades económicas e preservando o valor cultural das luzes de néon nas ruas de Macau, alcançando um equilíbrio entre comércio e arte, ordem e vitalidade.

Obrigado.

**Presidente:** Deputado Lee Koi Ian.

**Lee Koi Ian:** Muito obrigado, Senhor Presidente.

Senhores membros do Governo, Caros colegas:

Boa noite.

Segue-se a declaração de voto conjunta do Deputado Lao Chi Ngai e minha pessoa, que votámos ambos a favor da proposta de lei.

A presente revisão legislativa acompanha de perto as novas tendências do desenvolvimento da economia digital e do mercado local, aperfeiçoando o sistema de supervisão publicitária, clarificando os princípios de veracidade e identificabilidade da publicidade, definindo com maior precisão as responsabilidades de gestão das plataformas online, regulamentando a ordem operacional do sector e salvaguardando os direitos e interesses dos consumidores, o que reveste grande importância para reforçar a imagem de comércio íntegro de Macau e promover o desenvolvimento económico de alta qualidade. Para assegurar a efectiva implementação da proposta de lei, prosseguiremos em conjunto com o Governo e com os nossos colegas os esforços na divulgação e promoção da compreensão da mesma, prestando apoio ao sector na profunda assimilação do conteúdo dos seus artigos. Paralelamente, continuaremos a acompanhar de perto a aplicação da lei e os feedbacks resultantes do funcionamento do mercado, aperfeiçoando de forma contínua os mecanismos complementares de execução, melhorando a eficácia da supervisão regulamentar e trabalhando em conjunto para preservar em Macau um ambiente saudável e ordenado para o mercado publicitário.

Obrigado.

**Presidente:** Mais alguma declaração de voto?

Mais uma vez, agradeço ao Chefe do Gabinete Lo Chi Fai e a todos os membros do Governo.

Hoje já concluímos a discussão e votação de todas as ordens do dia.

Declaro encerrada a sessão.

**Intérpretes-Tradutores:** Gabinete de Tradução

**Redactores:** Divisão de Redacção e Publicações